



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

VICTOR PICCHI GANDIN

**COLIGAÇÕES ELEITORAIS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL - EFEITOS DA
ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE CADEIRAS EM DISPUTA SOBRE O
COMPORTAMENTO PARTIDÁRIO**

**São Carlos/SP
2019**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

VICTOR PICCHI GANDIN

**COLIGAÇÕES ELEITORAIS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL - EFEITOS DA
ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE CADEIRAS EM DISPUTA SOBRE O
COMPORTAMENTO PARTIDÁRIO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (PPGPol/UFSCar) como parte dos requisitos para a obtenção do Título de Mestre em Ciência Política.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Teresa Miceli Kerbauy

São Carlos/SP

2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

Folha de Aprovação

Assinaturas dos membros da comissão examinadora que avaliou e aprovou a Defesa de Dissertação de Mestrado do candidato Victor Picchi Gandin, realizada em 30/04/2019:



Profa. Dra. Maria Teresa Miceli Kerbauy
UFSCar



Prof. Dr. Pedro José Floriano Ribeiro
UFSCar

Profa. Dra. Silvana Krause
UFRGS

Certifico que a defesa realizou-se com a participação à distância do(s) membro(s) Silvana Krause e, depois das arguições e deliberações realizadas, o(s) participante(s) à distância está(ão) de acordo com o conteúdo do parecer da banca examinadora redigido neste relatório de defesa.



Profa. Dra. Maria Teresa Miceli Kerbauy

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por estar sempre presente em minha vida, inclusive na realização deste Mestrado. Foi um período de intenso aprendizado e novas experiências: uma fase morando fora de casa, uma universidade diferente em relação àquela que cursei a Graduação, contato com pessoas diferentes e o melhor desenvolvimento de habilidades como metodologias de pesquisa, leituras em inglês e escrita da dissertação. Foram meses lendo e escrevendo, sempre aprendendo muito. Em tudo isto, nos momentos simples e naqueles que pareciam mais difíceis, Deus continuou guiando e iluminando minha vida.

Aos meus pais, pelo apoio dado às minhas escolhas. Eles me acompanham desde pequeno e notaram meu gosto e interesse por política desde a infância, vindo a incentivar a realização deste estudo acadêmico e científico sobre uma das manifestações da política, as coligações realizadas entre partidos políticos. Pelos ensinamentos e aprendizados, pela educação que me foi dada desde criança, pelo incentivo a meus estudos (por vezes mandando-me parar após horas de leituras, o que também é importante).

À UFSCar e ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGPol/UFSCar), pela excelência deste ambiente que permite a realização das mais diversas pesquisas e a difusão do conhecimento. À CAPES, pelo reconhecimento da importância do desenvolvimento de pesquisas acadêmicas a partir do financiamento de diversas atividades. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

À minha sempre presente orientadora Teresa, pela parceria desenvolvida desde os tempos da Graduação. Sua orientação está ligada ao meu desenvolvimento não apenas acadêmico, mas também enquanto pessoa, fazendo parte de considerável trajetória de minha carreira, na realização de Iniciação Científica, Monografia, artigo conjunto e Dissertação de Mestrado. Pelos grandes conhecimentos oriundos de seus trabalhos que são referência na Ciência Política brasileira, alguns dos quais pude utilizar nesta pesquisa. Pelos conselhos e incentivos.

Ao professor Pedro, referência no estudo sobre partidos políticos, pelos ensinamentos oferecidos na disciplina optativa "Estudos avançados em partidos políticos", que contribuíram ao tema desta pesquisa, e pelas sugestões dadas no Exame de Qualificação e Defesa, cuja contribuição muito aprimorou este trabalho, sobretudo no que diz respeito ao aspecto metodológico, em direção a uma perspectiva mais quantitativa a partir da seleção de casos e da formação de um banco de dados mais abrangente.

À professora Silvana, referência no estudo sobre as coligações brasileiras, cujos trabalhos direcionaram meus estudos e pesquisas desde a época da Graduação, quando desenvolvi um projeto de Iniciação Científica. Seus trabalhos foram um dos primeiros contatos que tive na área acadêmica quanto à temática das coligações e suas classificações, primeiro enquanto leitor e posteriormente tendo a honra de contar com sua presença nos exames de Qualificação e Defesa no Mestrado. Por todas as recomendações e sugestões feitas a esta pesquisa.

Ao professor Gabriel Casalecchi, pela disposição de ajudar e contribuir com este trabalho desde o início das aulas do Mestrado, sendo uma das primeiras pessoas que viram potencial em minha pesquisa e fizeram questão de sugerir formas de aprimorá-la. Pelas recomendações e ensinamentos ligados ao uso da Estatística, em verdadeiras aulas particulares dadas unicamente como forma de contribuir com este trabalho.

À professora Socorro, outra referência da Ciência Política brasileira, cujas disciplinas permitiram um intenso aprendizado sobre a política brasileira de modo geral e também no que diz respeito à área de pesquisa e métodos, sempre incentivando o desenvolvimento de trabalhos de qualidade por parte de seus alunos, não apenas aqueles que orienta, mas no geral, com atividades que complementaram nossa formação e não serão esquecidas.

Aos demais professores que tive a honra de ter aula no Mestrado, como Simone e Noronha, que propiciaram aulas agradáveis e repletas de conhecimento. Aos demais professores do PPGPol/UFSCar, mesmo aqueles que ministraram disciplinas optativas que não pude cursar, pelo trabalho que contribui para a qualidade acadêmica desta instituição. Também a seus funcionários de modo geral. Não posso

deixar de mencionar ainda os professores da época da Graduação (Unesp), cuja formação dada foi a base que permitiu a continuidade deste estudo.

À Rachel Meneguello, Bruno Speck e demais pesquisadores (inclusive os já mencionados anteriormente) que integraram o projeto temático da FAPESP "Organização e funcionamento da política representativa no Estado de São Paulo (1994 a 2014)", que pude participar e obter mais conhecimentos para desenvolver minha pesquisa sobre magnitude do distrito e coligações municipais realizadas neste Estado. Às demais pessoas e alunos que integraram este projeto, como Otávio, André e Fabiana. Ao Gustavo, pelas idas aos encontros deste projeto temático na Unicamp e pelas dicas dadas ao longo do curso de Mestrado.

Ao Padre Marcelo, Silmara e demais organizadores do projeto "Conhecimento Partilhado", que abriram as portas do auditório da Paróquia Santa Cruz para a população do município de Matão conhecer melhor e discutir sobre diversos temas de interesse geral, inclusive a política, quando tive a oportunidade de apresentar palestra sobre o funcionamento do sistema eleitoral brasileiro e as principais propostas de reforma política que no momento estavam sendo discutidas no Congresso Nacional, podendo levar assim parte de meu aprendizado para públicos mais amplos. Nesse sentido, agradeço também ao Ricardo Alvarez pelo convite para escrever regularmente no site Controvérsia, espaço privilegiado de discussões políticas e sociais.

Com peso igualmente importante, meu muito obrigado aos amigos que fazem parte de minha turma de Mestrado, Eduardo, Daniel, Victor, Marcos, Bárbara e Léo, turma muito boa a qual desejo todo o sucesso. A outras pessoas que conheci na Pós-Graduação, às quais tive mais contato com algumas e menos com outras, sendo que todas merecem minha consideração nesta caminhada, como Pedro Paulo, Lis, Jefferson, Zeca, Marcus Gaúcho, Marcos Papa, Aiane, Ariane, Bruna, Malu, Paula e Vânia. À Thaís, a qual tive a honra de contar como co-autora em um artigo que escrevemos juntos e foi publicado na revista Agenda Política. Aos amigos que com muita alegria trago desde a época da Unesp, Tailon, Vander, Luiz, Juan, Renan e Thiago. Aos amigos ligados na política, Italo e Gregório.

Por fim, por que não? À minha cachorra Nica, companheira em todos os momentos, e ao meu violão, principal aliado nos momentos de descansar a cabeça.

RESUMO: Esta pesquisa tem como objeto as coligações eleitorais proporcionais formadas visando a eleição de vereadores. O objetivo foi verificar se mudanças na magnitude do distrito eleitoral (quantidade de cadeiras em disputa) afetam o comportamento partidário, no que diz respeito à consistência ideológica das coligações. Nossa hipótese é a de que nas eleições em que há mais vagas em disputa a competitividade para a obtenção de uma cadeira é menor e neste cenário os partidos políticos tendem a um comportamento ideologicamente mais consistente em suas coligações. Para tanto, observamos as coligações proporcionais formadas em 2008 (quando ainda estava em vigência regramento que ocasionou uma redução da quantidade de vagas em várias Câmaras Municipais) e em 2012, a eleição municipal subsequente, na qual observou-se uma tendência geral de aumento no número de vagas, o que nos permite uma observação empírica das coligações em dois momentos distintos. Seguimos um desenho de pesquisa quase-experimental, observando se esta mudança existente nos valores de uma variável (magnitude do distrito) impactou sobre nossa variável dependente (consistência ideológica das coligações proporcionais), enquanto outras características (como as regras de nosso sistema eleitoral) mantiveram-se constantes. Esta condição também nos permite classificar os casos observados entre um grupo de tratamento e um grupo de controle (amostra dentre os municípios paulistas que não alteraram a magnitude). Conclui-se que nos municípios que aumentaram a magnitude o valor do quociente eleitoral diminuiu, sendo "mais fácil" aos partidos políticos a eleição de um vereador, independente do aumento no número de candidatos disputando. Esta menor competitividade não redundou automaticamente num comportamento coligacionista mais consistente. Por outro lado, dentre os municípios que aumentaram a magnitude a diminuição nos percentuais de consistência ideológica entre um ano e outro foi menor do que a encontrada dentre aqueles sem alteração na quantidade de cadeiras, o que coloca o aumento da magnitude como um fator que, se não provocou diretamente um aumento na consistência ideológica das coligações, ao menos evitou uma maior inconsistência. Outras variáveis também impactaram nas coligações. Contribuições trazidas por esta pesquisa resumem-se na criação de um banco de dados original e na realização desta análise ao nível municipal.

Palavras-chave: Coligações eleitorais. Magnitude eleitoral. Consistência ideológica. Partidos políticos.

ABSTRACT: The object of this research consists of the proportional electoral coalitions that aim the election of municipal representatives. The goal was to verify whether changes in the electoral magnitude (the amount of seats in dispute) affect the partisan behavior, in terms of the coalition's ideological consistency. Our hypothesis is that in elections with a larger number of seats in dispute the competitiveness to obtain one seat is lower and in this scenario the political parties tend to be more ideologically consistent in their coalitions. In order to test this hypothesis, were observed the proportional coalitions formed in 2008 (when the rules that caused a reduction of seats in several City Councils were still in force) and in 2012, the subsequent municipal election (when there was a general tendency of increase in the number of seats), which allows us an empirical observance of the coalitions in two distinct moments. The research has been developed in a quasi-experimental design, aiming to verify whether the change observed in one variable (the electoral district's magnitude) resulted in any impact in our dependent variable (ideological consistence of the proportional coalitions), while other features (such as the electoral system rules) were kept constant. This condition also allows us to classify our observed cases between a treatment group and a control group (a sample among the municipalities of São Paulo that didn't have the magnitude altered). It is concluded that in municipalities that increased the magnitude, the value of the electoral quotient decreased, making it easier for the political parties elect a councilors, regardless of the increase in the number of candidates. This lower competitiveness didn't bring with it, as an automatic outcome, a more consistent coalitionist behavior. On the other hand, among the municipalities that increased their magnitudes, the decrease in the ideological consistence values between the two elections was lower than the one observed among the ones without any change in the amount of seats. This puts the magnitude increase as a feature that, if not directly causing an increase in the coalitions' ideological consistence, at least avoiding a higher inconsistency. Other variables had also impacted the coalitions. The contributions brought by this research are the creation of a original data basis, and the conduction of this analysis on a municipal level.

Keywords: Electoral Coalitions. Electoral Magnitude. Ideological Consistence. Political Parties.

LISTA DE QUADROS

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Quadro 1: Listagem dos municípios do Grupo de Tratamento (com aumento na magnitude entre as eleições municipais de 2008 e 2012)..... | 98 |
| Quadro 2: Listagem de municípios do Grupo de Controle (sem aumento na magnitude), em relação ao Grupo de Tratamento (baseado em critérios populacionais e socioeconômicos)..... | 103 |
| Quadro 3: Correlação entre magnitude e percentual de consistência (2008)..... | 111 |
| Quadro 4: Correlação entre magnitude e percentual de consistência (2012)..... | 113 |
| Quadro 5: Porcentagem de municípios nos quais houve aumento da consistência ideológica, por faixa de aumento da magnitude, entre 2008 e 2012 | 118 |
| Quadro 6: Percentual de coligações ideologicamente consistentes, por faixa de aumento da magnitude, em 2008 e 2012 | 119 |
| Quadro 7: Porcentagem de municípios nos quais houve aumento da consistência ideológica, considerando o tamanho do aumento na magnitude, entre 2008 e 2012 | 120 |
| Quadro 8: Percentual de coligações ideologicamente consistentes, considerando o tamanho do aumento na magnitude, em 2008 e 2012 | 121 |
| Quadro 9: Teste-T comparando médias do Grupo de Tratamento com o Grupo de Controle..... | 124 |
| Quadro 10: Percentual de coligações ideologicamente consistentes, por faixas populacionais, em 2008 e 2012..... | 129 |
| Quadro 11: Percentual de coligações ideologicamente consistentes, por classificação no Índice de Vulnerabilidade Social | 132 |
| Quadro 12: Percentual de coligações ideologicamente consistentes (em 2008 e 2012), considerando a quantidade de candidatos a prefeito em 2012 | 133 |
| Quadro 13: Percentual de coligações ideologicamente consistentes, considerando a quantidade de coligações proporcionais celebradas em 2012 | 135 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Mapa 1: Variação da magnitude do distrito eleitoral nos municípios de São Paulo entre 2008 e 2012 | 100 |
| Gráfico 1: Gráfico de dispersão entre magnitude e percentual de consistência (2008) | 110 |
| Gráfico 2: Gráfico de dispersão entre magnitude e percentual de consistência (2012) | 112 |
| Gráfico 3: Gráfico de barra de erros de consistência por grupo | 123 |
| Gráfico 4: Gráfico de barra de erros de consistência por categoria de aumento da magnitude..... | 125 |

LISTA DE SIGLAS

ARENA - Aliança Renovadora Nacional
AVANTE - Avante (partido político)
BLS - Brazilian Legislative Surveys
C - Centro (campo do espectro político)
D - Direita (campo do espectro político)
DC - Democracia Cristã
DEM – Democratas (partido político)
E - Esquerda (campo do espectro político)
HGPE - Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IVS – Índice de Vulnerabilidade Social
MDB - Movimento Democrático Brasileiro
MGR - Manifesto Research Group
MIS - Municipal Ideological Score
NOVO - Partido Novo
PAN - Partido dos Aposentados da Nação
PATRI - Patriota (partido político)
PCB - Partido Comunista Brasileiro
PCdoB - Partido Comunista do Brasil
PCO - Partido da Causa Operária
PDT - Partido Democrático Trabalhista
PEN - Partido Ecológico Nacional (atual PATRI)
PFL - Partido da Frente Liberal (atual DEM)
PHS - Partido Humanista da Solidariedade
PL - Partido Liberal
PMB - Partido da Mulher Brasileira
PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (atual MDB)
PMN - Partido da Mobilização Nacional
PODE - Podemos (partido político)
PP - Partido Progressista
PPL - Partido Pátria Livre

PPS - Partido Popular Socialista
PR - Partido da República
PRB - Partido Republicano Brasileiro
PROS - Partido Republicano da Ordem Social
PRP - Partido Republicano Progressista
PRTB - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSB - Partido Socialista Brasileiro
PSC - Partido Social Cristão
PSD - Partido Social Democrático
PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira
PSDC - Partido Social Democrata Cristão (atual DC)
PSL - Partido Social Liberal
PSN - Partido da Solidariedade Nacional (atual PHS)
PSOL - Partido Socialismo e Liberdade
PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
PT - Partido dos Trabalhadores
PTB - Partido Trabalhista Brasileiro
PTC - Partido Trabalhista Cristão
PTdoB - Partido Trabalhista do Brasil (atual AVANTE)
PTN - Partido Trabalhista Nacional (atual PODE)
PV - Partido Verde
qE - Quociente eleitoral
qP - Quociente partidário
REDE - Rede Sustentabilidade
SD – Solidariedade (partido político)
SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SP - Estado de São Paulo
STF - Supremo Tribunal Federal
TRE - Tribunal Regional Eleitoral
TSE – Tribunal Superior Eleitoral

Sumário

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 15 |
| 2. COLIGAÇÕES: UMA FORMA DE SE DISPUTAR ELEIÇÕES ATRATIVA AOS PARTIDOS POLÍTICOS | 31 |
| 2.1. A literatura sobre as coligações no Brasil | 31 |
| 2.2. Alianças nacionais, reflexos locais e a força eleitoral dos partidos | 38 |
| 2.3. Ciclos de votação, sistema eleitoral, quociente eleitoral e definição de “voto válido” | 43 |
| 2.4. Fórmulas eleitorais: quociente partidário e distribuição das sobras (método das maiores médias)..... | 49 |
| 2.5. Representação proporcional: implicações da possibilidade de coligações | 52 |
| 2.6. Proibição das coligações proporcionais | 57 |
| 2.7. Verticalização das coligações: válida somente em 2002 e 2006 | 58 |
| 3. A INFLUÊNCIA DA MAGNITUDE DO DISTRITO ELEITORAL | 62 |
| 3.1. Significado de “distrito eleitoral” | 62 |
| 3.2. “Magnitude efetiva” e sua relação com a quantidade de votos por eleitor e com a proporcionalidade na transformação de votos em cadeiras | 64 |
| 3.3. Implicações da magnitude do distrito eleitoral..... | 66 |
| 3.4. Magnitude eleitoral, oferta partidária, concentração e dispersão de votos...69 | |
| 3.5. Trajetória da magnitude eleitoral dos municípios brasileiros | 74 |
| 4. CLASSIFICAÇÃO IDEOLÓGICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS BRASILEIROS: DEFINIÇÕES E EXPLICAÇÕES | 78 |
| 5. MAGNITUDE ELEITORAL X COLIGAÇÕES: O COMPORTAMENTO PARTIDÁRIO NOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS | 97 |
| 5.1. Seleção de casos – Grupo de Tratamento..... | 97 |
| 5.2. Seleção de casos – Grupo de Controle | 100 |
| 5.3. A competitividade nos municípios que aumentaram a magnitude | 106 |
| 5.4. Relação geral entre magnitude e consistência ideológica | 109 |
| 5.5. Consistência ideológica nos municípios que alteraram a magnitude do distrito | 113 |
| 5.6. Médias entre os grupos, relativas à consistência ideológica..... | 122 |
| 5.7. Coligações ideologicamente consistentes e o tamanho da população e do eleitorado | 127 |
| 5.8. IVS – Índice de Vulnerabilidade Social..... | 129 |
| 5.9. Quantidade de candidatos a prefeito..... | 132 |
| 5.10. Quantidade de coligações proporcionais formadas..... | 134 |
| 5.11. Outras variáveis a serem consideradas | 136 |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 5.12. Consistência ideológica no Grupo de Controle | 139 |
| 5.13. Conchal, único município paulista com diminuição da magnitude | 140 |
| 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 142 |
| REFERÊNCIAS..... | 159 |
| Legislação consultada..... | 170 |
| Outros documentos consultados | 172 |
| Sites consultados | 173 |
| ANEXOS | 176 |
| Anexo 1: Partidos políticos registrados no TSE (2018)..... | 176 |
| Anexo 2: Classificação ideológica dos partidos políticos que disputaram as Eleições municipais de 2008 | 178 |
| Anexo 3: Classificação ideológica dos partidos políticos que disputaram as Eleições municipais de 2012 | 179 |

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar coligações eleitorais proporcionais formadas por partidos políticos no nível municipal. Parte-se de um estudo de caso que foi realizado a partir de um recorte específico, o município de Matão/SP, através de pesquisa de Iniciação Científica¹ e monografia de conclusão de curso². A pesquisa compreendeu o período entre 2000 e 2012 (ou seja, as Eleições Municipais de 2000, 2004, 2008 e 2012). Cada pleito elegeu, respectivamente, 17, 10, 10 e 15 vereadores. Em 2016, ocorreram novas eleições municipais, e novamente a magnitude deste distrito eleitoral sofreu alterações, analisadas de forma atualizada em Gandin e Martins (2017). Neste caso específico anteriormente analisado, o número de cadeiras em disputa - ou seja, a magnitude do distrito eleitoral - passou por constantes alterações. Isto influenciou no comportamento partidário desta localidade, podendo ser verificada uma regra, que relacionou a quantidade de vagas em disputa com a consistência ideológica das coligações formadas³.

A prática de formação de coligações observada em Matão/SP respeitou mais o quesito da consistência ideológica quando as vagas em disputa foram em maior quantidade, tendo os partidos um comportamento diferente quando menos vagas estiveram em disputa, o que aumentou a competitividade e gerou mais coligações classificadas como "ideologicamente inconsistentes" ou "semiconsistentes". Um dos objetivos desta pesquisa de Mestrado é observar esta hipótese em outros municípios, de forma mais ampla, buscando com maior clareza se variações na magnitude do distrito eleitoral afetam o comportamento partidário da forma citada, se isto pode ser compreendido enquanto um padrão ou se foi meramente uma conclusão daquele estudo de caso em particular.

¹ "Coligações Eleitorais em Matão – Uma análise das eleições 2000 a 2012", desenvolvida entre o segundo semestre de 2013 e janeiro de 2017, com o apoio do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, através da modalidade Iniciação Científica. Esta pesquisa originou uma monografia de conclusão de curso de Graduação.

² GANDIN, Victor Picchi. Coligações eleitorais em Matão: uma análise das eleições municipais de 2000 a 2012. 2017. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Ciências Sociais). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista. Orientação: Maria Teresa Miceli Kerbauy. Araraquara, 2017.

³ Tomando por base a metodologia de classificação formulada por Krause e Schmitt (2005) e atualizada em Krause, Dantas e Miguel (2010).

Esta dissertação tem como objeto de pesquisa as coligações eleitorais proporcionais formadas na circunscrição municipal, ou seja, aquelas que elegem vereadores. Nosso objetivo específico consiste na realização desta análise nos municípios do Estado de São Paulo que tenham sofrido alterações em sua magnitude eleitoral entre 2008 e 2012 (estes casos estão listados no item 5.1), a fim de estabelecer de modo mais claro quais são as estratégias utilizadas pelos partidos políticos em busca de representatividade, tendo em vista as regras eleitorais brasileiras, a quantidade e a forma das coligações criadas, as estratégias partidárias para o alcance do quociente eleitoral e o número de cadeiras (vagas) em disputa.

A escolha do Estado de São Paulo se deu por diversos motivos. Além de sua posição em termos sociais e econômicos, este estado compreende o maior eleitorado dentre as Unidades da Federação brasileira, com sua maior parte concentrada nos municípios do interior. Em outubro de 2008, ano da primeira eleição que analisamos, São Paulo possuía 29.082.737 eleitores segundo dados do TSE⁴. Este estado possui 645 municípios, perdendo apenas para Minas Gerais. O banco de dados que criamos a partir das eleições de 2008 e 2012 identificou ainda que, destes 645 municípios, 25 contavam com a possibilidade de segundo turno segundo as regras eleitorais, por possuírem população superior a 200 mil eleitores.

No que diz respeito à nossa variável independente (mudança na magnitude do distrito), trabalho de Kerbauy (2016, p. 99) mostrou que o Estado de São Paulo foi aquele que numericamente teve o maior aumento de cadeiras na eleição de 2012 em relação à de 2008, o que o credencia a ser analisado em uma pesquisa sobre mudanças na magnitude do distrito eleitoral neste mesmo recorte temporal. Passaram a ser ofertadas, no total, 656 vagas a mais para vereadores. Por fim, é sabido que o Estado de São Paulo concentra parte importante da elite política nacional e figura como um dos principais estados a partir dos quais os partidos políticos brasileiros se organizam. “Politicamente, é o estado onde se originaram os partidos mais importantes do atual sistema partidário nacional, tendo, portanto, grande influência sobre a cena política do país” (BRAGA, LEINE e SABBAG, 2017, p. 123).

Pretendemos verificar se, no nível municipal, modificações no número de cadeiras em disputa afetam o comportamento dos partidos políticos, no que diz

⁴ < <http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/consulta-quantitativo> > Acessado em 27/05/2019.

respeito às coligações formadas em cada eleição. Nossa hipótese é a de que, dentro de um mesmo município, uma alteração na quantidade de vagas em sua Câmara Municipal afeta o comportamento partidário segundo uma lógica: quando menos vagas estão em disputa, a eleição mostra maior competitividade na obtenção de uma vaga e assim os partidos passam a ter um comportamento considerado menos ideológico, valendo-se mais de coligações consideradas “inconsistentes” para conseguir eleger vereador(es) num cenário mais concorrido. Já quando há mais vagas em disputa, nossa hipótese é a de que o contrário é válido: esta competitividade é menor (em decorrência do cálculo do quociente eleitoral), e os partidos que concorrem a vereanças municipais tendem a ter um comportamento coligacionista ideologicamente mais consistente.

Para a classificação ideológica das coligações, temos como referencial os estudos de Krause e Schmitt (2005), atualizados em Krause, Dantas e Miguel (2010) e Krause, Machado e Miguel (2017). Os autores inicialmente alocaram cada partido político brasileiro dentro de um faixa do espectro ideológico (esquerda, centro ou direita). A partir desta classificação (ver anexos 2 e 3), considera-se como “consistente” uma coligação composta por partidos situados no mesmo “campo” do espectro político – ou seja, entre partidos de esquerda (E-E), ou entre partidos de centro (C-C), ou entre partidos de direita (D-D). Uma coligação “semiconsistente” (também chamada de “mais ou menos consistente” em Schmitt, 1999 e “meio-consistente” em Dantas, 2008) se dá quando um ou mais partidos de centro se coliga(m) com partido(s) de esquerda ou com partido(s) de direita. As possibilidades são C-E ou C-D. Logo, uma coligação “inconsistente” é a que envolve partidos de polos opostos ideologicamente, ou seja, E-D ou E-C-D.

Para além do pleito majoritário, os partidos políticos brasileiros tradicionalmente puderam se coligar também nas disputas para deputado federal, deputado estadual, deputado distrital e vereador. A partir desta forma de disputa das eleições, as coligações proporcionais, milhares de parlamentares foram eleitos no Brasil. Porém, a redação dada pela Emenda Constitucional nº 97, de 04/10/2017, ao Art. 17, § 1º da Constituição Federal, proibiu as coligações proporcionais a partir das eleições de 2020 (mais detalhes sobre esta vedação podem ser lidos no item 2.6 deste trabalho). Dentro do recorte temporal desta pesquisa, portanto, ainda estavam em vigência as regras eleitorais que permitiam a possibilidade de celebração deste tipo de coligação, sendo

importante entendermos os critérios que fazem um vereador ser eleito em eleições proporcionais, as causas que levam um partido a disputar uma eleição a partir de uma coligação e as estratégias utilizadas pelas legendas na busca por representatividade, visando a eleição de vereadores, ao adequarem-se à lei eleitoral vigente, como por exemplo os cálculos que convertem votos em cadeiras e a delimitação da magnitude do distrito eleitoral.

Até as eleições de 2018, a legislação brasileira permitiu que diferentes coligações proporcionais fossem formadas dentre os partidos que integravam uma coligação para o pleito majoritário, ou ainda, entre estes e partidos que não apoiavam candidatos na disputa majoritária. A grande frequência em que aparecem estas coligações proporcionais acaba por reduzir o número de candidaturas isoladas, encampadas por partidos que disputam uma eleição sem entrar numa coligação. Uma vez que, durante sua permissão, foram formadas diversas coligações proporcionais, é importante conhecermos também a classificação ideológica destas e se a alteração da magnitude do distrito (número de cadeiras em disputa em cada Câmara municipal) afeta o comportamento partidário.

Esta pesquisa está inserida no campo da Ciência Política. Trata-se de uma observação empírica da realidade, a partir das regras e instituições existentes atualmente – em nosso caso, as relacionadas à eleição de vereadores, na qual se permitem coligações e adota-se o sistema proporcional. Evitam-se aqui as preocupações normativas, sugestões de desenhos institucionais ideais, e se procura entender e analisar o que de fato existe e pode ser verificado de forma objetiva.

Levando-se em consideração determinados municípios brasileiros, certas generalizações podem ser estabelecidas, indo do particular ao geral. Além disso, a realização de pesquisas sobre coligações eleitorais e magnitude do distrito no nível municipal pode ajudar a preencher uma lacuna de estudos direcionados a esta circunscrição. Em revisão bibliográfica realizada em 2010, Peixoto (2010) afirma que “não obstante a grande produção acadêmica sobre as coligações no nível nacional, os sistemas municipais permanecem pouco explorados” (PEIXOTO, 2010, p. 281). O autor também considerou que “uma série de questões ainda carecem de testes empíricos multivariados” (PEIXOTO, 2010, p. 282). Mais recentemente, Alves, Silva, Paranhos, Júnior e Nascimento (2018, p. 77) ressaltam que “[...] a literatura sobre

disputas eleitorais para o cargo de vereador municipal é bastante escassa” (p. 77). Os autores fazem uma constatação quanto à pouca disponibilidade de estudos sobre eleições e comportamento legislativo a nível municipal, ainda que exista uma “quantidade significativa de dados a serem trabalhados” (p. 91).

Segundo Alves, Silva, Paranhos, Júnior e Nascimento (2018, p. 91), “o grande número de municípios brasileiros (5.570) pode ser o grande entrave ao desenvolvimento” destas pesquisas. A existência de milhares de municípios, cada um com suas especificidades locais e a realização de diversas coligações, é tratado como um desafio em Dantas (2008), que argumenta que “a verificação das tendências ideológicas no comportamento municipal dos partidos que disputam as eleições majoritárias é tarefa de extrema complexidade” (DANTAS, 2008, p. 5). Em nosso levantamento bibliográfico identificamos pesquisas que buscam relações entre a magnitude do distrito e a prática de formação de coligações (como por exemplo Borges, Carreirão e Nascimento, 2017 e Albuquerque, 2017), sendo uma novidade a realização desta análise no âmbito municipal, via coligações proporcionais (e com a consideração das coligações formadas por todos os partidos políticos, não apenas aqueles que já tenham eleito parlamentares anteriormente ou aqueles considerados “relevantes”).

Os municípios do Estado de São Paulo que apresentaram variabilidade na magnitude do distrito eleitoral entre 2008 e 2012 serão identificados e analisados nesta pesquisa. A escolha deste período se deu pela facilidade de visualização das variações entre magnitudes, uma vez que em 2008 continuou em vigência a demarcação estabelecida pelo STF em 2004, que eliminou milhares de vagas em Câmaras Municipais, enquanto em 2012, após pressões por uma revisão desta resolução, observou-se um aumento na quantidade de vagas em milhares de municípios brasileiros. No nível nacional, as vagas para vereadores aumentaram em 5.435 cadeiras, segundo dados apresentados por Kerbauy (2016).

A confrontação entre duas eleições municipais subsequentes (2008 e 2012) nos permite observar um movimento de aumento da magnitude eleitoral em diversos municípios, ocorrido após um movimento de diminuição, para então observamos a prática de coligações eleitorais realizada nestes municípios, levando em conta nossa

hipótese, a de que a mudança na magnitude eleitoral pode afetar o comportamento partidário no que diz respeito à consistência ideológica das coligações formadas.

Os dados que utilizamos nesta pesquisa foram obtidos no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), inicialmente através da ferramenta “Repositório de Dados Eleitorais”⁵. Foi feito um mapeamento da magnitude eleitoral dos municípios do Estado de São Paulo. Confrontando dados disponíveis para as eleições 2012 em relação à eleição de 2008, identificamos qual foi a variação da quantidade de vagas em cada município paulista – se o número se manteve, diminuiu ou aumentou. Dos 645 municípios paulistas, 456 mantiveram a quantidade de cadeiras de suas Câmaras Municipais. 188 aumentaram esta quantidade, como já havia identificado por Kerbauy (2016). No ano de 2012, cuja tendência foi o aumento de vagas nas Câmaras, apenas um município paulista, Conchal, diminuiu a composição de sua Câmara Municipal. No nível nacional, segundo Kerbauy (2016), após a maior flexibilização do número estabelecido de cadeiras de vereadores a partir das eleições de 2012, 1.697 municípios aprovaram aumento do número de cadeiras.

Dentre os 188 municípios paulistas que aumentaram a magnitude de seu distrito eleitoral em 2012, de acordo com os dados levantados, quatro tiveram um aumento de 8 cadeiras, onze tiveram um aumento de 7 cadeiras, treze tiveram um aumento de 6 cadeiras, vinte e um tiveram um aumento de 5 cadeiras, quarenta e um tiveram um aumento de 4 cadeiras, treze tiveram um aumento de 3 cadeiras e setenta e oito tiveram um aumento de 2 cadeiras. Por fim, ainda existem sete municípios que passaram a ofertar uma vaga a mais nas eleições para vereador.

Sabendo quais são estes 188 municípios com aumento da magnitude, analisaremos as coligações eleitorais proporcionais formadas antes do verificado aumento da quantidade de cadeiras em disputa (eleições 2008) e também as celebradas para as eleições de 2012, quando estas Câmaras já contavam com mais vagas disponíveis, observando-se a consistência ideológica predominante em cada pleito (percentual de coligações ideologicamente consistentes em relação ao total de coligações proporcionais formadas). Deste modo iremos testar nossa hipótese, verificando se nos municípios abordados os partidos políticos respeitaram mais a

⁵ < <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais> > Acessado em 04/01/2019.

consistência ideológica das coligações formadas quando mais vagas estiveram em disputa e menos quando as eleições foram mais competitivas. Metodologicamente, também será necessário observar a prática de coligações formadas em uma amostra dentre os 457 municípios que não aumentaram sua quantidade de cadeiras. Este procedimento e seus resultados serão explicitados no item 5.2 deste trabalho.

A escolha do nível municipal para a realização desta pesquisa permite assim a consideração de um número maior de observações⁶ (em nosso caso, tanto de magnitudes quanto de coligações proporcionais formadas), através de um nível de competição que tem dinâmicas próprias. Isto está ligado à ideia de “*scaling down*”, apresentada por Snyder (2001). O autor mostra as vantagens do “método comparativo subnacional”, que depende de comparações entre unidades políticas subnacionais. O foco nestas unidades é considerado uma ferramenta importante para se aumentar o número de observações de uma pesquisa e para se fazer comparações controladas (ou seja, com o controle sobre potenciais variáveis explicativas), fortalecendo a capacidade dos pesquisadores codificarem com precisão os casos e assim fazerem inferências causais válidas, evitando-se distorções que poderiam ocorrer em estudos totalmente ligados ao âmbito nacional de análise, uma vez que países podem não apresentar heterogeneidade interna e conclusões observadas a partir de dados nacionais agregados podem não se manter no nível subnacional. Este método também facilita a visualização de variações dentro de uma nação (estratégia de análise *whitin-nation*) e contribui para uma descrição mais adequada de fenômenos complexos que podem ser espacialmente desiguais.

Cientistas políticos também podem utilizar estratégias de pesquisa para investigar relações causais e testar hipóteses. O principal objetivo da ciência, resumem Kellstedt e Whitten (2016), é “estabelecer se existem relações causais entre variáveis” (KELLSTEDT e WHITTEN, 2016, p. 85). Devido à natureza do objeto lido por pesquisadores sociais e políticos, muitos recorrem à adoção de desenhos de pesquisa que visam reproduzir modelos experimentais.

Kellstedt e Whitten (2016) definem o significado científico de “experimento” como “um desenho de pesquisa no qual o pesquisador tem tanto o controle quanto a

⁶ “The use of subnational units is an especially effective strategy for increasing the number of observations and thus mitigating the problem of “many variables, small-N”” (SNYDER, 2001, p. 94).

capacidade de atribuir randomicamente valores da variável independente aos participantes" (KELLSTEDT e WHITTEN, 2016, p. 95). Tendo o "controle" do valor desta variável e definindo os participantes do experimento, o pesquisador deve dividi-los randomicamente entre um grupo de tratamento (participantes que estão dentro do experimento) e um grupo de controle (aqueles que estão fora). Dunning (2015) resume que em "experimentos controlados randomizados" a resposta dos sujeitos experimentais a um "tratamento" é comparada com a resposta de outros sujeitos a um regime de "controle", frequentemente definido como a ausência de um tratamento.

A atribuição randômica tenta assegurar cientificamente que uma comparação entre os dois grupos não será afetada por alguma outra causa, diferente da eleita pelo pesquisador como explicativa da relação observada ou inicialmente não percebida. Esta atribuição "descontamina" a comparação entre os grupos e remove (ou ameniza) outras influências. "O que um experimento faz, por meio do processo de atribuição randômica ao grupo de tratamento, é equiparar o grupo de tratamento e o grupo de controle em todos os fatores possíveis" (KELLSTEDT e WHITTEN, 2016, p. 99). Desta forma, qualquer diferença observada entre os grupos, randomicamente escolhidos, se dá em razão da variável atribuída pelo pesquisador, que poderá observar se esta causa a relação esperada ou não. Eventuais diferenças nos resultados entre os dois grupos, resume Dunning (2015), assim serão vistas como resultado de evidências de uma relação causal no grupo de tratamento, e não devido a outros fatores.

Um exemplo de estudo experimental na Ciência Política foi desenvolvido por Blais, Erisen e Rheault (2014). Foi feito um experimento de laboratório simulando repetidas rodadas de eleições, visando o exame do comportamento de eleitores em suas estratégias (ou não) de coordenação de voto (tal como argumentado por Cox, 1999 - competidores coordenam a entrada na disputa eleitoral e cidadãos coordenam votos). O experimento simulou eleições de representação proporcional ao recrutar estudantes universitários para desempenharem o papel de eleitores, replicando uma estrutura de preferências a um número estendido de pessoas. Devido à estrutura de incentivos (pagamento) deste experimento, os participantes sentiam a necessidade de coordenar esforços para estar no campo vencedor e maximizar sua recompensa. Os participantes que votavam em um partido que não atingiu um número mínimo de votos ("*vote threshold*") sentiam que "desperdiçavam" seu voto (Blais, Erisen e

Rheault, 2014, p. 389). Inferências puderam ser feitas a partir destes resultados experimentais baseados em amostras de estudantes.

Todavia, nas ciências sociais, incluindo-se a Ciência Política, nem toda variável é controlável e manipulável pelo pesquisador. Ao contrário do que ocorre em pesquisas médicas ou físicas, diversos valores de variáveis independentes já existem, são naturalmente dados (sendo muitas vezes produtos de forças sociais e políticas). Além disso, comportamentos políticos e sociais podem ser explicados por inúmeras variáveis diferentes. Como a manipulação de variáveis do grupo de tratamento geralmente está fora do controle do analista (e muitas outras hipóteses igualmente plausíveis podem coexistir em contextos sociais), Dunning (2015, p. 156) afirma que, na verdade, experimentos naturais realizados nestas áreas são estudos observacionais, e não "experimentos verdadeiros". Assim sendo, tais experimentos têm limitações. O pesquisador não pode manipular o mundo político e social para atribuir sujeitos a condições de tratamento e controle (DUNNING, 2015, p. 171).

Isto, porém, não impede que pesquisas que emulem experimentos sejam criadas. Este tipo de pesquisa permite a verificação de teorias, que na Ciência Política geralmente são "descrições de relações entre uma única causa (a variável independente) e um único efeito (a variável dependente)" (KELLSTEDT e WHITTEN, 2016, p. 76). Isto acontece porque a realidade social tem múltiplas variáveis. Qualquer elemento que desejemos explicar pode ser causado por mais de um fator. Por isso, em Ciência Política as concepções de causalidade não devem ser fruto de relações determinísticas (nas quais uma variável sempre gerará outra com certeza durante todo o tempo, seguindo orientações preestabelecidas excessivamente rígidas), mas devem ter natureza probabilística. "[...] Nesse sentido, um aumento de X está associado ao aumento (ou à diminuição) na probabilidade de Y ocorrer, mas essas probabilidades não são certezas" (KELLSTEDT e WHITTEN, 2016, p. 77).

Dunning (2015), através de diversos exemplos, mostra que experimentos naturais, inspirados na abordagem experimental, estão sendo cada vez mais explorados por cientistas sociais em suas pesquisas. O autor mostra vantagens inferenciais e limitações proporcionadas por este tipo de desenho de pesquisa, que contribui para melhorar a validade de inferências pensadas a partir de pesquisas qualitativas e/ou quantitativas.

De fato, os "*quasi-experiments*", na expressão popularizada por Donald Campbell (DUNNING, 2015, p. 172), têm tido seu uso difundido em estudos políticos. Blais, Lachat, Hino e Doray-Demers (2011), por exemplo, ao estimar o "peso" dos efeitos psicológicos e mecânicos (à lá Duverger, 1957) nos partidos e eleitores, utilizam um modelo quase-experimental, que neste caso consistiu na comparação de dois conjuntos de eleições que ocorreram no mesmo tempo e lugar, com o mesmo eleitorado, mas sob diferentes regras de votação. Os autores inicialmente determinaram quão diferentes poderiam ter sido os resultados finais (quanto ao número de cadeiras obtida por cada partido) nas eleições em que analisaram caso o sistema eleitoral fosse outro, mantendo-se constante a mesma distribuição dos votos. O grupo de controle consistiu nos resultados reais de eleições regidas por representação proporcional, e o grupo de tratamento estimou qual seria a distribuição de cadeiras caso os eleitores tivessem votado da mesma maneira, mas o sistema não fosse proporcional. Neste tipo de análise, podemos presumir que as diferenças observadas nos resultados derivaram de diferenças nos sistemas eleitorais (Blais, Lachat, Hino e Doray-Demers, 2011, p. 1615).

A pesquisa que apresentamos nesta dissertação também pretende seguir o modelo quase-experimental. Temos como variável independente a mudança na magnitude do distrito eleitoral. Uma mudança real existente nos valores desta variável será observada. Ela se deu devido a mudanças na legislação brasileira, não sendo desta forma um valor manipulável pelo pesquisador. Por outro lado, existe grande variabilidade nos valores reais desta variável independente (entre municípios e entre anos diferentes). Pretendemos analisar seu impacto sobre a variável dependente, em nosso caso a consistência ideológica das coligações proporcionais, verificando se mudanças na magnitude causaram mudanças nos percentuais desta consistência.

Esta condição quase-experimental também nos permite classificar os casos observados dentre o grupo de tratamento (municípios que alteraram a magnitude do distrito entre 2008 – momento t_0 e 2012 – t_1) e o grupo de controle (amostra semelhante dentre os municípios que não alteraram a magnitude). Mantidas constantes outras características (como as regras do sistema eleitoral na votação para vereador e a faixa populacional dos municípios), com a magnitude do distrito sendo algo que se alterou dentro de um par de eleições consecutivas, temos um cenário adequado para a utilização deste desenho de pesquisa, que irá verificar em que

medida a variável mudança da magnitude está causando determinado efeito (ou não) na consistência ideológica das coligações.

Blais, Lachat, Hino e Doray-Demers (2011) pontuam que distritos com diferentes magnitudes (como é o caso de nossa pesquisa, que envolve municípios que alteraram a quantidade de vagas de suas Câmaras Municipais) providenciam uma oportunidade para se estudar os efeitos do sistema eleitoral utilizando a metodologia quase-experimental:

"Having two votes for the same election or two simultaneous elections for two different legislatures with the same power, with different electoral formulas and/ or district magnitude, provides a golden opportunity to ascertain the effects of the electoral system [...]" (BLAIS, LACHAT, HINO e DORAY-DEMERS, p. 1613).

Kellstedt e Whitten (2016) explicam que nestas pesquisas que visam emular experimentos a realidade é tomada como ela é (com variáveis de diferentes valores já existentes no mundo) pelos pesquisadores, que a "observam" na tentativa de descobrir conexões causais. Estes autores definem que "um estudo observacional é um desenho de pesquisa no qual o pesquisador não tem controle dos valores da variável independente, pois estas ocorrem naturalmente. Todavia, é necessário que exista algum grau de variabilidade na variável independente entre os casos, assim como variação na variável dependente" (KELLSTEDT e WHITTEN, 2016, p. 105). Neste caso, não existe atribuição randômica ao grupo de tratamento. Uma dificuldade neste tipo de estudo é o controle de todas as outras possíveis causas do fenômeno que o pesquisador deseja explicar (ou seja, a garantia de que a relação observada não esteja sendo afetada por uma "variável colinear Z", uma terceira variável que tornaria a associação entre a variável dependente e a independente "espúria").

A perspectiva de análise desta pesquisa relaciona-se com a abordagem neo-institucional, ou seja, a de que as instituições e as regras existentes são importantes na análise dos fenômenos sociais e políticos. Elas influenciam e são influenciadas pelos indivíduos, condicionando e restringendo o comportamento dos atores, que podem agir racionalmente dentro de determinados limites impostos pelas regras instituídas. A perspectiva neo-institucional preconiza uma investigação analítica sobre os efeitos das instituições no comportamento dos atores e nos resultados políticos. Para Peres (2008), foi a partir do embate entre comportamentalismo e institucionalismo, os dois tipos de abordagem que dominaram o desenvolvimento da

Ciência Política desde as primeiras décadas do século XX, que surgiu a abordagem neo-institucionalista, que veio a ser o paradigma atualmente hegemônico neste campo de estudos, considerando a importância das instituições na produção dos resultados políticos e na análise do fenômeno político.

Ao reconstruir historicamente o desenvolvimento teórico-metodológico do paradigma neo-institucionalista da Ciência Política, Peres (2008) defende que teria ocorrido uma "revolução de paradigmas", com dois processos sucessivos, um de oposição a uma abordagem comportamentalista que outrora foi hegemônica e outro de síntese, com "a articulação sintética de elementos do próprio comportamentalismo com elementos do que se convencionou chamar de antigo institucionalismo" (PERES, 2008, p.54). Este antigo institucionalismo centrava-se em observações mais descritivas, chegando a ser considerado excessivamente normativo e até mesmo pouco científico, apesar de ter prestado atenção em detalhes estruturais e realizado "*algunas contribuciones definitivas para la comprensión de los procesos de gobierno*" (PETERS, 2001, p. 305). Troiano e Riscado (2016) avaliam que "[...] se fosse possível adjetivar o institucionalismo desse período, poderíamos nomeá-lo de institucionalismo formalista e normativo" (TROIANO e RISCADO, 2016, p. 117). Dentre outras definições, o antigo institucionalismo também é considerado "legalista", "*ya que se centra en el estudio de las leyes para explicar la actividad gubernamental*" (JURADO, 2005, p. 219).

No desenvolvimento do neo-institucionalismo houve também a influência da abordagem econômica à análise do problema político, que a partir dos anos 50 emergiu sob a ótica dos paradoxos das decisões coletivas (problema da tomada de decisões em um contexto de escolhas coletivas). A tentativa de resolução de um problema relacionado à possibilidade de se transpor o comportamentalismo da Economia às análises políticas contribuiu para a "revolução" das abordagens teóricas e metodológicas da Ciência Política. Neste processo, houve forte retomada das instituições, "em bases empíricas e positivas" (PERES, 2008, p. 61) na análise do fenômeno político.

"[...] Mientras para la versión antigua del institucionalismo era suficiente una aproximación descriptiva, la versión más reciente busca explicar las instituciones en tanto 'variable dependiente' y, lo que es más importante, explicar otros fenómenos utilizando las instituciones como 'variables independientes' que condicionan las políticas y el comportamiento de la administración" (PETERS, 2001, p. 306).

Para os institucionalistas, “*las instituciones no deben ser vistas solo como otras variables, sino que también son importantes desarrollando estrategias, estableciendo metas y mediando en relaciones de cooperación y conflicto*” (VARGAS; CAMPO e SOLARTE, 2017, p. 2). O neo-institucionalismo, sem desconsiderar as escolhas individuais, aponta para a grande importância e influência dos efeitos dos desenhos institucionais sobre o comportamento dos atores e sobre os resultados políticos. A análise dos custos e benefícios que os governos ocasionam a seus cidadãos, desta maneira, é parte das preocupações do neo-institucionalismo, segundo Peters (2001). Troiano e Riscado (2016) abordam os novos desafios que compõem este debate sobre o institucionalismo, com foco no papel das instituições no contexto democrático contemporâneo.

As instituições e regras políticas existentes podem constranger e restringir os cursos de ação possíveis aos indivíduos e também estabelecer racionalidades. Lecours (2005), em citação por vezes atribuída à Nascimento (2009) por abrir um de seus artigos, resume que “*The central theoretical argument of new institutionalism is that institutions shape action. New institutionalists argue that theorizing in political science must take into account that action does not occur in an institutional vacuum*” (LECOURS, 2005, p. 8). Ou seja, “o argumento central dos neoinstitucionalistas é que as instituições moldam a ação. Os novos institucionalistas argumentam que a teorização dentro da ciência política deve levar em conta o fato de que a ação jamais ocorre no vácuo institucional” (NASCIMENTO, 2009, p. 103). North (1990) indica que estas instituições – regras e procedimentos que estruturam as interações sociais –, podem ter caráter formal ou informal, estas últimas entendidas como normas não formalizadas, não escritas, mas que também contribuem para modelar o comportamento dos atores

Hall e Taylor (2003) apresentam que o neo-institucionalismo não constitui uma única corrente de pensamento, mas engloba métodos diferentes que buscam explicar o papel desempenhado pelas instituições nos resultados sociais e políticos. Os autores designam três escolas de pensamento, ou “versões”, do neo-institucionalismo: institucionalismo histórico, institucionalismo de escolha racional e institucionalismo sociológico. Barbosa (2018) ressalta que estas três correntes do pensamento neo-institucionalista podem ser combinadas nos estudos relacionados às instituições, de modo a solucionar lacunas deixadas pela aplicação de um dos modelos. Aqui

adotamos a vertente da escolha racional, mas também traçamos o processo percorrido pelas legislações que regem a magnitude do distrito eleitoral e a celebração de coligações no Brasil. No geral, o enfoque da escolha racional considera que o comportamento de um ator é determinado por um cálculo estratégico (influenciado pela expectativa em relação ao comportamento provável de outros atores), e não por forças históricas impessoais. Nisso, há influência das instituições:

"As instituições estruturam essa interação ao influenciarem a possibilidade e a sequência de alternativas na agenda, ou ao oferecerem informações ou mecanismos de adoção que reduzem a incerteza no tocante ao comportamento dos outros, ao mesmo tempo que propiciam aos atores "ganhos de troca", o que os incentivarão a se dirigirem a certos cálculos ou ações precisas" (HALL e TAYLOR, 2003, p. 206).

Para Barbosa (2018), "o institucionalismo da escolha racional parte do princípio de que as instituições são importantes como recursos de contexto estratégico" (BARBOSA, 2018, p. 16). O neo-institucionalismo da escolha racional está interessado em entender quais regras condicionam a ação dos atores (que são capazes de avaliar efeitos e consequências de suas escolhas) ou de algo em um dado momento e contexto, como por exemplo como se dá a organização partidária e suas estratégias de coligação em um contexto em que coligações proporcionais são permitidas e que exista uma variação da quantidade de vagas em Câmaras Municipais. Estas variáveis de nosso trabalho, portanto, podem ser avaliadas por este enfoque.

Após esta introdução, a segunda seção desta dissertação realizará uma revisão bibliográfica com referências também às mais recentes modificações na legislação brasileira sobre o tema das coligações. Esta seção também tratará do funcionamento do sistema eleitoral brasileiro no que diz respeito à eleição de representantes legislativos. A terceira seção discutirá questões relacionadas à magnitude do distrito eleitoral. Será apresentada a legislação que definiu (e redefiniu) os limites mínimos e máximos da quantidade de vereadores que podem ser eleitos em cada município brasileiro, bem como as implicações que a quantidade de vagas em disputa pode ocasionar no comportamento dos partidos políticos.

A quarta seção abordará a experiência acumulada sobre a tarefa de classificação ideológica dos partidos políticos brasileiros. Serão apresentadas metodologias recentemente adotadas na classificação ideológica dos partidos

nacionais (baseadas em questionários dirigidos a parlamentares, documentos (programas partidários), *surveys* dirigidos por especialistas da área e pronunciamentos feitos por deputados federais). Após a apresentação de benefícios e limitações de cada uma destas formas classificatórias, justificaremos o método utilizado em nosso trabalho, a classificação formulada por Krause e Schmitt (2005), atualizada em Krause, Dantas e Miguel (2010) e Krause, Machado e Miguel (2017).

Em seguida, serão apresentados e analisados os municípios do Estado de São Paulo que tiveram aumento na magnitude do distrito eleitoral entre as eleições de 2008 e 2012 (ver Quadro 1), mais uma amostra de 148 municípios que não aumentaram (ver Quadro 2), todos em situação correspondente (em termos populacionais e socioeconômicos) aos 188 municípios nos quais houve aumento, sendo observado o comportamento partidário no que diz respeito à prática de coligações formadas. Finalmente, na sexta seção, após um pequeno resumo sobre as principais condições que regeram as eleições de 2008 e 2012, que justificam a realização de um desenho de pesquisa quase-experimental devido à visível alteração na magnitude do distrito eleitoral, serão traçadas as considerações finais.

Dentre os principais achados desta pesquisa, conclui-se que nos municípios que aumentaram a magnitude o valor do quociente eleitoral diminuiu, sendo "mais fácil" aos partidos a eleição de um vereador. Esta menor competitividade, porém, não redundou automaticamente num comportamento coligacionista mais consistente, embora em algumas "estratificações" (por exemplo, municípios que passaram a ofertar seis vagas a mais, municípios situados na faixa populacional entre 100.001 e 200.000 habitantes e municípios de vulnerabilidade social muito baixa) os percentuais de coligações ideologicamente consistentes aumentaram quando houve aumento da magnitude, o que vai de acordo com nossa hipótese. Além disso, dentre os municípios que aumentaram a magnitude a diminuição nos percentuais de consistência ideológica entre 2008 e 2012 foi menor do que a encontrada dentre aqueles sem alteração na quantidade de cadeiras, o que coloca o aumento da magnitude como um fator que, se não provocou diretamente um aumento na consistência ideológica das coligações, ao menos evitou maiores inconsistências, mostrando sua influência na prática de coligações.

Foi encontrado ainda que o tamanho do aumento na magnitude também influencia na consistência ideológica das coligações. Nos municípios que tiveram maior aumento de cadeiras ("aumento substancial" na magnitude) a consistência ideológica encontrada foi maior do que a encontrada naqueles com "aumento moderado" na magnitude, seja em quantidade de cidades que passaram a ter maiores percentuais de consistência ou nos percentuais totais de coligações ideologicamente consistentes celebradas em relação ao total de coligações proporcionais formadas. Outras contribuições trazidas por esta pesquisa resumem-se na criação de um banco de dados original e na realização desta análise ao nível municipal.

2. COLIGAÇÕES: UMA FORMA DE SE DISPUTAR ELEIÇÕES ATRATIVA AOS PARTIDOS POLÍTICOS

2.1. A literatura sobre as coligações no Brasil

Olmeda e Devoto (2019) destacam que o estudo sobre coligações eleitorais tem se popularizado durante os últimos anos na América Latina, sendo a motivação para estes estudos a constatação da maior frequência de partidos políticos que disputam eleições via coligações, ou seja, em aliança com outros partidos. Os partidos políticos brasileiros também têm a possibilidade de realizar coligações para a disputa de eleições.

Sousa (2005) relata que “(...) os modernos partidos políticos brasileiros começaram a nascer a partir de maio de 1945, quando foi editada a Lei Agamenon Magalhães” (SOUSA, 2005, p. 27). Esta lei estabeleceu requisitos para se obter o registro de um partido e acabou com as candidaturas avulsas, então permitidas. Após um período democrático e pluripartidário (1945-1964), vigorou durante o regime militar o bipartidarismo, com apenas duas legendas (ARENA e MDB). O sistema bipartidário foi extinto pela Lei nº 6.767, de 20/12/1979, o que permitiu o reestabelecimento de eleições com a participação de vários partidos no Brasil.

Regras como coletas de assinaturas em diversos estados do país regulamentam a criação de novos partidos, e a compreensão destas é essencial para o estudo de partidos e coligações. Cumprindo determinados requisitos (dispostos na Lei nº 9.096, de 19/09/1995 e reavaliados na Resolução nº 23.465, de 17/12/2015), como a obrigatoriedade do caráter nacional dos partidos, que devem ter também estatuto registrado no Tribunal Superior Eleitoral, estas agremiações podem disputar eleições, receber percentual do fundo partidário e participar do horário eleitoral, conforme indica a Lei nº 9.096/1995. Atualmente o Brasil conta com 35 agremiações partidárias registradas (ver anexo 1).

Uma vez que estejam registrados no Tribunal Superior Eleitoral, os partidos políticos brasileiros têm a possibilidade de disputar cargos eletivos também a partir de coligações. Este arranjo tem mostrado grande peso e importância na organização da competição eleitoral no Brasil. A possibilidade de coligações, segundo Sousa (2005),

foi permitida a partir das eleições de 1950⁷. Anteriormente, o Código Eleitoral de 1932 já mencionava alianças entre partidos: “É permitido a qualquer partido, aliança de partidos, ou grupo de cem eleitores, no mínimo, registrar, no Tribunal Regional, até cinco dias antes da eleição, a lista de seus candidatos, encimada por uma legenda” (Código Eleitoral de 1932 - Decreto nº 21.076, de 24/02/1932 – Art. 58). Segundo Schmitt (2005), associações eleitorais entre diferentes partidos no período anterior ao regime militar iniciado em 1964, com base no Código Eleitoral de 1950, deveriam ser registradas sob o nome de “alianças”. De fato, o Art. 47 do Código Eleitoral de 1950 afirmava que somente poderiam “concorrer às eleições candidatos registrados por partidos ou alianças de partidos”.

Com a sanção da Lei nº 4.737, de 15/07/1965, que instituiu um novo Código Eleitoral, as alianças eleitorais deixaram de ser permitidas no sistema de representação proporcional. Ao final do regime militar, a Lei nº 7.454, de 30/12/1985 alterou dispositivos do Código Eleitoral de 1965, reestabelecendo a possibilidade de associações partidárias, agora sob o nome de “coligações”, termo que foi mantido por toda a legislação eleitoral posterior, inclusive pela Lei nº 9.504, de 30/09/1997, que estabelece normas para as eleições e um artigo específico (Art. 6º) versa sobre as coligações.

“Alianças” e “coligações”, segundo Schmitt (2005), são termos utilizados para designar dois momentos distintos da disputa eleitoral brasileira, sendo formas diferentes de denominação do mesmo fenômeno, o das listas partidárias associadas disputando eleições. Por isto, apesar da distinção temporal, os termos podem ser tratados – e frequentemente o são -, como sinônimos. No sistema eleitoral brasileiro contemporâneo, a legislação vigente adota o termo “coligação”.

Apesar da proximidade com o termo “aliança”, a palavra “coligação” não deve ser confundida com “coalizão”, que se refere à formação de bases de sustentação ou oposição congressual a governos já formados, uma vez passada a eleição. Estas coalizões podem guardar semelhança com as coligações, mas também podem diferir destas alianças que foram formadas pelos mesmos partidos no momento eleitoral.

⁷ “[...] Com 9 alianças para a Câmara dos Deputados e 4 para as disputas das Assembleias Estaduais, as eleições de 1945-1947 já imprimiam a nova configuração eleitoral do país (Lima Júnior, 1983, p. 63). No entanto, [as alianças/coligações] foram permitidas pela primeira vez em nível nacional apenas nas eleições de 1950” (RESENDE e EPITÁCIO, 2017, nota 7, p. 258).

Ainda que Abranches (2016), estudioso do “presidencialismo de coalizão”, tenha mencionado num ensaio as coligações a partir do termo “coalizões eleitorais”, as coalizões propriamente ditas são formadas em outro momento, em outra arena, frequentemente chamada de “arena decisória”. Em outros idiomas, a adjetivação do termo é o que indica a diferenciação entre “coligação” e “coalizão”. Olmeda e Devoto (2019), por exemplo, explicam que, ao contrário das “*coaliciones electorales*”, “[...] *en el caso de las coaliciones de gobierno, por el contrario, los partidos deciden ser socios en el ejercicio de poder*” (OLMEDA e DEVOTO, 2009, p. 292). Schmitt (2005) chega a utilizar a palavra “divórcio” para se referir à possível mudança entre as combinações realizadas pelas legendas no momento eleitoral (coligação) e durante a formação de governos (coalizão).

Guarnieri (2009) menciona que as alianças eleitorais para cargos majoritários são quase a regra na eleição para prefeito. Em estudo sobre coligações municipais celebradas em 2000 e 2004, Dantas (2008) nota também o incremento que estas alianças podem originar em relação ao percentual de vitória dos candidatos: “Em 2000, aproximadamente 86,2% dos prefeitos eleitos estavam aliados a outras legendas, esse percentual sobe para 93,7% em 2004, atestando a importância dos acordos” (DANTAS, 2008, p. 5), que continuam frequentemente em vigência nas eleições brasileiras. Nas eleições presidenciais, as coligações também têm sido preponderantes. Ribeiro (2013a), desconsiderando os partidos que obtiveram menos de 1% dos votos válidos em eleições presidenciais ocorridas até a escrita de seu trabalho, resume que desde 1989 apenas 38% dos candidatos a presidente no Brasil concorreram isoladamente. Ao não considerarmos o pleito de 1989, o percentual cai para 21%.

Para além da disputa isolada (quando um partido entra sozinho na eleição, sem realizar coligações) e das coligações majoritárias (formadas para a eleição de presidente, governador, senador e prefeito), uma particularidade de nosso sistema eleitoral é a possibilidade de formação de coligações proporcionais, ou seja, entre partidos que disputam os cargos de deputado federal, deputado estadual, deputado distrital e vereador, podendo, neste caso, segundo o Art. 6º da Lei nº 9.504, de 30/09/1997 “formar-se mais de uma coligação para a eleição proporcional dentre os partidos que integram a coligação para o pleito majoritário”. Portanto, um partido pode se aliar, em eleições proporcionais, a outros partidos que apoiem a mesma

candidatura ao Executivo e também a legendas que não apoiam nenhuma candidatura majoritária neste pleito. Entretanto, não poderá realizar uma coligação com partidos políticos que apoiem outro candidato ao Executivo no mesmo nível eleitoral.

Esta regra nem sempre foi a mesma. Um panorama das regras que definiram a formação de coligações antes da chamada “verticalização” válida em 2002 e 2006 (que será brevemente discutida no item 2.7 deste trabalho) pode ser vista em Marchetti (2010), que aponta que “nas eleições de 1994, sob a regência da lei 8.713/93, ficou facultado aos partidos celebrar coligações para as eleições majoritárias e proporcionais desde que não fossem diferentes dentro de uma mesma circunscrição” (MARCHETTI, 2010, p. 166). O uso do termo “mesma circunscrição” originou dúvidas pois, num país de organização federativa, este poderia referir-se tanto às unidades subnacionais quanto à grande circunscrição nacional que engloba todo o país.

Para evitar dúvidas a este respeito, posteriormente à promulgação desta lei, o TSE emitiu uma resolução que, dentre outros aspectos, definiu que “mesma circunscrição” deveria ser interpretada como “dentro do mesmo estado”. Respondendo a uma consulta (dispositivo que não produz efeitos jurídicos, mas que costuma ser incorporado às Instruções que o TSE publica para regular o processo eleitoral), o tribunal decidiu que “a simetria exigida pela lei impedia os partidos integrantes de uma mesma aliança majoritária de formar outra aliança para as eleições proporcionais, ainda que com partidos não concorrentes nas eleições majoritárias” (MARCHETTI, 2010, p. 166). Portanto, a estrutura da coligação majoritária deveria ser respeitada também nas eleições proporcionais. A única opção de rompimento que os partidos da coligação majoritária poderiam ter na disputa proporcional era a de concorrer isoladamente, uma vez que não poderiam formar uma coligação diferente da majoritária. Esta grande rigidez, contudo, não durou muito. Em 1997, a aprovação da “lei das eleições” consolidou algumas modificações já feitas no antigo código eleitoral e reformulou outros pontos. Desta maneira, a partir das eleições de 1998, os partidos coligados para o pleito majoritário (por exemplo, governador) foram liberados a formar alianças distintas para cargos proporcionais⁸.

⁸ Outras mudanças nas regras foram inseridas com a implementação e posterior retirada do mecanismo de “verticalização” das coligações, que será abordado mais adiante – item 2.7 desta dissertação.

Outras normas também foram incluídas na Lei nº 9.504, de 30/09/1997, no que diz respeito às regras para coligações eleitorais. Por exemplo, a Lei nº 12.034, de 29/09/2009 instituiu que “a denominação da coligação não poderá coincidir, incluir ou fazer referência a nome ou número de candidato, nem conter pedido de voto para partido político”. Esta redação posterior, dentre outros aspectos, também definiu percentuais de candidaturas por gênero. A partir de então, cada partido ou coligação deve apresentar no mínimo 30% e no máximo 70% de candidaturas de cada sexo.

O número total de candidaturas apresentadas em cada eleição proporcional pode constituir uma vantagem aos partidos que realizam coligações. Um benefício das coligações frequentemente apresentado pela literatura é uma potencialização do número de candidaturas possível, decorrente do Art. 10 da Lei nº 9.504, de 30/09/1997, que afirmava que cada partido poderia registrar candidatos em eleições proporcionais numa quantidade de até 150% do número de lugares a se preencher. No caso das coligações proporcionais, o número de candidaturas permitidas pelas listas associadas que conjuntamente as compõem subiria para 200%, ou seja, o dobro do número de lugares a se preencher.

Contudo, a Lei nº 13.165, de 29/09/2015 trouxe mudanças nesta redação e algumas inclusões. Nesta reforma política de 2015, ficou definido que cada partido, mas também coligações podem registrar candidatos em até 150% do número de lugares a serem preenchidos. A potencialização permitida pelas coligações, com o lançamento de 200% do número de lugares a serem preenchidos, ficou restrita aos municípios com até 100.000 eleitores e às unidades da Federação em que o número de vagas para deputados não exceda a doze.

Segundo Carreirão e Nascimento (2010), a literatura sobre coligações eleitorais frequentemente discute os impactos destas sobre a fragmentação do sistema partidário, sobre a representatividade do sistema político e sobre as motivações que os partidos têm ao realizá-las, sendo que “[...] grande parte da literatura afirma que seu objetivo mais geral é ampliar as chances eleitorais dos partidos e que a decisão estratégica sobre coligações é tomada com base em um cálculo de custos e benefícios eleitorais” (CARREIRÃO e NASCIMENTO, 2010, p. 76), considerando-se que os partidos políticos visam a oportunidade de eleger candidatos nas eleições. Todavia, Olmeda e Devoto (2019), em levantamento bibliográfico que antecedeu uma pesquisa

sobre coligações em eleições legislativas estaduais no México, afirmam que no geral poucos trabalhos analisam empiricamente esta premissa largamente aceita de realização de coligações com finalidade de aumento nas oportunidades de vitórias eleitorais, havendo desta maneira “*escasso conocimiento empiricamente sustentado*” sobre o tema (OLMEDA e DEVOTO, 2019, p. 290).

Campello de Souza (1976) encontrou, em momento anterior da história política brasileira, no nível mais imediato do comportamento eleitoral e das regras que o pautavam, indícios de que a trajetória crescente da formação de alianças no Brasil “acompanhava, em alguns casos, afinidade ideológica, noutros estratégia de expansão partidária, e em todos, estratégias de ganhos eleitorais racionalmente elaboradas. [...] havia ampla liberdade de coligação e os partidos a utilizavam de maneira racional na disputa da representação” (CAMPELLO DE SOUZA, 1976, p. 160). Para Soares (1964), um dos primeiros estudiosos sobre a formação de alianças partidárias no Brasil, o aumento destas reflete uma racionalidade no comportamento das agremiações, que buscariam atingir certos resultados.

Em seus “cálculos”, os partidos levariam em consideração diversos fatores, como a magnitude dos distritos eleitorais, o tamanho das legendas, o tempo destas no Horário Eleitoral Gratuito e o número de candidaturas possível. Para Schmitt (2005), a chamada “lei de ferro da competição eleitoral”, formulada por Figueiredo (1994), liga a probabilidade de realização de coligações às oportunidades eleitorais dos competidores. Deste modo, os partidos políticos optariam “por formar alianças sempre que esta estratégia reduzir o risco de se perder a eleição” (SCHMITT, 2005, p. 21). Diversos autores, como Albuquerque (2017), tomam os partidos como atores racionais, capazes de adotar estratégias visando a maximização de seus votos, e enxergam um “âmbito pragmático” pertinente à formação de coligações eleitorais.

Apesar de ser uma variável explicativa constante, este cálculo estratégico com finalidade de aumento das chances eleitorais não necessariamente é o único fator que motiva partidos políticos a realizarem coligações. Estas alianças podem unir partidos com posicionamentos ideológicos semelhantes, em torno de um programa comum. Desta maneira, quando um político muda de partido, este muitas vezes acaba se filiando a um partido que geralmente se coliga com sua antiga legenda. Por exemplo, Braga, Leine e Sabbag (2017), ao observar de qual partido vieram os vereadores

paulistas que disputaram as eleições de 2012, considerando aqueles que já haviam sido filiados a outras legendas, encontraram resultados que em nossa interpretação parecem seguir em parte o critério ideológico, o que indica certa resistência de parlamentares a mudarem diretamente de uma legenda de esquerda para uma legenda de direita e vice-versa⁹, embora isso aconteça.

As coligações podem ser criadas por afinidades ideológicas, unindo numa mesma lista partidos com preferências políticas similares. Schmitt (1999) avaliou que os grandes partidos aceitam realizar coligações proporcionais com legendas pequenas não só por razões de natureza institucional, mas também ideológicas. O padrão das coligações partidárias notado por ele não revela total inconsistência ideológica como poderia ser sugerido pelos meios de comunicação. Carreirão e Nascimento (2010) resumem a equação da seguinte maneira:

“Se a realização de coligações com partidos de posicionamentos ideológicos diferentes é percebida pelos dirigentes de um partido como tendo um custo relevante em termos da perda de eleitores, simpatizantes ou militantes, isso pode levá-los a evitar realizar este tipo de coligação. Em caso negativo, ou no caso em que avaliem que a perda de simpatizantes e militantes é compensada pelo ganho em eleitores, pode prevalecer um quadro em que ocorrem os mais diferentes tipos de coligação, em termos ideológicos” (CARREIRÃO e NASCIMENTO, 2010, p. 76).

Para Resende e Epitácio (2017), a perspectiva de Soares (1964) – “resistência ideológica” (relacionada à decisão de partidos de participar ou não de coligações com partido de determinada ideologia) e “esforço mínimo” (teoria da economia de esforços, ligada à busca de maximização de desempenho eleitoral através de alianças) – ainda constitui uma peça-chave nos estudos sobre coligações eleitorais em nossa época. As autoras estudam as coligações sob o ponto de vista de um partido político específico, o Partido Socialista Brasileiro (PSB), incluindo aí uma dimensão que mede a estabilidade das alianças, a “fidelidade aliancista”, “entendida como as alianças que se repetem de uma eleição para outra em um determinado espaço e nível eleitoral” (RESENDE e EPITÁCIO, 2017, p. 257). Outra novidade deste estudo citado é a consideração de motivações ideológicas e pragmáticas como complementares.

⁹ “Percebe-se que do PMDB a maior parte foi para o PSDB, SD, DEM e PP. Já do DEM a maioria foi para o PSDB, PMDB e SD, enquanto do PSDB grande parte foi para o DEM, PPS e PTB. No caso do PT, seus 16 quadros foram distribuídos entre PTB, PDT, SD, PROS e PMDB, entre outros menores. Cabe destacar que nenhum ex-petista ingressou no DEM, PP e PSDB” (BRAGA, LEINE e SABBAG, 2017, p. 133).

Como resume Krause (2017), “a questão “guia” das autoras é a afirmação de que uma aliança pode ser ao mesmo tempo motivada por aproximações ideológicas e pragmáticas. Estas duas razões não são necessariamente excludentes” (KRAUSE, 2017, p. 17), uma vez que existem outros aspectos, dimensões e indicadores em jogo no sistema partidário brasileiro: “[...] uma coligação pode ser ideológica e ao mesmo tempo pragmática, a depender da conjuntura política, das regras eleitorais, do grau de institucionalização da organização partidária e dos objetivos partidários, ou seja, tais dimensões não são mutuamente excludentes” (RESENDE e EPITÁCIO, 2017, p. 257). Esta abordagem da “fidelidade aliancista” por parte de um partido específico, complementar à ideia da consistência ideológica (resumidamente significando que, ainda que inconsistentes do ponto de vista ideológico, determinadas alianças podem repetir-se e mostrar fidelidade entre partidos nos estados), todavia, não será utilizada em nosso trabalho.

2.2 Alianças nacionais, reflexos locais e a força eleitoral dos partidos

Analisando eleições no plano municipal (96 cidades brasileiras com mais de 150 mil eleitores, incluindo duas capitais que no recorte temporal utilizado ainda não alcançavam este eleitorado), Ribeiro (2005) não encontra base empírica para a afirmação recorrente de que haveria uma total indiferenciação ideológica no sistema partidário brasileiro. O autor afirma que existe um ordenamento ideológico nas alianças, embora este apresente uma forte tendência centrípeta, em direção ao centro do espectro ideológico. Posteriormente, ao recortar seu conjunto de casos ao chamado G79 (as 26 capitais brasileiras mais 53 municípios com mais de 200 mil eleitores), Ribeiro (2010), tomando estes dados em conjunto, confirma esta tendência centrípeta das coligações entre os principais partidos políticos brasileiros. No caso destes municípios maiores, o pesquisador afirma que “a concentração da elite política nacional nos grandes centros urbanos torna mais difícil a concretização de acordos locais que contrariem a dinâmica política nacional” (RIBEIRO, 2010, p. 319).

Na formação de coligações, um fator que pode pesar aos partidos políticos envolvidos é o posicionamento destes diante da polaridade governo/oposição em âmbito federal. Acordos partidários nacionais podem ter reflexos no nível local. Ribeiro

(2005) afirma que, ainda que não apague ou inverta afinidades e lealdades locais construídas ao longo de anos, “a dinâmica política nacional atua como um dos fatores determinantes das alianças eleitorais municipais” (Ribeiro, 2005, p. 19). Para o autor, “as composições das chapas para as eleições presidenciais podem ajudar na construção de fortes laços políticos entre as legendas” (Ribeiro, 2005, p. 19). Borges, Carreirão e Nascimento (2017) apontam que “é fundamental incorporar no debate relativo às coligações a discussão relativa ao alinhamento das eleições federais e estaduais” (BORGES, CARREIRÃO e NASCIMENTO, 2017, p. 209)¹⁰.

Ilustrando esta hipótese, Ribeiro (2005) menciona a chegada de Lula à Presidência da República, após as eleições 2002, situação que mudou o recorte ideológico do sistema partidário. Se anteriormente havia uma clara distinção entre a base de apoio a Fernando Henrique Cardoso, composta por partidos de centro-direita, e toda a esquerda na oposição, a aliança de centro-esquerda com a adesão de partidos de direita que ajudou a eleger Lula (que teve inclusive o Partido Liberal na vice-presidência) influenciou nas chapas de candidatos a prefeito nas eleições seguintes (2004), quando “várias legendas incluíram suas coligações municipais no sistema de contrapartidas dos acordos fechados em nível nacional” (RIBEIRO, 2005, p. 19).

Para Dantas (2008), quanto à celebração de coligações majoritárias municipais, em 2004 o PT “passa a se comportar como os demais partidos, apontando que seu crescimento, motivado sobretudo pela conquista da Presidência em 2002, parece ter resultado em um desvirtuamento de suas tendências ideológicas e do fortalecimento da atração causada pelo fenômeno do governismo” (DANTAS, 2008, pp. 11-12). Carreirão (2006) aponta que “a inflexão do PT em direção a posições mais moderadas segue uma trajetória nada incomum em partidos socialistas e social-democratas em âmbito internacional” (CARREIRÃO, 2006, nota 20, p. 157).

A abertura do PT a alianças com todo o espectro político, observada de modo mais atualizado em Ribeiro (2010), com coligações nacionais e coalizões mais amplas, acabou, portanto, influenciando nas coligações estaduais e municipais

¹⁰ “Variáveis contextuais, como a avaliação de governo, também devem ser consideradas para a compreensão das decisões do voto nas eleições locais e entram na balança para o entendimento do sentido das ações estratégicas de alianças dos atores políticos” (KRAUSE, GERARDI e SCHAEFER, 2017. p. 288).

realizadas pelo partido, que também deixaram de conter apenas partidos situados à esquerda do espectro ideológico¹¹. Este caso específico das coligações realizadas pelo PT corrobora a percepção de que mudanças na distribuição de preferências em uma arena podem afetar nas demais. Estas arenas, portanto, podem estar “aninhadas”, como também defendeu Melo (2010), ao considerar o impacto do caráter “aninhado” da competição eleitoral no Brasil, com conexões entre disputas estaduais e a nacional, uma convivência entre duas lógicas, uma que ainda preserva a fragmentação partidária e outra que tem adquirido um traço polarizado. Este caráter “aninhado” causaria impacto nas escolhas e estratégias dos líderes partidários.

Apesar de diagnósticos distintos encontrados na literatura quanto ao alinhamento das eleições estaduais e nacionais em relação às coligações formadas (com alianças locais englobando ao mesmo tempo partidos que se apoiam e que se opõem ao governo em âmbito estadual e/ou federal), não se pode negar que

“se por um lado o diagnóstico tem sido de uma maior inconsistência das coligações nos últimos anos, é possível identificar, segundo a perspectiva predominante na literatura brasileira, que elas têm sido construídas com uma forte influência do “jogo presidencial” nas estratégias das lideranças, proporcionando o efeito esperado nas teses de coordenação, inspiradas no trabalho de Cox: a redução dos competidores de relevância” (BORGES, CARREIRÃO e NASCIMENTO, 2017, p. 211).

Todavia, a existência de coligações diferentes entre diferentes níveis de governo (por exemplo, eleições presidenciais e eleições para governador) e entre arenas de competição (eleições executivas e legislativas) de um mesmo nível é recorrente, e não somente no Brasil.

“En relación com este tema, varios estudios han desafiado la visión común de que los partidos tienen incentivos para formar una misma coalición a fin de competir en diferentes contendidas, mostrando que en realidad son las alianzas “divergentes” (competir con diferentes aliados en diversas contendidas) las que predominan em América Latina” (OLMEDA e DEVOTO, 2019, p. 294)

Albuquerque (2017) aponta que análises sobre a relação entre estratégias coligacionistas e “nacionalização partidária” (ou seja, as que avaliam a influência ou não das direções partidárias e das coligações formadas para as eleições presidenciais

¹¹ De modo geral, não apenas no caso desta abertura do PT, mas com o sucesso eleitoral de partidos que com o passar de eleições e em diferentes níveis foram se lançando em coligações que misturam polos ideológicos, “não é exagero afirmar que a continuidade do processo eleitoral, com um aprendizado do ambiente institucional por parte das lideranças, proporcionou um movimento de aumento das alianças inconsistentes nos últimos anos” (BORGES, CARREIRÃO e NASCIMENTO, 2017, p. 209).

em coligações estaduais e municipais) são um dos três direcionamentos que as principais correntes de estudos sobre a dinâmica de formação de coligações adotam, ao lado das correntes que enfatizam as motivações e incentivos para a formação de coligações e das que visam fazer uma classificação destas.

As coligações podem incluir também partidos menores, que, devido às nossas regras eleitorais (que serão explicadas mais adiante) podem se beneficiar da somatória total de votos obtidos pelos partidos da coligação, assim elegendo representantes ainda que o partido em questão não tenha obtido tantos votos. Schmitt (2005), com base em trabalho de Antonio Lavareda, afirma que “os pequenos partidos são bem-vindos nas alianças e coligações proporcionais desde que, em contrapartida, colaborem na sustentação dos candidatos majoritários, tipicamente os postulantes dos governos estaduais, lançados pelos grandes partidos” (SCHMITT, 2005, p. 20).

Miguel e Assis (2016) explicam esta relação:

“Da forma como se configura a disputa eleitoral no Brasil, a coligação nas eleições proporcionais é usada, em primeiro lugar, como moeda de troca para obter apoios nas eleições majoritárias. O partido menor contribui com seu tempo de propaganda eleitoral na disputa para governador (ou prefeito) e ganha a possibilidade de “pegar carona” na chapa do partido maior para as proporcionais. Concentrando sua campanha em poucos candidatos, tem chance de posicioná-los bem na lista e, assim, obter cadeiras. Trata-se de um arranjo que é racional para as legendas envolvidas, mas compromete a simetria entre apoio a correntes de opinião e bancadas legislativas, pretendida pela representação proporcional” (MIGUEL e ASSIS, 2016, p. 32).

Uma explicação possível da lógica das coligações formadas para o Executivo local encontrada por Kerbauy (2008) seria a de que, “nas eleições majoritárias, os partidos menores oferecem aos seus parceiros: votos, apoio logístico, apoio organizacional e mais tempo no horário eleitoral gratuito” (KERBAUY, 2008, p. 77). Para Speck (2015), os partidos não buscam e recebem apenas recursos financeiros, que são de mais fácil observação e mensuração, mas também outros que podem ter peso igual ou maior que o dinheiro em espécie, como recursos midiáticos, institucionais e reputacionais. Um recurso público “indireto” de extrema importância é a distribuição do tempo no horário eleitoral e na propaganda partidária. A importância do horário eleitoral gratuito nas disputas eleitorais, segundo Speck (2015), “se manifesta nas negociações das coligações partidárias nas eleições, nas quais os minutos e segundos que cada partido pode aportar são uma moeda de troca

importante” (SPECK, 2015, p. 249). Os partidos usam este espaço e as emissoras são ressarcidas via isenção fiscal.

“[...] o acesso ao horário eleitoral gratuito influencia a dinâmica das disputas eleitorais e se tornou uma moeda de negociação na formação de alianças eleitorais, indicando que o espaço publicitário representa um poderoso recurso na competição política” (SPECK, 2015, p. 247).

As coligações proporcionais, portanto, podem ter uma “estreita relação com a disputa majoritária”, como já havia notado Sousa (2005, p. 33), ao observar o comportamento das alianças eleitorais formadas entre 1954 e 1962, comparando os estados que naquela época tiveram pleitos majoritários (eleições para governador) coincidentes com proporcionais (eleição de deputados federais e estaduais). O autor concluiu que a intensidade de deputados eleitos por coligações é maior quando as eleições majoritárias e proporcionais acontecem juntas, tendo as eleições para o pleito majoritário “uma forte influência na formação de alianças para a disputa de cargos proporcionais num sistema multipartidário” (SOUSA, 2005, p. 40).

A força eleitoral dos partidos políticos também pode ser uma variável explicativa do interesse destes na formação de coligações. Lima Júnior (1983, p. 148), ao estudar o funcionamento interno do sistema multipartidário brasileiro no período 1945-64, considerou variações contextuais e clivagens existentes entre os diferentes estados brasileiros, que dariam origem a uma “racionalidade contextual”, conceito que sugere “implicitamente a existência de variados graus de competição” (LIMA JÚNIOR, 1983, p. 125). O autor identifica no período em que estudou três tipos básicos de “subsistemas partidários”. Como a força eleitoral das legendas é desigualmente distribuída no território nacional, grandes partidos nacionais podem não ser grandes em determinados estados, ao mesmo tempo em que pequenos partidos nacionais podem ter sua força eleitoral concentrada em um pequeno número de estados ou até mesmo em um único estado, o que poderia “justificar” algumas coligações, considerando que a princípio “as agremiações formavam alianças com o objetivo de maximização do apoio eleitoral” (LIMA JÚNIOR, 1983, p. 149). Desta maneira, a força local relativa de um partido pode ser um elemento importante na sua decisão sobre formação de alianças, independente da estratégia partidária tomada a nível nacional.

Nicolau (1996) também descreveu este fenômeno, decorrente do “federalismo partidário brasileiro”, no qual as coligações parecem interessar a todas as legendas,

sejam grandes ou pequenas, de maneira que, “por um caminho ou por outro, a coligação eleitoral nas eleições parlamentares interessa a todos” (NICOLAU, 1996, p. 80). Lima (2017), em trabalho sobre a operacionalização do conceito de institucionalização do sistema partidário aplicado aos debates sobre o caso brasileiro, também resumiu este fenômeno:

“Se o mecanismo de coligação favorece os partidos menores em detrimento dos maiores no âmbito distrital, o federalismo partidário brasileiro (no qual alguns partidos são relevantes em alguns estados e em outros não) trata de tornar as coligações interessantes para partidos grandes naqueles estados onde não detêm tanta força eleitoral” (LIMA, 2017, p. 38).

2.3. Ciclos de votação, sistema eleitoral, quociente eleitoral e definição de “voto válido”

O sistema eleitoral de um país define as regras de seu processo eleitoral e os cálculos que transformam votos em políticos efetivamente eleitos, a partir da escolha dos eleitores.

“Segundo Rae (1967), as leis eleitorais podem variar em três aspectos independentes. A primeira variável de um sistema eleitoral é a magnitude dos distritos (abreviada por M), termo que designa a quantidade de cadeiras que a legislação atribui a cada circunscrição eleitoral. Os distritos eleitorais são uninominais quando há apenas uma vaga em disputa, e plurinominais quando a oferta de vagas é igual ou superior a duas por distrito. Nos sistemas majoritários, os distritos são uninominais. Os sistemas proporcionais estão associados a distritos plurinominais. O segundo atributo dos sistemas eleitorais é a estrutura do voto, que determina os graus de liberdade dos eleitores em relação à oferta de candidatos e partidos numa eleição. O voto pode ser categórico - quando o eleitor pode apenas escolher um único candidato ou partido dentre todos que disputam a eleição - ou ordinal - quando é reservada ao eleitor a possibilidade de hierarquizar os vários competidores de acordo com a sua ordem de preferências. Finalmente, a terceira variável que distingue os sistemas eleitorais é a fórmula eleitoral, aspecto que trata diretamente do princípio de representação adotado. Este é o atributo que permite diferenciar, a partir da votação de todos os competidores, os vitoriosos dos derrotados. Os três tipos principais de fórmulas eleitorais são a da pluralidade, a da maioria absoluta (ambas pertencentes ao princípio majoritário de representação) e a da representação proporcional (doravante RP). A combinação destas três variáveis gera diversos sistemas eleitorais, alguns realmente existentes e outros que são meros construtos teóricos” (SCHMITT, CARNEIRO e KUSCHNIR, 1998, p. 2).

Existem dois diferentes ciclos de votação no Brasil. Um deles tem abrangência municipal e realiza a eleição de prefeitos e vereadores em todos os municípios brasileiros. O outro ciclo, com abrangência estadual e nacional, tem a finalidade de eleger o Presidente da República, governadores, senadores, deputados federais,

deputados estaduais e, no caso do Distrito Federal, deputados distritais. Estes ciclos alternam-se, levando cada um quatro anos para ocorrer novamente, o que na prática faz com que o país tenha eleições a cada dois anos. Desta maneira, as “eleições de meio de mandato” (ocorridas em meio ao mandato do presidente da República), conhecidas nos Estados Unidos como “*midterm elections*”, tem no Brasil um sentido diferente do encontrado no sistema político americano.

“Nos Estados Unidos as “Midterm elections” alteram toda a Câmara de Representantes e um terço das cadeiras do Senado, e também são realizadas eleições para governador em 34 dos 50 estados americanos e para várias posições dos governos municipais. Já no Brasil, as eleições de meio de mandato são para as posições do Executivo e Legislativo Municipal enquanto que a composição do Congresso Nacional, Executivo e Legislativo Estaduais cumprem o mandato simultaneamente ao Executivo Federal. Entretanto, é comum que vários candidatos que estão cumprindo mandatos nas esferas Federal ou Estadual retornem aos seus municípios de origem para a disputa das eleições municipais. Assim, as eleições municipais brasileiras podem ser interpretadas como um termômetro da situação política e uma possível reestruturação das alianças locais, especialmente nas grandes cidades” (BOLZAN, 2016, pp. 20-21).

No Brasil, desde 1994, eleições nacionais e estaduais são coincidentes. Marchetti (2010) resume que é “a partir daí que teremos eleições proporcionais e majoritárias simultâneas para cargos nacionais e estaduais” (MARCHETTI, 2010, p. 166) A depender do cargo em disputa, o sistema eleitoral brasileiro apresenta dois sistemas de votação. Nas eleições para presidente, governadores, prefeitos e senadores,

[...] o princípio majoritário identifica o interesse do maior número de eleitores. Para os três primeiros cargos eletivos citados, o candidato que tem a maioria absoluta dos votos se elege, podendo haver dois turnos de votação caso o mais votado não atinja mais da metade dos votos válidos. Esse princípio é adotado também nas eleições municipais (não coincidentes com as estaduais/federais), para o cargo de prefeito (pode haver segundo turno em cidades com mais de 200 mil eleitores). Já no caso dos senadores, os mandatos são de oito anos. As eleições são em turno único, sendo que em uma eleição são renovadas um terço das cadeiras e na eleição subsequente dois terços” (KERBAUY e GANDIN, 2016, p. 4).

O princípio que rege as eleições para a Câmara dos Deputados (nas quais são eleitos deputados federais), para as Assembleias Estaduais (que elegem deputados estaduais e distritais) e nas eleições municipais para as Câmaras Municipais (que elegem vereadores em todos os municípios brasileiros) é outro, chamado sistema proporcional. Em vez de identificar meramente o interesse do maior número absoluto de eleitores, considerando eleitos necessariamente os candidatos mais votados, o

princípio proporcional tem a ideia de que, dentre tantos deputados e vereadores que poderão ser eleitos, em distritos plurinominais (nos quais há mais de uma vaga em disputa), estes devem representar as mais diversas correntes políticas e preferências eleitorais, não somente as mais votadas, mas sim todas que receberam um número suficiente de votos, de forma proporcional à votação que cada uma recebeu.

Esta representação ampla e proporcional, como notada pela “Lei de Duverger”, pode levar a um cenário multipartidário. Apesar das ressalvas explicitadas por seu formulador, que aponta se tratarem de preposições gerais e tendências, *“lejos de englobar todas las influencias del régimen electoral sobre los sistemas de partidos”* (DUVERGER, 1957, p. 233), esta tese ganhou o status de lei na Ciência Política. A chamada “Lei de Duverger” sugere que eleições majoritárias de um turno levam ao bipartidarismo, enquanto pleitos majoritários de dois turnos e sistemas de representação proporcional tendem à manutenção de um sistema multipartidário. Nas palavras do autor,

“Podemos esquematizar la influencia general del modo de escrutinio en las tres fórmulas sigientes: 1º, la representación proporcional tende a un sistema de partidos múltiples, rígidos, independientes y estables [...]; 2º, el escrutinio mayoritario de dos vueltas tende a un sistema de partidos múltiples, flexibles, dependientes y relativamente estables (en todos los casos); 3º, el escrutinio mayoritario de una sola vuelta tende a un sistema dualista, con alternativas de dos grandes partidos independientes” (DUVERGER, 1957, pp. 232-233).

O sistema eleitoral de um país, desta maneira, constitui-se num elemento que influencia no sistema partidário, uma vez que, para Duverger (1957), *“la forma de escrutinio orienta en el mismo sentido a las estructuras de todos los partidos [...]”* (DUVERGER, 1957, p. 232). Da mesma maneira, o sistema partidário também desempenha papel central no tipo de regime eleitoral. Duverger (1957) chega a afirmar que *“sistema de partidos y sistema electoral son dos realidades indisolublemente ligadas”* (DUVERGER, 1957, p. 232). Uma característica que assume grande importância nas análises de Duverger é a possibilidade de existência ou não de segundo turno em sistemas eleitorais.

Quanto ao sistema proporcional, Machado (2005) explica que “[...] representar proporcionalmente é gerar no corpo representativo uma distribuição de poder entre as correntes políticas o mais similar possível ao conjunto de preferências eleitorais” (MACHADO, 2005, p. 43). O pressuposto essencial da representação proporcional é

“[...] manter equilibrados a força eleitoral dos partidos e a sua respectiva expressão parlamentar” (SCHMITT, CARNEIRO e KUSCHNIR, 1998, p. 3). Duas preocupações fundamentais deste princípio proporcional, segundo Nicolau (2004), são: “assegurar que a diversidade de opiniões de uma sociedade esteja refletida no Legislativo e garantir uma correspondência entre os votos recebidos pelos partidos e sua representação” (NICOLAU, 2004, p. 37). Para este estudioso, “os sistemas proporcionais procuram garantir uma equidade matemática entre os votos e as cadeiras dos partidos que disputaram uma eleição” (NICOLAU, 2004, p. 37).

Apesar desta classificação mais partidária, sendo o partido a principal unidade utilizada nos cálculos e fórmulas eleitorais que definem quem será eleito nas eleições proporcionais, o eleitor brasileiro pode escolher o candidato pelo qual deseja dar seu voto, sendo este filiado a um partido político. Por isso, fala-se em “sistema proporcional de lista aberta” (Nicolau, 2006). Ao votar em eleições regidas pelo sistema proporcional, o eleitor brasileiro vê-se diante de uma grande liberdade de escolha, podendo optar por um nome da lista, escolhendo um candidato, ou votar na própria legenda, voto que é levado em consideração nos cálculos que futuramente irão definir quantas vagas cada partido terá o direito de ocupar. Não há uma ordem específica na lista de candidatos apresentada por partidos e coligações, sendo assim, esta não é “pré-ordenada” nem “fechada”. As listas são ordenadas somente após ser concluído o resultado da votação, e são declarados eleitos os candidatos mais votados de cada lista, a depender da quantidade de vagas que cada partido ou coligação terá direito de acordo com a sua votação.

Para Nicolau (2006), a adoção do modelo de representação proporcional no Brasil chama a atenção pela sua longevidade, pelo tamanho do eleitorado brasileiro e pela combinação da lista aberta com outras possibilidades, como a realização de eleições simultâneas para outros cargos, a possibilidade de coligações proporcionais e a oportunidade de o eleitor votar na legenda se assim desejar.

Alguns autores, como Nicolau (2004) e Schmitt, Carneiro e Kuschnir (1998), ressaltam que sistemas de lista aberta podem acabar forçando membros de um mesmo partido ou lista a competir uns com os outros. Isso aconteceria pois, ainda que o “número de vagas a serem atribuídas a cada partido dependa da votação geral de seus candidatos, a eleição ou não de um determinado candidato depende da sua

votação individual no interior da lista partidária” (SILVA, 2006). Esta competição intrapartidária (entre candidatos de uma mesma lista) pode promover uma busca de votos a nível pessoal, contraposta à confiança na reputação partidária. Parte da literatura, como menciona Silva (2006)¹², relaciona também este aspecto à questão da magnitude do distrito eleitoral: “A magnitude dos distritos teria importância na medida em que quanto maior o número de eleitos, maior o número de candidatos e, portanto, maior a importância eleitoral de uma estratégia que individualize um determinado candidato frente aos demais (Carey e Shugart, 1995)” (SILVA, 2006, pp. 3-4). Esta discussão está baseada em Carey e Shugart (1995), que argumentaram sobre os efeitos diferenciais da magnitude sob diferentes fórmulas eleitorais.

“The key determinant of how much a candidate must distinguish herself from copartisans is actually determined by the ratio between the number of candidates endorsed by her party in that district and M , rather than directly by M . The higher the ratio, the greater the need for personal reputation” (CAREY e SHUGART, 1995, p. 431).

Aldrich (2011), por sua vez, ao escrever sobre incentivos direcionados à filiação partidária, argumenta que, ainda que as eleições de hoje sejam geralmente descritas como centradas no candidato, ou seja, em candidaturas individuais, com candidatos que inclusive levantam recursos financeiros por conta própria, os candidatos com “esperanças sérias” são quase invariavelmente partidários. Mais do que um ato obrigatório em alguns sistemas eleitorais, como o brasileiro, a filiação para a disputa de eleições faria o candidato adquirir um “nome de marca”. Desta maneira, o político passa a carregar para si pressupostos históricos, posicionamentos gerais e mesmo a reputação do partido ao qual se filiou o que por si só transmite diversas informações a seus eventuais eleitores.

Após as escolhas do eleitorado, cálculos são empregados para “transformar votos em cadeiras”, cujos resultados mostram quantos e quais parlamentares (deputados e vereadores) cada partido ou coligação poderá eleger. A maior ou menor correspondência entre votos e cadeiras (as vagas efetivamente obtidas) depende de vários fatores, como os cálculos e fórmulas que são empregados por cada sistema eleitoral. Schmitt, Carneiro e Kuschnir (1998) apontaram que a literatura sobre o tema

¹² Silva (2006) avaliou o impacto da atividade parlamentar direcionada à obtenção de benefícios públicos para seu eleitorado (através de emendas ou realização de obras) sobre a votação dos candidatos a deputado federal no estado de São Paulo.

mostrou que, sob uma mesma distribuição das preferências eleitorais, diferentes formas de cálculo da proporcionalidade podem produzir diferentes resultados.

Em conhecido trabalho sobre sistemas eleitorais, Nicolau (2004) resume que as fórmulas eleitorais “podem ser divididas em dois grupos: maiores médias, que utilizam um divisor, e maiores sobras, que utilizam quotas” (NICOLAU, 2004, p. 44).

“As fórmulas de maiores sobras operam em dois estágios. O primeiro é o cálculo de uma quota que será utilizada como denominador da votação de cada partido: quantas quotas um partido atingir, tantas cadeiras ele elegerá. Geralmente, após a divisão dos votos de cada partido pela quota algumas cadeiras não são preenchidas. O segundo estágio é a distribuição dessas cadeiras restantes, que irão para os partidos cujos votos mais se aproximam do valor da quota (maiores sobras)” (NICOLAU, 2004, p. 45).

A literatura sobre sistemas eleitorais mostrou que diversas fórmulas diferentes podem ser utilizadas, como Quota Hare, Quota Hagenbach-Bischoff, Quota Droop e Quota Imperiali. O sistema eleitoral brasileiro adota a fórmula do quociente eleitoral, que divide o total de votos válidos pelo número de vagas a se preencher. Já as vagas não alocadas nesta primeira distribuição são preenchidas por um método de maiores médias, que será explicado posteriormente. Schmitt, Carneiro e Kuschnir (1998, p. 4) afirmam que “a fórmula brasileira de RP (representação proporcional) é um híbrido entre um procedimento baseado em restos (quocientes) e um outro baseado em médias (divisores)” (SCHMITT; CARNEIRO; KUSCHNIR, 1998, p. 4).

É importante mencionar que a fórmula do quociente eleitoral considera apenas os votos válidos, ou seja, votos nominais (dados a um nome, a um candidato de um partido) e votos de legenda (dados diretamente a um partido político). Ou seja, a fórmula que define quantos e quais deputados e vereadores serão eleitos não considera votos brancos e nulos, em consonância com o Art. 5º da Lei 9.504, de 30/09/1997, que caracteriza que “nas eleições proporcionais, contam-se como válidos apenas os votos dados a candidatos regularmente inscritos e às legendas partidárias”. Até 1998, os votos brancos eram considerados na fórmula do quociente eleitoral, o que, para Schmitt, Carneiro e Kuschnir (1998), a diferenciava da “quota Hare autêntica” e superdimensionava os votos válidos. A inclusão dos votos em branco na fórmula do quociente foi revogada pela Lei nº 9.504, de 30/09/1997.

O resultado do quociente eleitoral mostra o número mínimo de votos que um partido ou coligação precisa receber para obter representação, funcionando como

uma espécie de “nota de corte”. Cox (2005) faz uma analogia e chega a se referir ao número necessário de votos para que um partido obtenha uma cadeira como “preço por assento” (“*price per seat*”). Albuquerque (2017) também chama o resultado desta divisão de “custo” (“mínimo de votos necessários para uma cadeira” – p. 79). Partidos isolados e coligações que em conjunto não atingirem o quociente eleitoral não podem eleger nenhum parlamentar - ainda que este tenha recebido individualmente uma votação considerável -, nem mesmo no momento da distribuição das vagas não preenchidas neste primeiro cálculo.

Durante o período de nosso estudo, não houve cláusula de barreira no Brasil, “disposição normativa que nega, ou existência, ou representação parlamentar, ao partido que não tenha alcançado um determinado número ou percentual de votos” (CARVALHO, 2003, p. 3). A Lei nº 9.096, de 19/09/1995, conhecida como “Lei dos Partidos Políticos”, havia instituído os princípios norteadores de uma cláusula de barreira, que seriam instituídos após longo período de transição. Contudo, esta cláusula foi considerada inconstitucional pelo STF em 2006, com argumentos em torno da defesa do pluralismo e dos direitos das minorias¹³. Para Schmitt, Carneiro e Kuschnir (1998), ao determinar a quantidade mínima de votos que um partido ou coligação precisa para ter direito a participar da distribuição de cadeiras, o próprio quociente eleitoral já funciona como uma “cláusula de exclusão”. Partidos e coligações que não alcançam o quociente eleitoral são desta maneira impedidos de obter representação.

2.4. Fórmulas eleitorais: quociente partidário e distribuição das sobras (método das maiores médias)

Vimos que os partidos e coligações (listas partidárias associadas) que não alcançam o quociente eleitoral não podem ter nenhum representante eleito. Após o cálculo deste quociente (total de votos válidos, divididos pela quantidade de cadeiras em disputa), é calculado o quociente partidário, que “resulta da votação de cada partido pelo quociente eleitoral” (MACHADO, 2005, p. 46). Este resultado indica

¹³ < <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u87526.shtml> > Acessado em 11/12/2017.

quantas vezes cada partido alcançou o valor do quociente eleitoral em determinada eleição, significando quantas cadeiras este terá o direito de ocupar.

Após esta primeira distribuição, definida pelos cálculos do quociente eleitoral e quociente partidário, no caso de não preenchimento de todas as vagas previstas (o que geralmente acontece pois são desconsideradas as votações dos partidos que não alcançam o quociente eleitoral e porque os restos da divisão que dá origem ao quociente partidário são arredondados para cima – se superiores a 0,5 - ou desprezados – se inferiores a 0,5¹⁴), há uma repartição das cadeiras restantes. Aqui, o sistema brasileiro utiliza um sistema de médias. Segundo Schmitt, Carneiro e Kuschnir (1998), “nos sistemas de médias (ou de divisores), os votos fornecidos a todos os partidos políticos são sucessivamente divididos por sequências preestabelecidas de algarismos, e as cadeiras são alocadas sucessivamente aos partidos com as maiores médias ao longo da sequência” (SCHMITT, CARNEIRO e KUSCHNIR, 1998, p. 3).

Os deputados e vereadores (o cálculo é o mesmo) eleitos no Brasil nesta segunda distribuição aparecem nos resultados oficiais divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral como “eleitos por média”. É utilizado o método D’Hondt, que busca as maiores médias:

“A votação de cada partido é sucessivamente dividida pela série de números inteiros a partir daquele posterior ao número de cadeiras conquistada pela legenda no primeiro preenchimento. Os resultados expressam a média de votos por assento preenchido” (MACHADO, 2005, p. 46).

Divide-se a votação de cada partido ou coligação pela quantidade de vagas que ele já tem direito mais 1. O cálculo é repetido, incluindo-se aí os partidos e coligações que obtiveram a vaga anterior, até que todas as vagas remanescentes sejam preenchidas. Partidos que inicialmente não alcançaram o quociente eleitoral também não participam deste outro momento da repartição de cadeiras.

A fórmula D’Hont utilizada no caso brasileiro apresenta uma diferença em relação à fórmula pura, embora sua razão aritmética seja a mesma. O divisor inicial utilizado no Brasil não começa em 1 antes de crescer de 1 em 1, e sim inicia-se no número imediatamente posterior ao número de cadeiras já obtido por cada partido ou

¹⁴ Arts. 106 e 107 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965.

coligação. Deste modo, se nos primeiros cálculos um partido já tenha alcançado três vagas, sua votação será dividida por 4, depois 5, 6, e assim sucessivamente. Por aproximação, apesar desta diferença, estudiosos consideram a combinação do quociente partidário com a fórmula de médias partidárias mais elevadas como um caso puro do sistema d'Hondt.

“A série original de divisores d'Hondt inicia-se em 1 para todas as legendas, e cresce à razão aritmética também igual a 1. Na versão modificada adotada no Brasil, os divisores iniciais são diferentes de partido para partido, mas a razão aritmética entre seu crescimento é igual à original” (SCHMITT; CARNEIRO; KUSCHNIR, 1998, p. 4).

“[...] Resumindo: no caso brasileiro, parte dos deputados é eleita pelos quocientes partidários; a outra, pelas médias partidárias mais elevadas” (MACHADO, 2005, p. 46). Efetuando-se os cálculos do quociente eleitoral, quociente partidário e método D'Hondt de distribuição das sobras, saberemos quantos parlamentares cada partido ou coligação poderá eleger, e quais serão eles. A redação dada pela Lei nº 13.165, de 29/09/2015 ao Art. 108 de nosso Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15/07/1965) definiu ainda um novo patamar mínimo que deve ser alcançado pelas legendas, uma vez que “estarão eleitos, entre os candidatos registrados por um partido ou coligação que tenham obtido votos em número igual ou superior a 10% (dez por cento) do quociente eleitoral, tantos quantos o respectivo quociente partidário indicar, na ordem da votação nominal que cada um tenha recebido”.

Se não fosse utilizada a fórmula de maiores médias em busca de maior proporcionalidade nos resultados eleitorais, as vagas ainda não preenchidas (“sobras”) poderiam ficar com o partido mais votado. Cox (2005) menciona esta situação na qual o partido mais votado leva todas as vagas disponíveis no distrito em questão, acima do que receberia numa distribuição estritamente proporcional, com o termo “*winner-take-all formulas*”, pois, literalmente, nestas circunstâncias “o vencedor leva tudo”. Isso acontecia no Brasil de 1945, o que acabava por favorecer artificialmente o partido mais votado de cada pleito. Sendo o mais votado da eleição, este aumentava exponencialmente sua representação obtendo todas as cadeiras não alocadas pela fórmula do quociente partidário. Nicolau (2004b) e Campello de Souza (1976) mostraram que a composição da Câmara dos Deputados em 1946 seria diferente se não existisse este mecanismo, que gera sobre-representação.

Leal (1997), em seu clássico estudo sobre o coronelismo, relata que, com esta regra das sobras ficarem com o partido mais votado, verificou-se um fenômeno curioso: “[...] as seções estaduais de um mesmo partido defendiam ou censuravam a lei conforme tivessem sido beneficiadas ou prejudicadas com o seu sistema de atribuição das sobras” (LEAL, 1997, p. 263). Associado a outro mecanismo do período, a possibilidade de candidaturas simultâneas, no qual um partido poderia lançar um nome forte nacionalmente para cargos diversos e em vários estados, este poderia atrair muitos votos, ocupar apenas um cargo do qual disputou e beneficiar, “pelo sistema de sobra uma lista interminável de indivíduos escassamente votados” (CAMPELLO DE SOUZA, 1976, p. 119). No sistema atual, Nicolau (2006) mostra que “um candidato não pode concorrer em listas de outros estados nem disputar simultaneamente outros cargos na mesma eleição” (NICOLAU, 2006, p. 694). Além do método D’Hondt empregado no Brasil a partir de 1950, ao redor do mundo também existem outras fórmulas de maiores médias, que “dividem os votos recebidos pelos partidos por números em série [...] e se diferenciam por conta da sequência de divisores empregados” (NICOLAU, 2004, p. 44).

2.5. Representação proporcional: implicações da possibilidade de coligações

Na prática, as fórmulas de representação proporcional promovem maior diversidade na composição das Câmaras. Um único partido não pode alcançar sozinho a grande maioria das cadeiras. Todas as legendas que alcançam um número mínimo de votos têm direito a eleger uma quantidade de eleitos proporcional aos votos que o partido como um todo recebeu nas urnas. Por isso, Nicolau (1996, p. 105) conclui que, “[...] o Brasil tem a menos exigente norma de acesso ao Parlamento entre todas as democracias”. Isto, porém, é uma consequência das coligações proporcionais.

Apesar do nome quociente *partidário*, a unidade utilizada nas fórmulas eleitorais brasileiras - ao menos até as eleições 2018 - não é apenas a votação de cada partido, mas também a destes em coligações. Os votos destinados a candidatos e votos de legenda de todos os partidos que integram cada coligação são somados, podendo haver uma transferência de votos entre partidos diferentes, inclusive para

partidos que não apresentam plataformas ou ideologias próximas, desde que tenham celebrado uma coligação. Os votos de um candidato que não se elegeu, “já que pertencem à legenda, são transferidos a outros candidatos, sem que o eleitor seja consultado a respeito” (MACHADO, 2005, p. 49).

“No Brasil, encontrados os quocientes eleitorais e partidários, é definido o número de cadeiras distribuídas a cada coligação. Os mais votados, numa lista única da coligação, são os escolhidos. Na divisão de cadeiras intra-coligação não se respeita o total de votos aportados por cada partido, apenas a ordem dos candidatos mais votados¹⁵. Em outros países, tem-se coligações que funcionam somente para vencer a cláusula de barreira, sendo as cadeiras distribuídas proporcionalmente ao número de votos que cada partido aportou para a coligação (Nicolau, 2012). No Brasil, alguns partidos podem se beneficiar desproporcionalmente da coligação, levando mais cadeiras do que votos aportados, ou sofrerem o efeito contrário, levando menos cadeiras do que votos aportados (DIAP, 2014, 138-9). Há uma distorção potencial entre participação nos votos e nas cadeiras, amparada pelo instituto das coligações, conforme a legislação atual” (BRAGA; ROMANINI e NOBREGA NETO, 2015, p. 6).

Estas distorções podem somar-se a outras inerentes ao sistema proporcional, por exemplo o fenômeno do “puxador de votos”, que ocorre quando um candidato recebe sozinho várias vezes o valor do quociente eleitoral, ao receber uma alta votação, o que acaba permitindo a eleição de outros candidatos que individualmente não o teriam conseguido. Contar com candidatos de grande apelo popular, desta maneira, faz parte do conjunto de estratégias disponíveis aos partidos políticos.

“Esse parece ser um dos cálculos que muitos partidos realizam no momento de montagem das listas partidárias. Contar com “puxadores” de voto é um ativo importante nas eleições para a Câmara dos Deputados. Dadas as características do sistema eleitoral brasileiro, os votos acumulados por esses candidatos auxiliam na eleição de outros candidatos do mesmo partido ou coligação” (BRAGA e AMARAL, 2013, p. 37).

Com a permissão de coligações proporcionais (nas disputas para deputados e vereadores) e a “transferência de votos” originada das fórmulas eleitorais utilizadas no Brasil, a expressiva votação de um candidato pode fazer com que um candidato de outro partido também venha a conquistar uma cadeira.

“Nas regras em vigência atualmente, se um candidato exceder sozinho o quociente eleitoral, os votos excedidos são transferidos para seu partido ou coligação proporcional - que funciona como uma única lista -, beneficiando indiretamente candidatos que individualmente podem não tê-lo alcançado.

¹⁵ Por isso, parte da literatura sobre o tema diz que nossa legislação eleitoral considera as coligações como se fossem um único partido no momento da distribuição de cadeiras, ou ainda, um “partido provisório”. “[...] Para garantir uma cadeira, portanto, o partido não precisa receber um grande número de votos, mas garantir que seus candidatos estejam entre os mais votados da coligação” (ALBUQUERQUE, 2017, p. 80).

Ou seja, um candidato muito bem votado acaba por favorecer, e muitas vezes eleger, outros integrantes de seu partido ou coligação proporcional. Associando-se a outras legendas, partidos que não tem votos suficientes para atingir o quociente eleitoral conseguem representação devido à somatória de sua votação nas eleições proporcionais com a votação de outros partidos” (KERBAUY e GANDIN, 2016, p. 5).

Pequenos partidos, que isoladamente poderiam não alcançar o quociente eleitoral, muitas vezes conseguem efetivamente concorrer a uma ou mais vagas quando realizam coligações, já que nestes casos quem deve alcançar o quociente são todos os partidos da coligação considerados como uma única lista, e não cada partido político integrante dela. Peixoto (2010) afirma que a inexistência de regras de distribuição de cadeiras entre os partidos coligados, com as coligações funcionando na prática como sendo um único partido, não ocorre em outros sistemas eleitorais. Resumidamente, “as listas dos diferentes partidos coligados são unificadas sem nenhum critério de alocação de cadeiras de acordo com a proporção de contribuição de votos de cada partido dentro da coligação” (PEIXOTO, 2010, p. 277).

Paiva, Alves e Benedito (2017) constataam que “o sucesso eleitoral dos pequenos partidos tem sido associado à possibilidade de realização de coligações eleitorais principalmente nas eleições proporcionais, dado que é justamente naquelas que tais partidos têm alcançado maior crescimento” (PAIVA, ALVES e BENEDITO, 2017, p. 322). As coligações proporcionais, entretanto, não beneficiam apenas os pequenos partidos. Segundo voto em separado sobre o fim das coligações proporcionais assinado por Arruda (2011), levando em consideração dados dos resultados das eleições 2010, “em média, vinte e três por cento dos Deputados Federais dos grandes partidos foram eleitos com os votos das coligações que firmaram” (ARRUDA, 2011, p. 6).

Contudo, ainda que não tenham grandes lideranças e “puxadores de voto”, os partidos políticos, mesmo os menores, veem-se diante de um cardápio que abrange também outras estratégias possíveis, muitas delas inerentes à possibilidade de celebração de coligações proporcionais. O lançamento de diversos candidatos por um mesmo partido nas eleições proporcionais também é recorrente, na medida em que a somatória total da votação de muitos candidatos pode fazer com que determinado partido (ou mesmo coligação) alcance mais vezes o quociente eleitoral e partidário. Um exemplo do uso desta estratégia pode ser visto em Gandin (2017) e Kerbauy e

Gandin (2016), ilustrado através da disputa eleitoral do PSL para a Câmara Municipal de Matão/SP nas eleições 2012.

Com a possibilidade de celebrar coligações, outra estratégia diz respeito ao inverso disto, isto é, o lançamento de poucos candidatos que tenham uma base relativamente expressiva de eleitores. Estes podem acabar sendo eleitos de “carona” em coligações, ficando bem posicionados na ordem de votação, ainda que seu partido em si receba baixa votação em relação às demais legendas.

“Hoje, é possível lançar um pequeno número de candidatos em várias Unidades da Federação, com a esperança de que, graças às coligações, alguns sejam eleitos. Sem essa possibilidade, os partidos seriam levados a concentrar esforços, delimitando espaços de atuação, dados os crescentes custos eleitorais (organizativos, materiais e de número de votos necessários) e a pequena capilaridade da maioria dos partidos brasileiros” (MIGUEL e ASSIS, 2016, p. 36).

Campos e Machado (2015) consideram que “todo sistema eleitoral carrega em si uma lógica de concentração” (CAMPOS e MACHADO, 2015, p. 133), na qual “a vasta maioria dos candidatos sequer pode sonhar em ser eleito” (idem). No caso brasileiro, no qual elegem-se apenas candidatos de partidos e coligações que ultrapassam o quociente eleitoral, “será entre os candidatos dos estratos mais elevados de distinção político-eleitoral – mais atraentes ao eleitorado e com real possibilidade de eleição – que se encontram os postulantes efetivos a cargos eletivos” (CAMPOS e MACHADO, 2015, p. 133). Miguel e Assis (2016) observam que “para legendas coligadas que desejam maximizar o número de seus eleitos, a melhor estratégia é estimar suas chances e concentrar os esforços de campanha num número de candidatos próximo ao das cadeiras que pode realisticamente almejar” (MIGUEL e ASSIS, 2016, p. 36). Cox (2005) apresenta que uma maneira de evitar um “espalhamento” de votos dentro de uma lista partidária ou coligação é justamente limitar o número de candidatos que competem por ela.

Diante do panorama apresentado consideramos que, respeitando o sistema eleitoral vigente, os partidos políticos, enquanto atores racionais que fazem parte deste processo, podem adequar-se a esta estrutura e criar suas próprias estratégias, aproveitando-se positivamente de regras que em primeiro plano poderiam até mesmo prejudicá-los.

Em algumas legendas, por vezes a celebração de coligações com determinados partidos políticos é objeto de consulta aos filiados em convenções partidárias. Em parágrafo sobre a organização interna do PMDB e PSDB, Braga (2008) aponta que

“[...] Normalmente, outras questões relacionadas às estratégias eleitorais são colocadas na cédula de votação para o convencional se posicionar. Pode, por exemplo, haver consulta sobre a realização ou não de coligações com determinados partidos para os cargos majoritários e proporcionais” (BRAGA, 2008, p. 476).

Por outro lado, algumas coligações estaduais e locais podem ser vetadas por meio de intervenções da cúpula nacional dos partidos políticos. Ribeiro (2013) mostrou que a partir de meados dos anos 90, lideranças partidárias começaram a promover reformas internas que mudaram as estruturas de tomada de decisão dentro dos partidos, “mitigando” o caráter federalizado destas organizações. Estas intervenções hierárquicas estariam sendo hoje mais comuns, sobretudo por razões eleitorais. Numa época de “hegemonia da face pública” dos partidos (termo que se refere à importância de seus membros que tem cargos públicos, pois são estes que estão em posição privilegiada para buscar recursos institucionais e financeiros às suas legendas, levando à “parlamentarização” das cúpulas dos partidos contemporâneos), estas intervenções ficam ainda mais relacionadas a questões eleitorais (como as coligações), sendo “poupados” os parlamentares já eleitos pelos partidos. Segundo análise do Estadão Dados¹⁶, expulsões estão mais relacionadas com disputas locais pelo controle da máquina partidária em anos próximos à eleição municipal, e só atingem 1% dos filiados que já tenham mandato.

Guarnieri (2009) mostra que outro recurso estratégico de controle por parte das cúpulas nacionais é a substituição de diretórios por comissões provisórias. Em alguns casos, ainda que determinados partidos estejam em funcionamento há muitos anos e tenham milhares de filiados, estrategicamente ainda operam sob o formato de comissões provisórias, de maneira que “as lideranças partidárias podem utilizar a ausência de organização para dominar discricionariamente a organização partidária” (GUARNIERI, 2009, p. 56), compensando-se a descentralização existente nos partidos mais organizados no tocante ao processo de tomada de decisão, por exemplo

¹⁶ < <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,expulsoes-atingem-so-1-dos-filiados-com-mandato,70002044761> > Acessado em 27/12/2017.

quando da definição sobre lançamentos de candidaturas e formação de coligações eleitorais.

Para Cox (1999), o sistema brasileiro, com representação proporcional em grandes distritos plurinominais, providencia fracos incentivos para a coordenação de entrada de competidores, potencializando assim o número de candidatos e partidos em disputa. Os argumentos de Cox (1999; 2005) estão ligados à discussão sobre as coligações eleitorais na medida em que “a possibilidade de serem celebradas coligações serve de estímulo para que, através de alianças eleitorais, seja reduzido o número de opções apresentadas aos eleitores” (MACHADO, 2017, p. 42). Os “problemas de coordenação” estão intimamente ligados às regras eleitorais que governam a competição. É por isso que Cox (1999) considera que diferentes regras eleitorais afetam incentivos dos competidores eleitorais para coordenar suas campanhas. A definição da magnitude do distrito eleitoral, significando quantas vagas serão disputadas, é um dos principais elementos institucionais levados em conta pelos partidos na definição de suas estratégias de coordenação e participação nas eleições. Trataremos sobre a magnitude na terceira seção deste trabalho.

2.6. Proibição das coligações proporcionais

A proibição das coligações proporcionais é apontada por Miguel e Assis (2016) como uma alternativa não arbitrária em direção à redução do número de partidos representados, sem os “efeitos colaterais adversos” que a instituição de uma cláusula de barreira fixa ocasionaria. Segundo os autores, esta restrição seria mais condizente com os pressupostos da representação proporcional – “dar a cada corrente política uma participação no parlamento que corresponda à sua participação no eleitorado” – , evitando distorções que as coligações proporcionais podem causar no sistema proporcional, devido à possibilidade de “transferência” de votos entre partidos diferentes, que podem implicar em “falseamento da vontade popular” (MIGUEL e ASSIS, 2016, p. 32). Além disto, após a realização de simulações, os autores encontram outro possível benefício da proibição das coligações proporcionais: isto “incidiria sobre as legendas de aluguel, mas preservaria os pequenos partidos

programáticos, que são os que tendem a participar menos de coligações” (MIGUEL e ASSIS, 2016, p. 32).

Por diversas vezes, o tema do fim das coligações proporcionais foi levantado e discutido no Congresso Nacional. Além das questões aqui já abordadas decorrentes das fórmulas eleitorais, como a transferência de votos a partidos diferentes, geralmente também se argumenta que as coligações proporcionais tendem a constituir uniões passageiras, criadas meramente para o alcance o quociente eleitoral, para o aumento de tempo de televisão e para a conquista de um maior número de cadeiras por parte de partidos pequenos. Por outro lado, defensores da manutenção da possibilidade de coligações proporcionais geralmente argumentam em torno da pluralidade, defesa de direitos de minorias e livre associação, uma vez que os partidos políticos, considerados pessoas jurídicas, também tem garantida liberdade de organização e associação, sendo o fim das coligações proporcionais uma limitação desta possibilidade.

Após anos de discussão, a redação dada pela Emenda Constitucional nº 97, de 04/10/2017, ao Art. 17, § 1º da Constituição Federal proibiu as coligações proporcionais, ou seja, as formadas entre partidos que disputam eleições para deputado e vereador: “§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna e estabelecer regras sobre escolha, formação e duração de seus órgãos permanentes e provisórios e sobre sua organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações nas eleições majoritárias, vedada a sua celebração nas eleições proporcionais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária”. O Art. 2º da Emenda, porém, inicia a validade da vedação à celebração de coligações proporcionais apenas a partir das eleições de 2020. Dentro do recorte temporal desta pesquisa, portanto, estiveram em vigência as regras que ainda permitiam a possibilidade de formação de coligações proporcionais.

2.7. Verticalização das coligações: válida somente em 2002 e 2006

Conforme afirmado no item anterior, a regra atual sobre coligações não obriga a vinculação entre candidaturas em âmbito nacional, estadual ou municipal. A simetria

entre as coligações partidárias nas disputas estaduais e nacionais é conhecida como “verticalização das coligações”.

Com menor interesse em avaliar o comportamento dos partidos políticos na formação de coligações e maior na compreensão das interpretações da Justiça Eleitoral, que culminaram na definição de novas regras eleitorais pela via judicial, Marchetti (2010) inicia uma discussão apontando que o tema “é emblemático para o debate, ainda incipiente, sobre a instabilidade da legislação eleitoral desde a redemocratização e o impacto que as decisões do TSE podem ter sobre a competição político-partidária” (MARCHETTI, 2010, p. 165). O autor adota uma postura crítica diante de decisões judiciais, tomadas por atores externos à política, que algumas vezes acabam por trazer à tona “um padrão estratégico aos partidos completamente estranho ao aprendizado que tinham conquistado” (MARCHETTI, 2010, p. 180).

Após a aprovação da Lei nº 9.504, de 30/09/1997, apesar da maior liberdade de formação de coligações proporcionais distintas entre os partidos que compunham uma aliança majoritária, mencionada em item anterior desse trabalho, ainda pairaram dúvidas sobre como se daria esta relação entre a disputa dos dois principais cargos majoritários, o de presidente (nível federal) e o de governador (nível estadual), o que motivou o PDT, de acordo com Marchetti (2010), a fazer uma consulta ao TSE, perguntando se era possível a um partido se coligar, nos estados, com partidos que eram adversários seus nas eleições presidenciais. Após debater o assunto, a maioria dos ministros do TSE respondeu negativamente à questão, entendendo que os partidos políticos deveriam formar alianças estaduais simétricas em relação às nacionais. As coligações nacionais, deste modo, deveriam condicionar as alianças estaduais, o que, para Marchetti (2010), veio a estabelecer “um padrão de coligações completamente distante da realidade da maioria dos partidos até aquele momento” (MARCHETTI, 2010, p. 170), ignorando a lógica própria que rege cada competição para os governos estaduais.

Posteriormente, com os partidos temendo algum tipo de punição, novas consultas foram apresentadas ao TSE. Numa delas, “perguntou-se sobre a possibilidade de um partido que não tivesse lançado candidato à Presidência da República e também não participasse de nenhuma coligação para essa eleição firmar alianças com outros partidos para concorrer apenas às eleições estaduais”

(MARCHETTI, 2010, p. 172). A Aesp (Assessoria Especial da Presidência) do TSE defendeu que, neste caso, estes partidos só poderiam se coligar nos estados com outros partidos que também não tivessem lançado candidatos para presidente. Esta interpretação da Aesp, conta Marchetti (2010), não foi acatada pelos ministros do TSE, “que decidiram abrandar a tese da verticalização [...], liberando os partidos não participantes das eleições presidenciais a se coligarem nos estados com partidos que nela estivessem participando” (MARCHETTI, 2010, p. 173).

A regra mais geral da verticalização das coligações, no entanto, foi mantida para as eleições de 2006. Apesar da aprovação de uma Emenda Constitucional vinda do Senado, segundo Marchetti (2010), os parlamentares não conseguiram findar imediatamente a obrigatoriedade da simetria entre as coligações, devido ao princípio da anualidade para a legislação eleitoral. Segundo a redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 14/09/1993, ao Art. 16 da Constituição Federal, “a lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência”. Como as eleições de 2006 aconteceriam após poucos meses, mudanças na legislação eleitoral não poderiam valer imediatamente para esta disputa.

Marchetti (2010) aponta uma contradição neste processo:

“O mais interessante é que a norma da verticalização foi o resultado de uma interpretação judicial da lei eleitoral feita em ano eleitoral, e todas as tentativas posteriores para reformá-la foram vetadas pelo Judiciário exatamente em respeito aos limites constitucionais para a alteração da lei eleitoral em ano de eleições” (MARCHETTI, 2010, p. 176).

O autor observa ainda que a esperada nacionalização dos partidos com a imposição da verticalização acabou na verdade cedendo espaço para uma maior regionalização destas organizações, que nos estados construíram palanques informais para os candidatos à Presidência da República. “Entre a opção de ingressar em uma coligação para presidente restringindo as possibilidades de alianças e a opção de manter-se próximo de suas bases regionais não ingressando em uma coligação nacional, a maioria dos partidos escolheu a segunda opção” (MARCHETTI, 2010, p. 177).

“Grosso modo [antes da verticalização], os partidos que disputavam as eleições presidenciais apoiavam candidatos de outros partidos em troca de apoio em nível nacional. A verticalização dificultou este processo ao restringir as escolhas permitidas aos partidos políticos. Desta forma, houve um

aumento significativo no número de candidaturas no nível estadual. Em outros termos, dificultou o quadro de estabilização dos sistemas partidários estaduais. No tocante às eleições presidenciais, o efeito foi de aumentar os custos para os partidos disputarem as eleições presidenciais. Este efeito foi mais sentido em 2006, afinal já havia uma antecipação por parte das elites, o que resultou na diminuição de partidos disputando a Presidência” (MARCHETTI, 2010, p. 178).

A verticalização das coligações também parece não ter contribuído para um aumento da consistência ideológica destas. Revisando bibliografia sobre em que medida a proximidade ideológica pode ser considerada pelos partidos políticos quando formam coligações, em detrimento de um comportamento mais pragmático, Olmeda e Devoto (2019) encontram, “[...] *con foco en la experiencia brasileña, distintos trabajos [que] muestran que la inconsistencia ideológica ha sido la regla en dicho país, aún después de que se impusiera la ‘verticalización’*” (OLMEDA e DEVOTO, 2019, p. 293).

3. A INFLUÊNCIA DA MAGNITUDE DO DISTRITO ELEITORAL

3.1. Significado de “distrito eleitoral”

Cox (2005) define “distrito eleitoral” como “*a geographical area within which votes are counted and seats awarded*” (COX, 2005, p. 71), ou seja, uma área geográfica na qual os votos são dados e as vagas disponíveis são distribuídas e ocupadas conforme a votação de cada candidato, partido ou coligação, seguindo as regras que governam cada sistema eleitoral. Estes são caracterizados por Cox (2005) a partir do que ele chama de “três grandes características arquitetônicas” (“*three broad architectonic features*”): o número de votos por eleitor (V), o número de cadeiras por distrito (M) e a proporcionalidade na transformação de votos em cadeiras (P), que são para o autor os principais componentes de qualquer sistema eleitoral, de modo que estas características podem ser usadas para classificá-los. Em seu estudo, são também as variáveis independentes. As variáveis dependentes (ou, por vezes, intermediárias) são as estratégias de coordenação, persuasão e mobilização utilizadas por candidatos e partidos dentro de um dado sistema eleitoral. Estas são referidas ainda como três “atividades produtoras de votos”. Para Cox (1999), dentro de distritos eleitorais “individuais”, competidores coordenam entrada e cidadãos coordenam votos. Porém, competidores também podem coordenar através de distritos (dentro de uma nação como um todo), o que pode levar à formação de partidos regionais ou nacionais, como vemos em Cox (1999).

Cox (2005) considera que alguns sistemas eleitorais têm distritos de nível superior (por exemplo, províncias), uma área geográfica maior que abrange dois ou mais distritos. A ideia de que votos “excedidos” ou não utilizados em distritos sejam transferidos para outros níveis tem a finalidade de aumentar a proporcionalidade geral do sistema. Outra técnica que afeta esta proporcionalidade é a existência de “dois segmentos paralelos de distritos”. Os desenhos típicos de “*two-segment electoral*” geralmente combinam um segmento de distritos que elegem um único membro (uninominais) com um segmento de distritos que elege vários parlamentares sob a forma de representação proporcional.

Dentro de um mesmo país, níveis diferentes nos quais as eleições ocorrem podem utilizar até mesmo regras e fórmulas eleitorais diversas entre si, aumentando

a complexidade do sistema. É por esta razão que Deschouwer (2006) optou por analisar os partidos políticos como organizações multi-nível¹⁷, atuando em sistemas que possuem mais de um nível no mesmo território. Nestes casos, as regras eleitorais utilizadas em cada nível podem variar dentro de um mesmo país, influenciando nas estratégias de partidos e candidatos.

Deschouwer (2006), ao observar que grande parte da literatura sobre os partidos políticos os tomam como situados no contexto dos estados nacionais, vistos como o principal contexto institucional que os molda, optou por analisá-los como organizações multi-nível, atuando em sistemas que possuem mais de um nível no mesmo território. Considerando não ser mais suficiente assumir que os partidos funcionam em um contexto de Estado federal unitário ou bastante centralizado e hierárquico, Deschouwer (2006) criou uma tipologia de organizações partidárias multi-nível, identificando duas dimensões (a presença de um partido nos diferentes níveis de um sistema político e sua “omnipresença” territorial).

As categorias definidas por esta tipologia seguem um “*continuum*” do mais baixo nível autônomo de tomada de decisão (o regional) até o mais alto (o nacional). Deste modo, os partidos podem escolher participar de eleições em apenas um deles (federal ou regional) ou em ambos os níveis disponíveis, mas ainda que participe de um só nível (por exemplo, o regional), por estar em um sistema multi-nível este partido disputará contra partidos que estejam envolvidos numa competição mais complexa em mais de um nível. Dentro de um sistema político multi-nível, um determinado partido pode cobrir uma região, mais de uma região (sendo que estas diferem-se entre si) ou todas as regiões disponíveis. Estratégias partidárias (como a decisão de participar da eleição, estratégias de campanha, propostas apresentadas e as alianças formadas) podem variar dependendo do nível.

Ao formular as tendências expostas pelas proposições que ficaram conhecidas como “Lei de Duverger”, Duverger (1957) também ressaltou a existência de diferentes circunscrições eleitorais nas quais votos são dados a candidatos e partidos. Deste modo, a tendência de que sistemas majoritários de um turno levem ao bipartidarismo

¹⁷ Cox (2005), por sua vez, utiliza expressões como “*multi-tier*” e “*multi-segment*” para se referir a sistemas eleitorais que apresentam mais de um nível para a alocação de cadeiras.

pode coexistir com um sistema multipartidário quando considerada a circunscrição nacional em seu conjunto.

“El escrutinio de una sola vuleta tende al dualismo de los partidos y, por lo tanto, a la supresión de los pequenos partidos y la existencia de partidos con vocación mayoritaria. Sin embargo, este efecto coagulador se produce sobre todo en el plano local: la vuelta única empuja al duelo en cada circunscripción; pero la variedad de los combatientes a través del país permite un multipartidismo nacional” (DUVERGER, 1957, p. 324).

3.2. “Magnitude efetiva” e sua relação com a quantidade de votos por eleitor e com a proporcionalidade na transformação de votos em cadeiras

Como um mesmo sistema pode ter mais de uma fórmula eleitoral operando em diferentes níveis, Cox (2005) reconhece que caracterizar a proporcionalidade geral de um sistema eleitoral pode não ser uma tarefa fácil. O autor denomina a “proporcionalidade geral na transformação de votos em cadeiras” de um sistema por “P”. Um “P” mais alto, portanto, indica sistemas mais proporcionais. Cox (2005), porém, simplifica as estruturas de divisão de distritos, mencionadas brevemente no item anterior, a um único número, chamado por ele de magnitude efetiva (“*effective magnitude*”), representando o limite de vagas que os políticos e partidos podem alcançar. Este indicador, representado pela letra “M”, relaciona-se também com o mínimo tamanho viável para alianças eleitorais. Para Cox (2005), quanto maior esta magnitude, menor é o limite que uma aliança deve superar para garantir uma cadeira legislativa: “*The larger the effective magnitude, the lower the threshold an alliance must surpass to guarantee a seat*” (COX, 2005, p. 73). Além disso, magnitudes maiores permitem mais competidores em equilíbrio: “*Variations in the effective magnitude (M) affect the carrying capacity of best-rewarding systems, with higher values allowing more competitors in equilibrium*” (COX, 2005, p. 77).

A outra característica dos sistemas eleitorais que se relaciona com a magnitude efetiva e com a proporcionalidade na transformação de votos em cadeira é o “número efetivo de votos por eleitor”, representado por Cox (2005) pela letra “V”, que declara quantas “opções de voto” são dadas aos eleitores, ou seja, se estes tem direito a dar apenas um ou mais votos (seja para um candidato ou para uma lista) para um mesmo cargo eleitoral em disputa.

O autor faz uma distinção entre “recompensa” (quando o eleitor pode dar apenas um voto e escolhe o candidato de sua preferência) e “punição” (quando o sistema de votos é “M-1” e o eleitor pode votar em vários candidatos, deixando de votar apenas naquele que considera pior). Nos sistemas em que o eleitor só tem um voto (“*best-rewarding methods*”), ele apenas escolhe o candidato ou a lista de sua preferência (ou o seu preferido dentre os considerados mais viáveis), sem indicar aquele que julga ser o pior candidato ou a pior lista. Nestes casos, há uma tendência de concentração de votos num subconjunto de candidatos viáveis, levando em conta que os eleitores têm informações suficiente precisas (baseando-se, por exemplo, em pesquisas de intenção de voto ou em percentuais de votações de eleições anteriores) sobre a possível ordem de chegada dos candidatos da disputa.

Cox (1999, pp. 145-146) argumenta que qualquer método de transformação de votos em cadeiras gerará problemas de coordenação. Estes aparecem porque existem menos cadeiras em disputa do que candidatos potenciais desejando preenchê-las. Uma consequência de um esforço bem-sucedido de coordenação, portanto, é uma redução no número de competidores eleitorais. O número de competidores viáveis, para Cox (2005), não pode exceder a regra geral do equilíbrio “M+1”, cuja lógica para Cox (1999, p. 152) resulta de uma generalização direta do argumento de Duverger (1957). Nos sistemas “*best-rewarding*”, magnitudes efetivas menores levam a uma maior concentração de votos, de acordo com a regra “M+1”. - Nestes distritos, não se espera mais do que M+1 concorrentes viáveis: “[...] *That is, in an M-seat district one expects no more than M+1 viable competitors*” (COX, 2005, p. 76). Ainda que tal pleito apresente mais de M+1 candidatos viáveis, Cox (1999) mostra que neste caso os votos tendem a se concentrar em no máximo M+1 deles.

O modelo que Cox (1999; 2005) utiliza para explicar a regra do M+1 considera que os eleitores têm, antes do dia da eleição, pistas suficientes para saber como será a ordenação esperada dos participantes de uma eleição (dito de outro modo, quais os possíveis ganhadores e os possíveis perdedores). Os competidores, porém, podem se engajar em atividades persuasivas, prometendo bens públicos, privados ou algo intermediário a isto (COX, 2005, p. 85), traçando diferentes apelos aos eleitores.

Para Cox (2005), estratégias de coordenação, persuasão e mobilização dos competidores de eleições mudam em resposta/reação a mudanças nestas três

características aqui resumidas: V (número de votos por eleitor), M (magnitude efetiva – cadeiras em disputa) e P (proporcionalidade na transformação de votos em cadeiras). Ou seja, mais concernente aos objetivos de nosso trabalho, mudanças na magnitude podem ocasionar mudanças nas estratégias dos partidos e candidatos que se colocam na disputa eleitoral. Como o “voto estratégico” (“*strategic voting*”) – quando o eleitor busca o melhor resultado possível/viável em vez de votar no candidato de sua maior preferência - pode gerar um impacto significativo em termos de cadeiras, pode haver também uma relação entre a magnitude e a própria quantidade de partidos representados.

A regra do M+1 também é levantada por Cox (2005) quando este menciona problemas de coordenação que dizem respeito ao financiamento de campanhas. Simplificadamente, desconsiderando outras motivações de contribuições, Cox (2005, p. 78) supõe que, “em um nível informal”, apenas concorrentes em quantidade M+1 de um distrito de magnitude M atrairão apoio financeiro significativo de contribuintes que buscam serviços legislativos.

3.3. Implicações da magnitude do distrito eleitoral

As explicações das fórmulas encontradas na literatura sobre sistemas eleitorais costumam mencionar os métodos D’Hont (ver item 2.4), Saint-Lague e Saint-Lague modificado. Sem entrar no mérito destas fórmulas, interessa-nos aqui que a fórmula adotada em cada sistema eleitoral produz resultados diferentes quanto à proporcionalidade entre os votos obtidos pelos partidos políticos e a representação obtida por estes, e as legendas buscam adaptar-se às regras e fórmulas eleitorais em vigência nos sistemas eleitorais em que estão inseridas, com vistas a superar obstáculos ou melhorar seu desempenho. Douglas Rae trouxe a importância de introduzirmos a variável “magnitude do distrito eleitoral” nesta explicação, ou seja, quantas vagas estão em disputa em cada circunscrição eleitoral. Para o criador do “índice de fracionarização de Rae”,

[...] a variável realmente decisiva sobre a maior ou menor proporcionalidade na tradução dos votos em cadeiras é a magnitude distrital. A variação existente entre as fórmulas peculiares de RP¹⁸ (d’Hondt, Saint-Lague, Hare,

¹⁸ Representação Proporcional

etc.) é marginal se comparada à produzida pela variação de M¹⁹ (SCHMITT; CARNEIRO; KUSCHNIR, 1998, p. 3).

Isto ocorre, segundo Albuquerque (2017), pelo “custo” de entrada na disputa, o quociente eleitoral. Para Miguel e Assis (2016), este quociente, ao funcionar como uma espécie de cláusula, é variável e depende da magnitude do distrito eleitoral, sendo esta cláusula “muito alta nas unidades menores da federação” (MIGUEL e ASSIS, 2016, p. 38). Segundo voto em separado sobre o fim das coligações proporcionais assinado por Arruda (2011),

“Em onze das vinte e sete unidades federativas, o quociente eleitoral nas eleições para a Câmara dos Deputados alcança o alto percentual de doze e meio por cento dos votos válidos e em mais nove das unidades da Federação tal quociente fica entre cinco e meio e onze por cento. Portanto, em vinte das vinte e sete unidades da Federação, o número de votos exigido para que um partido possa eleger Deputados à Câmara Federal alcança percentual superior ao da cláusula de barreira aprovada pelo Congresso Nacional e que o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional, por ferir o direito das minorias, que era de cinco por cento do total de votos, em nível nacional” (ARRUDA, 2011, p. 5).

O Art. 45 da Constituição Federal indicava que o número total de deputados federais por estado seria estabelecido por lei complementar. A Lei Complementar nº 78, de 30/12/1993 disciplinou esta fixação. Apesar do número de deputados por estado ser proporcional à sua população, definiu-se um número mínimo de oito e máximo de 70 deputados federais por estado, o que deixa alguns estados com sub ou sobre representação (ou seja, com menos ou mais deputados do que deveriam ter considerando o total de sua população).

Por este motivo, Braga, Romanini e Nobrega Neto (2015, p. 5) afirmam que o pressuposto democrático do “*um homem, um voto*” não vale para as nossas eleições de deputado federal. Em nota, os autores consideram que existe um conceito para se referir a este fenômeno da “existência de distritos eleitorais com distintas proporções de eleitores para os deputados”: *malaportionment*. “Quando se agregam sufrágios de estados diferentes, somam-se votos com pesos diferentes em termos de produção de cadeiras legislativas” (BRAGA; ROMANINI e NOBREGA NETO, 2015, p. 6).

Podemos considerar esta questão como uma influência da magnitude do distrito eleitoral nas estratégias adotadas pelos partidos políticos. Nos estados que

¹⁹ Magnitude do Distrito Eleitoral

elegem 8 deputados, a fórmula do quociente eleitoral divide o total de votos válidos por 8, o que gera um número alto, muitas vezes difícil de ser alcançado pelas legendas, que, quando permitidas, podem se valer de estratégias como as coligações para a superação deste resultado. Os custos de entrada no sistema também variam nos municípios brasileiros.

“Os sistemas municipais comportam Câmaras de Vereadores que variam entre 9 e 55 vagas. O que significa que o quociente eleitoral representa uma barreira de entrada no sistema que pode variar entre 11,1% (para magnitude igual a 9) a 1,8% dos votos válidos (para municípios com magnitude igual a 55)” (PEIXOTO, 2010, p. 289).

Albuquerque (2017) também coloca a magnitude dos distritos eleitorais como sendo um dos principais fatores que entram no cálculo das motivações dos partidos para a realização de coligações. O autor tem como hipótese que “o objetivo maior de qualquer legenda no momento de definir entre participar de uma coligação ou competir individualmente é o de maximizar o número de votos – maximização esta no sentido de conquistar um maior número de cadeiras no Legislativo. Os principais fatores que entram no cálculo são a magnitude do distrito e o tamanho do partido”. (ALBUQUERQUE, 2017, p. 78). Este autor considera que as coligações eleitorais “são inversamente proporcionais ao tamanho do distrito” (ALBUQUERQUE, 2017, p. 77), ou seja, em distritos de menor magnitude o tamanho médio das coligações tende a ser maior.

“Da mesma forma, por terem um alto custo de entrada na disputa, os partidos pequenos buscarão formar coligações maiores, com vistas a alcançar uma grande proporção de votos, aumentando as chances de elegerem seus candidatos. Dessa forma, *quanto menor for o distrito, maiores serão as coligações*. Como alcançar o quociente eleitoral se torna mais fácil à medida que aumenta a magnitude do distrito, o *tamanho médio das coligações tende a diminuir com o aumento da magnitude do distrito*” (ALBUQUERQUE, 2017, p. 84).

Uma hipótese encontrada na literatura e levantada por Albuquerque (2017, p. 84) é a de que, quanto menor a magnitude do distrito, maior é a ocorrência de coligações. Isso ocorre porque nestes casos, a proporcionalidade do sistema é menor, sendo mais difícil o alcance do quociente eleitoral. Esta hipótese foi corroborada pelo autor ao analisar a participação dos partidos brasileiros nas eleições legislativas federais em 2010 e 2014, mas ele mesmo alerta: “Embora a frequência de coligações seja maior à medida que diminui a magnitude dos distritos, no geral ela é relativamente alta” (ALBUQUERQUE p. 87), sendo que, “de maneira geral, coligar é a regra”

(ALBUQUERQUE p. 93). Este argumento inicial parece ter partido de Nicolau (1996), para o qual duas características da estrutura de oportunidades se destacam na influência da decisão de um partido formar uma coligação: a magnitude dos distritos e o tamanho dos partidos. “Ambas as relações são inversamente proporcionais, ou seja, quanto maior a magnitude e o tamanho do partido, menor a probabilidade de se coligarem” (PEIXOTO, 2010, p. 280).

Nicolau (2004), em estudo sobre sistemas eleitorais, apresenta a “magnitude dos distritos e a existência de mais de um nível para a alocação das cadeiras” como um dos “cinco aspectos [que] afetam a representação proporcional de lista e tornam seu funcionamento um pouco mais complexo” (NICOLAU, 2004, pp. 43-44), ao lado das fórmulas eleitorais, cláusula de exclusão e possibilidade de coligações proporcionais – já mencionadas em seções anteriores deste trabalho -, além das “regras para a escolha dos candidatos da lista”. A seleção de candidatos é considerada por Braga e Amaral (2013) um ponto essencial para a articulação entre o cidadão comum e as esferas do poder político.

3.4. Magnitude eleitoral, oferta partidária, concentração e dispersão de votos

Em uma análise sobre regulamentação partidária e eleitoral, que buscou o efeito desta no número e sucesso de novos atores partidários, Van Biezen e Rashkova (2011) também analisaram o efeito da magnitude do distrito eleitoral. Para eles, quando a magnitude, ou seja, o número de vagas em disputa, é maior (o que estimularia mais partidos a competir), a chance de entrada bem-sucedida de novos partidos diminuiria significativamente, pois a distribuição das preferências eleitorais se espalharia entre mais partidos, o que diminuiria a chance de um novo partido alcançar votação suficiente. Contudo, não se pode fazer esta suposição sem a consideração de outros fatores, como os diferentes sistemas eleitorais existentes, a possibilidade ou não de coligações proporcionais, as estratégias partidárias para o alcance do quociente eleitoral, a presença de grandes lideranças e “puxadores de voto” em determinadas legendas, o lançamento de diversos candidatos em uma mesma lista partidária e outras particularidades de cada sistema eleitoral que acabam fazendo com

que novos partidos, ainda que estreantes e pequenos, possam sim eleger alguém em lugares com muitas vagas em disputa.

E não é só isso: talvez seja até mais fácil que estes novos partidos elejam representantes em distritos de grande magnitude. Partidos brasileiros mais recentes, como REDE, PSOL, NOVO e outros costumam eleger vereadores em capitais, distritos onde existem dezenas de vagas em disputa, e não em municípios pequenos. Certamente isso não decorre apenas da organização partidária estruturada nestas localidades, mas também do aumento do número de vagas em disputa, associada à possibilidade de coligações e outros fenômenos, que fazem com que partidos incumbentes, mas também pequenos e estreantes, alcancem representação. Em distritos com muitas vagas em disputa, novos partidos podem ter mais chances (e não menos) de ocupar uma delas.

Paiva, Alves e Benedito (2017), notaram, no geral, a existência de uma oferta partidária eleitoral mais elevada nos estados que têm maior magnitude eleitoral. Ao analisar as estratégias de coligação de pequenos partidos (para eles, os que obtiveram até 2,5% dos votos em pelo menos três das eleições para deputado federal entre 1998 e 2014), lançam como uma das hipóteses que “a magnitude dos distritos interfere no sucesso dos pequenos partidos nas eleições para deputado federal, com maiores chances de eleição nos distritos de maior magnitude” (PAIVA, ALVES e BENEDITO, p. 324).

Para testar esta hipótese, Paiva, Alves e Benedito (2017) compilam dados que ajudam a esclarecer se a magnitude do distrito (no caso, dos estados brasileiros) pode causar influência entre os pequenos partidos, nas eleições para deputado federal. São comparados os partidos que adotaram alguma estratégia de coligação (com o presidente eleito, com o governador eleito ou com ambos) com os que resistiram a estes arranjos. Os autores, porém, nesta pesquisa que definem como “exploratória”, não encontraram nenhuma tendência clara que relacione o sucesso dos pequenos partidos nas eleições para deputado federal com as coligações e a magnitude dos distritos. Dados analisados pelos autores mostram que é “difícil sustentar a existência de diferenças significativas nos padrões de sucesso eleitoral dos pequenos partidos nas eleições para deputado federal em função da magnitude dos distritos em que competem” (PAIVA, ALVES e BENEDITO, p. 336). Neste sentido, as conclusões

apontam “para a crescente competitividade dos pequenos partidos, que conseguem se adaptar ao ambiente de competição em que se localizam e eleger deputados federais utilizando diversas e variadas estratégias de coligação, em distritos classificados como de baixa, média e alta magnitude” (PAIVA, ALVES e BENEDITO, p. 338).

Partidos menores podem ter incentivos diferentes daqueles adotados pelas grandes legendas quando buscam formar coligações. Enquanto alguns partidos grandes optam por uma “especialização competitiva” focada na eleição para o Executivo, com pretensão de eleger o Presidente da República ou governadores, pequenos partidos “*pueden apostar fundamentalmente a alcanzar el umbral de votos establecido por la legislación para conservar el registro y, de esta manera, acceder al financiamiento público*” (OLMEDA e DEVOTO, 2019, p. 299). Mesmo no caso de países que não exigem um percentual mínimo de representação para a garantia de funcionamento de partidos políticos, obter representação legislativa a partir de ao menos um ou alguns deputados federais eleitos pode ser fundamental para a manutenção de atividade de determinados partidos. Considerando isto, a formação de coligações adquire um peso importante e pode estar ligada até mesmo à sobrevivência de algumas legendas. O termo “especialização competitiva” relaciona-se à determinada trajetória de sucesso em cada tipo de eleição (eleições legislativas ou executivas) e nível (nacional, estadual ou local) nos quais os partidos participam, com “a manutenção das estratégias competitivas empregadas por um partido nas arenas representativas” (ASSIS, 2017, p. 10).

Num outro caminho de análise, quanto à formação de “coalizões pré-eleitorais” em regimes presidencialistas, Ribeiro (2013a) procura especificar os elementos que influenciam os partidos na decisão de se coligar ou lançar candidatura própria, sendo uma conquista mais rápida do poder (o alcance de um cargo eletivo) considerado um dos benefícios da celebração de coligações, sobretudo aos partidos “*office-seeking*”, ou seja, aqueles considerados pela literatura como legendas que tem forte inclinação à conquista e manutenção de cargos políticos. O autor trabalha com a existência de duas estratégias distintas relacionadas a este dilema. Deste modo, os partidos podem “sempre tentar aumentar a chance de alcançar o poder, mesmo se isso pressupuser a desistência de ter candidato próprio na eleição presidencial” ou “sempre apresentar

candidato próprio, mesmo que este tenha pouca chance de vencer” (RIBEIRO, 2013a, p. 4).

A esta última estratégia, dá-se o nome “construção da imagem”. Nisto, o lançamento de candidatos pouco competitivos não é visto como um erro ou uma incapacidade de um partido, e sim “como o resultado racional da estratégia de usar a eleição como instrumento para apresentar o partido ao eleitor (buscando vínculos com eles), de transmitir uma mensagem partidária e, dessa maneira, construir uma imagem que possa ajudar o partido a se tornar competitivo em eleições futuras” (RIBEIRO, 2013a, p. 5), numa estratégia de longo prazo que contrapõe outra de conquista mais rápida do poder ainda que tal partido fique sujeito a outro (participando de uma coligação em posição secundária). Ribeiro (2013a) segue a caracterização de Cox (2005) que considera o “jogo de coordenação” como “uma decisão estratégica cujo objetivo é coordenar a entrada de potenciais competidores na arena eleitoral” (RIBEIRO, 2013a, p. 6).

Sobre o lançamento de candidatos pelos partidos e coligações, Cox (2005) considera que pode ocorrer “*overnomination*” (registro de muitos candidatos, que dividem a votação de seu partido, que pode acabar conquistando menos cadeiras do que se tivesse indicado menos candidatos) ou “*undernomination*”, que seria o registro de menos candidatos do que o partido acredita ter votos para eleger. Em nota, Cox (2005, p. 78) faz um alerta para sistemas eleitorais nos quais existem várias vagas em disputa em cada distrito eleitoral e há a possibilidade de transferência de votos para o partido ou coligação dos candidatos (como é o caso do Brasil). Nestes casos, um partido lançar uma grande quantidade de candidatos não parece ser um erro como seria realizar este lançamento em sistemas que elegem apenas um parlamentar por distrito (onde o lançamento de vários nomes dispersaria a votação do partido e tornaria mais difícil a vitória de um destes).

Com mais vagas em disputa, dentro de um sistema considerado proporcional, os competidores também se sentem mais seguros para fazer propostas específicas, voltadas para conjuntos mais restritos do eleitorado, inclusive “nichos ideológicos”, seja à esquerda ou à direita: “[...] *higher values of V or M, along with more proportional values of P, lead competitors to disperse across the left-right spectrum* (Cox 1987; 1990)” (COX, 2005, p. 82). Isso ocorre porque, se existem muitas vagas em disputa e

os votos são alocados proporcionalmente, pequenas quotas de votação podem ser suficientes para a conquista de uma cadeira. Dialogar com um pequeno conjunto de eleitores, portanto, pode bastar a um candidato caso o quociente eleitoral não represente um valor tão alto.

“When there many seats to win and they are allocated proportionally, small shares of the vote suffice to win seats. Thus, electoral competitors can carve out narrow ideological niches and still be successful. In contrast, when there is only one seat to win and it is allocated to the plurality winner, electoral competitors can win seats only if they can amass the largest share of votes. This means that appealing to a narrow ideological niche is insufficient to win seats and a broader appeal must be fashioned” (COX, 2005, p. 92).

A magnitude do distrito eleitoral também pode influenciar nas estratégias de atuação parlamentar. Investigando as características e condicionantes da produção legislativa aprovada pela Câmara dos Deputados entre 2007 e 2010, Sabbag (2017), em sua revisão bibliográfica, menciona o trabalho de Ricci (2003), para o qual os custos da aprovação de projetos no Brasil seriam altos para a estratégia parlamentar de agir com políticas paroquias, ou seja, voltadas para bases eleitorais concentradas geograficamente. Desta maneira, os legisladores buscariam atuar para um eleitorado difuso, e não focado territorialmente, o que seria uma decorrência da "alta magnitude eleitoral média dos estados brasileiros" (SABBAG, 2017, p. 11). Estas regiões com grande população e magnitude eleitoral elevada, combinadas com nosso sistema de representação proporcional, contribuiriam para a atuação parlamentar voltar-se para um eleitorado disperso. "Foi visto que pelo fato de o sistema eleitoral ser proporcional e de magnitude distrital elevada, promove-se um comportamento parlamentar que busca atingir um eleitorado difuso, disperso nos níveis de abrangência nacional e setorial" (SABBAG, 2017, p. 22).

Ames (2003), apesar de seus diagnósticos diferentes e mais pessimistas (com argumentos em direção a um mau funcionamento das instituições políticas brasileiras e ao "paroquialismo" e "distributivismo" na produção legislativa), deu início a vários trabalhos da área ao desenvolver uma classificação da votação dos deputados brasileiros, levando em consideração o grau de concentração ou dispersão de suas bases eleitorais e o quanto a votação de cada parlamentar é "dominante" ou não em determinado município ou conjunto de municípios. O modelo passou a ser tratado pela literatura (como Melo e Soares, 2012) com os termos "distribuição espacial do voto" e "conexão eleitoral". A estratégia de buscar votos e centrar campanhas em regiões

geográficas mais restritas “seria uma forma de reduzir a incerteza advinda da magnitude do distrito” (SILVA, 2006, p. 5). Em resenha do trabalho de Ames, Melo (2005) termina por discordar e diz que não há um predomínio amplo das iniciativas de caráter paroquialista. Devido à maneira como estão distribuídos os poderes de agenda e de veto no interior da Câmara dos Deputados, ele notou na verdade um destaque dado às iniciativas de abrangência nacional e de caráter difuso. Isto está ligado a alta magnitude eleitoral de diversos estados brasileiros, que torna difícil a dominância de votação em todas as regiões e faz os deputados terem seus votos distribuídos por várias regiões diferentes, o que pode também, direta ou indiretamente, exigir uma maior articulação de seu partido em diversas regiões diferentes.

3.5. Trajetória da magnitude eleitoral dos municípios brasileiros

O número de parlamentares que compõe cada legislativo local, ou seja, a quantidade de vereadores eleita em cada município, tem sofrido alterações nos últimos anos, a partir de decisões jurídicas e legislativas. Kerbauy (2009) destaca que poucas análises sobre os resultados das eleições municipais têm levado em consideração esta variável de grande importância.

A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, “[...] resgatou o papel dos municípios no cenário político brasileiro” (KERBAUY, 2009; BRAGA, LEINE e SABBAG, 2017, p. 120) e consolidou-os como um ente da federação, o que lhes assegura autonomia, conforme pode ser visto no Art. 18: “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição”. O Capítulo IV da Constituição trouxe competências e atribuições dos municípios brasileiros, que devem reger-se por lei orgânica, aprovada pela maioria (2/3) dos membros de cada Câmara Municipal.

O Art. 29, em seu quarto item, estabelece que o número de vereadores seria proporcional à população de cada município, observando-se o limite mínimo de 9 e máximo de 21 vereadores em cidades com até um milhão de habitantes. Em municípios com um a cinco milhões de habitantes o limite mínimo passaria para 33 e o máximo para 41 vereadores. A Constituição regulamenta que municípios com mais

de cinco milhões de habitantes deveriam ter um mínimo de 42 e um máximo de 55 vereadores, limite este que pode ser visto na composição da Câmara Municipal de São Paulo. Portanto, cada município teria a prerrogativa de definir, dentro de faixas-limite (mínimas e máximas) o número de vereadores, proporcional à sua população.

A resolução nº 21.702, de 02/04/2004, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), deu instruções sobre o número de vereadores a serem eleitos segundo a população de cada município. Ficou definido que “Nas eleições municipais deste ano [2004], a fixação do número de vereadores a eleger observará os critérios declarados pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE nº 197.917” (Art. 1º). A partir da estimativa populacional de cada município brasileiro divulgada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 2003, instruiu-se que “Até 1º de junho de 2004, o Tribunal Superior Eleitoral verificará a adequação da legislação de cada município ao disposto no art. 1º e, na omissão ou desconformidade dela, determinará o número de vereadores a eleger” (Art. 2º).

Para as eleições municipais de 2004, foi definida uma determinada relação entre faixas populacionais e a quantidade de cadeiras nas Câmaras Municipais. Uma tabela mostrava exatamente até quantos habitantes um município deveria ter para eleger 9 vereadores, quantos deveria ter para eleger 10 vereadores, 11, e assim por diante. Posteriormente, a resolução nº 21.803, de 08/06/2004, também do TSE, em observância à instrução citada anteriormente, fixou o número de cadeiras a serem preenchidas nas câmaras de cada município. Citados nominalmente, cada um dos mais de cinco mil municípios brasileiros figurou numa lista que indicava oficialmente qual deveria ser a magnitude de cada distrito eleitoral (quantidade de vereadores eleitos em cada município), “de acordo com os critérios declarados pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE nº 197.917” (resolução nº 21.803, Art. 1º).

Este critério estabelecido pelo STF (Supremo Tribunal Federal) em 2004 e ratificado por meio de resoluções do TSE que entraram em vigor na data de sua publicação, já sendo válidas para as eleições deste mesmo ano, teve sua constitucionalidade questionada por diversos políticos e partidos, que “alegavam que a determinação da Justiça Eleitoral fere o princípio constitucional da harmonia e a independência entre os poderes e ofende o artigo 16 da Constituição Federal, que estabelece prazo de um ano, após publicação, para a eficácia de lei que altere o

processo eleitoral” (TOLEDO; PRANDO; COLOMBO, 2015, p. 94). De fato, este artigo da Constituição, a partir da redação da pela Emenda Constitucional nº 4, de 14/09/1993, garante que “A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência”. Kerbauy (2016) resume que “no geral, vigoraria a fórmula de um vereador para cada grupo de 47.619 habitantes, abolindo 8.528 vagas ao regulamentar as eleições municipais daquele ano” (KERBAUY, 2016, p. 95).

Estas resoluções do TSE continuaram valendo nas eleições municipais seguintes, de 2008, porém, houve pressão no sentido de uma revisão desta relação entre faixas populacionais e quantidade fixa de vereadores. Parlamentares e legislativos municipais propuseram, “em substituição a essa regra, apenas o estabelecimento de uma quantidade máxima de vereadores que cada Câmara poderia votar, ficando mais flexível a quantidade de cadeiras por faixa populacional” (KERBAUY, 2016, p. 96).

Desta forma, a redação final do Art. 29, inciso IV, da Constituição Federal foi dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009²⁰, que “estabeleceu uma nova ordem constitucional para a composição das Câmaras Municipais em todo o país” (KERBAUY, 2016, p. 97). Esta regra não disciplina de forma fixa quantos vereadores cada município deve eleger de acordo com sua população total, mas, de forma mais flexível, apresenta o limite máximo que deve ser observado na composição de cada Câmara Municipal. Deste modo, o número de vereadores de uma cidade, em outras palavras, a magnitude de seu distrito eleitoral para eleições legislativas, relaciona-se com a quantidade populacional, observando-se limites máximos, porém, o número exato de vagas é definido pela Lei Orgânica de cada município.

O efeito produzido com esta nova definição foi o de um aumento de vagas em diversos legislativos municipais. No nível nacional as vagas aumentaram em 5.435

²⁰ Com posterior arquivamento da PEC 333/2004, proposta que visou modificar a redação do Art. 29-A e acrescentar o Art. 29-B à Constituição Federal. Segundo nota em trabalho de Alves, Silva, Paranhos, Júnior e Nascimento (2018, p. 77), a PEC foi aprovada pela Câmara dos Deputados. Despacho no site desta instituição afirma que, “Tendo em vista a vigência da Emenda Constitucional nº 58, de 2009, que altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 e do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais, declaro, nos termos do art. 164, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a prejudicialidade da PEC nº 333/04” (< <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=269852> . Acessado em 02/01/2019 >). A Emenda Constitucional nº 58 entrou em vigor na data de sua publicação.

cadeiras, segundo dados apresentados por Kerbauy (2016). Observou-se então, após uma diminuição da quantidade de cadeiras para as eleições de 2004 e 2008, um aumento nas magnitudes de 2012. Com esta possibilidade legal, diversos municípios, com sua autonomia respeitada, aprovaram o aumento do número de cadeiras em suas Câmaras Municipais. Do total de 5.568 municípios brasileiros, 1.697 aprovaram o aumento do número de cadeiras nas Câmaras Municipais.

Os pleitos de 2008 e 2012, portanto, permitem comparações no que diz respeito à magnitude do distrito eleitoral. Estes anos demarcam um ponto anterior e um ponto posterior à regra que enfim definiu a quantidade de cadeiras legislativas que cada município pode ter. Nesta pesquisa, iremos observar a consistência ideológica das coligações proporcionais criadas em cada um destes pleitos, nos quais será possível observar se a mudança de magnitude, com uma correspondente mudança na competitividade da eleição, tem ou não relação direta com a consistência ideológica das coligações formadas. Segundo Kerbauy (2016), ao compararmos as eleições municipais de 2008 com as de 2012, podemos observar diferenças numéricas e efeitos na competição política para as vagas legislativas.

“Ao compararmos a quantidade de vagas para os Legislativos Municipais em 2012 em relação a 2008 verifica-se um aumento de 5.435 cadeiras. Nas eleições de 2008 estavam em disputa 51.999 vagas para as Câmaras Municipais, enquanto em 2012 foram 57.434 vagas distribuídas por todas as regiões do país. Por sua vez, a lógica da competição política indica também um pequeno aumento na quantidade geral das candidaturas e também na relação candidato/vaga, tornando a eleição de 2012 um pouco mais competitiva, tanto para os cargos proporcionais quanto para os majoritários” (KERBAUY, 2016, pp. 97-98).

Se, por um lado, a eleição de 2012 pode ser considerada mais “competitiva” devido à “relação candidato/vaga”, o quociente eleitoral na verdade diminui com o aumento do número de cadeiras em disputa. O cálculo, que divide o número total de votos válidos pelo número de cadeiras em disputa em cada município, passa a ter um divisor maior, o que resulta em valores menores de quociente eleitoral. Na prática, ainda que existam mais candidatos disputando o cargo de vereador, cada eleitor continua tendo direito a um voto e os partidos políticos e coligações pelas quais os candidatos estão associados precisam de um universo total menor de votos para garantir o acesso a uma cadeira legislativa nos municípios em que há aumento da magnitude.

4. CLASSIFICAÇÃO IDEOLÓGICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS BRASILEIROS: DEFINIÇÕES E EXPLICAÇÕES

A consideração do caráter ideológico é uma característica que pode ajudar a explicar a atuação de partidos políticos, o comportamento de parlamentares e a distinção de preferências, seja nas escolhas feitas por eleitores, na formação de alianças entre partidos ou nas escolhas feitas por políticos na definição de políticas públicas e na avaliação do papel do Estado na economia, ajudando a organizar as arenas eleitoral e decisória.

Badillo (2007) considera que a ideologia é também um componente indispensável na determinação da capacidade de presidentes verem aprovadas suas agendas de governo. Este critério é considerado por ela relevante para a definição de alianças partidárias, pois a formação destas pode se dar em razão do grau de polarização ideológica entre os partidos, entendida nos termos de Sartori (1976), ou seja, como a distância ou proximidade percebida pelas elites políticas, quão próximas ou distantes estas se sentem em relação às posições expressas pelos demais partidos políticos.

Com trabalho de Figueiredo e Limongi (2001), os partidos políticos brasileiros passaram a ser melhor avaliados como uma unidade de referência na estruturação dos trabalhos legislativos, sobretudo devido aos recursos regimentalmente oferecidos aos líderes partidários. Para estes autores, o Presidente da República brasileiro conta com poderes institucionais que o permitem iniciar legislação exclusiva em determinadas áreas e receber apoio do Congresso em outras votações. Nesta discussão, Figueiredo e Limongi (2001) não descartam a ideia de que os partidos brasileiros possam ser distribuídos de maneira coerente segundo a ideologia que seguem.

Estes autores notaram ainda um “padrão de alianças partidárias em plenário que obedece ao princípio da contiguidade ideológica” (FIGUEIREDO e LIMONGI, 2001, p. 115). Para eles, “[...] o quadro que emerge da análise revela um padrão de coalizões partidárias que é coerente com a disposição dos partidos num *continuum* ideológico. Podemos falar tranquilamente em partidos de direita, de centro e de esquerda” (FIGUEIREDO e LIMONGI, 2001, p. 75).

Ao confrontar classificações correntes com as obtidas em um *survey* aplicado a cientistas políticos, Tarouco e Madeira (2015) encontram resultados coincidentes e concluem que “a localização dos partidos brasileiros na dimensão esquerda-direita é suficientemente uniforme entre as diferentes mensurações para ser considerada válida, contrariando os diagnósticos correntes de ausência de identidade política no sistema partidário brasileiro” (TAROUCO e MADEIRA, 2015, p. 24).

Dificuldades de classificação de alguns partidos na escala esquerda-direita e verificações constantes de um aumento de "inconsistências ideológicas" tornam o peso dado à ideologia um componente mais complexo de ser mensurado. Convém lembrar também que, ainda que alguns de seus sentidos permaneçam mais firmes, os conteúdos das definições de “esquerda” e “direita” não são estáticos, variando com o passar do tempo e em cada contexto: “[...] além de terem variado imensamente ao longo da história, também variam conforme a perspectiva teórica, o contexto cultural e as concepções normativas dos analistas” (TAROUCO e MADEIRA, 2013, p. 150).

Diante disto, a consideração ideológica sobre os partidos políticos brasileiros costuma gerar algumas controvérsias na literatura. Críticas costumam ser feitas independentemente do critério utilizado, muitas delas recaindo até mesmo ao momento anterior à classificação, com a consideração de que os partidos brasileiros não seriam ideológicos ou teriam outras motivações para suas ações, o que contribuiria para o eleitorado não ter uma forte identificação partidária. Tarouco e Madeira (2013, p. 149), por sua vez, examinam que a identificação da posição ideológica dos partidos políticos é relevante, mas ainda não teria sido “suficientemente discutida” no Brasil.

Linhares e Mendonça (2016) são críticos ao considerar que os estudos sobre a ideologia dos partidos políticos na Ciência Política brasileira têm apresentado uma “subteorização”, noção que expressa que a ideologia seria considerada por alguns autores como se sua caracterização teórica fosse desnecessária, ou ainda, como um conjunto de ideias não necessariamente conectado com ações, com as práticas dos sujeitos políticos. Nesta interpretação, o termo “ideologia” representa um horizonte desejável, uma ideia que pode ser alterada de acordo com cada caso e com as necessidades da “realidade” política, por exemplo a “governabilidade”. Linhares e

Mendonça (2016) não acreditam ser este critério o mais apropriado para o entendimento deste fenômeno complexo.

Em seu trabalho, Machado (2017) reflete criticamente sobre temas centrais de abordagens acadêmicas sobre coligações, sobretudo as dimensões do "tamanho" dos partidos e da classificação ideológica destes. Com isto, "o autor propõe sistematizar nós a serem desatados no âmbito metodológico que devem ser enfrentados para as futuras incursões na área" (KRAUSE 2017, p. 10). Sobre a tarefa de classificação ideológica dos partidos, o autor sugere a agregação de outras variáveis, todavia sem o descarte da experiência acumulada. Para Machado (2017), mesmo em sistemas complexos, multipartidários e com variações regionais, como o brasileiro, "a classificação ideológica deve considerar um contexto, tanto de relações entre grupos políticos, como em relação ao momento histórico no qual essas relações de força ocorrem" (MACHADO, 2017, p. 45).

O autor questiona a possibilidade de se pensar a ideologia a partir desta variedade de cenários. É trazido então ao debate uma "face" da ideologia que a coloca como um critério de diferenciação de partidos, considerando que estes não compõem uma elite política única. Desta maneira, ainda que não haja uma rígida identificação partidária, eleitores e políticos utilizam certas noções ideológicas para distinguir posições, estas mais próximas ou mais distantes das suas, e isto traz alguma racionalidade ao processo eleitoral uma vez que podem servir de guia para situar candidatos e partidos políticos. Machado (2017) pontua que a classificação de partidos políticos brasileiros a partir de "imagens partidárias" (que muitas vezes são imprecisas) é um dos principais desafios dentre os que são enfrentados atualmente pelos cientistas políticos. Mesmo assim, estas permitem um critério de distinção entre as legendas e "persiste o potencial de ideologias orientarem a ação política, tanto de eleitores quanto de lideranças políticas" (MACHADO, 2017, p. 48).

Dificuldades maiores, porém, parecem surgir na categorização de partidos brasileiros de menor tamanho. No cruzamento obtido a partir de várias formas de classificação, sintetizado em Tarouco e Madeira (2013, pp. 150-151), podemos notar que alguns partidos, sobretudo os menores, apresentam aos pesquisadores maiores dificuldades de serem alocados no espectro ideológico, variando muito sua posição ao compararmos análises com diferentes metodologias que foram feitas em anos

próximos. Apenas como um exemplo, o PSC chegou a ser classificado como “partido cristão de centro”, partido de “direita” e de “centro-direita”. Em outro trabalho, o PDT e o PPS, costumeiramente considerados pela literatura como partidos de esquerda, comportaram-se “como se fossem partidos de centro” (PEIXOTO, 2010, p. 283) na verificação empírica dos parceiros preferenciais das eleições majoritárias municipais encampada por Peixoto (2010).

Algumas classificações adotam as categorias “centro-direita” e “centro-esquerda”, enquanto outras compreendem apenas “centro”. Vários partidos deixam de ser alocados em algumas formas de classificação, o que impede comparações da posição destes com relação às classificações nas quais foram alocados, ou são agregados em grupos, como “pequenos partidos de esquerda” e “pequenos partidos de direita” (por exemplo, em Figueiredo e Limongi, 2001).

Outra questão refere-se à variação de posições tomadas pelos mesmos partidos em diferentes eleições, o que pode afetar o grau de precisão de uma classificação ideológica destes, que a princípio buscaria certo grau de estabilidade em discursos e/ou posições, menos pontuais e mais duradouras. Uma solução para esta questão apontada por Machado (2017) seria a consideração da ideologia como uma medida de posicionamento, já que a dimensão da ideologia e a do governismo não são consideradas por ele excludentes, e sim duas dimensões da ação político-partidária. Por fugir do escopo de nossos objetivos, não utilizaremos a dimensão do posicionamento no eixo governo-oposição nesta dissertação, ainda que esta posição possa interferir na realização de coligações locais, como vimos em Ribeiro (2005).

Zucco (2009), incorporando resultados de uma pesquisa feita com parlamentares, a PLIO 2009, que continha perguntas sobre a “localização ideológica” destes, respondidas através de auto-classificações, atualizou estimativas quanto ao posicionamento ideológico dos principais partidos políticos brasileiros. O levantamento do autor utiliza um método proposto por ele em parceria com Timothy Power. Baseado em seus primeiros *surveys*, “o ordenamento dos principais partidos brasileiros com base em uma escala esquerda-direita manteve-se basicamente constante entre 1990 e 2005” (CARREIRÃO, 2014, pp, 278-279, nota 25). Para o próprio Timothy Power, considerando ao menos o período entre 1990 e 1997, “as

distâncias programáticas são amplas no âmbito das elites” (MAINWARING, MENEGUELLO e POWER, 2000, p. 42).

Esta forma de classificação pode apresentar algumas limitações. Uma delas, mencionada pelo próprio Zucco (2009, p. 2, nota 1), depreende de uma escolha inicial que foi mantida para não se perder a comparabilidade com *surveys* anteriores: as opções de resposta desta “escala ideológica” não vão de “0 a 10” (o que faria o número “5” ser considerado efetivamente uma posição de centro), mas sim de “1 a 10”. Por outro lado, Tarouco e Madeira (2013), ao comentar outra metodologia (*expert survey*), argumentam que escalas que incluem uma opção exatamente central poderiam “gerar respostas afetadas pela dúvida ou indecisão (tendência a adotar o meio termo em questões difíceis)” (TAROUCO e MADEIRA, 2015, p. 33), tornando-se numa espécie de “porto seguro” para os respondentes indecisos. Além disto - voltando ao survey com parlamentares - estes podem interpretar a escala de maneira diferente, e o próprio significado desta escala ideológica pode variar ao longo do tempo.

Tem-se claro que muitos trabalhos sobre classificações ideológicas trazem consigo algumas dificuldades. Ao se responder questionários, pode prevalecer a opinião pessoal do respondente, que não necessariamente é relacionada com os preceitos do partido pelo qual está filiado. Além disto, estas pesquisas geralmente não incluem todos os partidos políticos, e sim apenas os que são considerados “grandes” ou “relevantes”, com critérios de seleção diferenciados em cada trabalho, ou apenas aqueles que anteriormente já elegeram representantes, o que limita uma visão mais geral da análise dos partidos como um todo. A cada eleição, nem todos os partidos que elegeram representantes anteriormente conseguirão fazer o mesmo novamente, ao mesmo tempo em que partidos que nunca elegeram representantes podem sair-se vencedores em eleições futuras. Ademais, novos partidos políticos são criados com certa frequência.

A comparação entre apenas partidos que elegeram representantes poderia ser problemática caso fosse adotada em nosso estudo. Tome por exemplo o caso do PPS, que chegou a ser tratado por Zucco (2009, p. 5) como “ex-PCB” e considerado como se fosse um mesmo partido que teria mudado de nome e quase radicalmente de

ideologia. Na verdade, apesar do PPS ser um “rebatismo”²¹ do antigo PCB, ambos os partidos, PPS e PCB, estão devidamente registrados no Tribunal Superior Eleitoral²², mas a série histórica analisada por Zucco (2009) os considera praticamente como um só simplesmente pelo fato do PCB ter obtido um novo registro posteriormente, mas deixado de conseguir eleger deputados federais.

Por outro lado, o trabalho de Zucco (2009) pretendeu ultrapassar o funcionamento da arena eleitoral e o significado “substantivo” de ideologia, examinando o significado de posições ideológicas no que diz respeito a visões sobre Economia e também no comportamento dos parlamentares em plenário (a partir de votações nominais da 53ª legislatura (2007-2011) da Câmara dos Deputados). Uma conclusão interessante é a de que o partido na oposição tende a mover-se para a esquerda, enquanto que o partido no governo tende a mover-se para a direita (“muito embora todos os movimentos de um *survey* para outro estejam dentro do intervalo de confiança da estimativa” – ZUCCO, 2009, p. 6). Outra regularidade encontrada pelo autor (ao menos até aquele momento) refere-se à “tendência de parlamentares brasileiros se declararem à esquerda de onde ‘realmente’ estão localizados” (ZUCCO, 2009, p. 6), fenômeno antigo e não exclusivamente brasileiro, identificado pela literatura como “Direita Envergonhada”. Isto foi verificado a partir de discursos de parlamentares de partidos de direita que diminuam o peso de sua localização à direita, se autotransferindo à esquerda de onde situaram seus próprios partidos.

Em diversos textos, apesar de não necessariamente representarem o mesmo fenômeno, é comum a associação do espectro ideológico da direita com o “conservadorismo”. Mainwaring, Meneguello e Power (2000), em análise sobre partidos conservadores brasileiros, os tratam indistintamente como partidos “de direita”. Em diversas ocasiões, os termos chegam a ser colocados como se fossem sinônimos. A tese defendida pelos autores aponta várias distinções entre os partidos conservadores/de direita²³, considerados como uma categoria única, em relação aos

²¹ < <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/partido-popular-socialista-pps> > Acessado em 07/01/2019.

²² < <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse> > Acessado em 07/01/2019.

²³ “Nossa segunda tese aponta para a constituição do espectro partidário e sustenta que, quando comparados aos partidos de centro e de esquerda, os conservadores apresentam várias distinções características. Os partidos de direita tendem a apoiar políticas econômicas neoliberais e são mais conservadores quanto a questões como a segurança pública, o aborto e a moral familiar. A maioria desses partidos tem penetração eleitoral entre as camadas mais pobres, mais idosas e com menor nível de escolaridade [em relação à média do eleitorado

de centro e esquerda (apesar dos autores apontarem que há diferenças entre os partidos de direita). Tarouco e Madeira (2013) alertam que, “apesar de muito frequentemente os portadores da ideologia de direita serem também conservadores, inclusive no Brasil, o eixo esquerda-direita não se confunde com o eixo progressista-conservador, mas, antes, é cortado por ele, definindo um espaço político bidimensional” (TAROUCO e MADEIRA, 2013, p. 159).

Em suas conclusões, Zucco (2009, p. 18) também apresenta que o determinante da estrutura das disputas políticas na Câmara dos Deputados pode estar em outra dicotomia (não “esquerda x direita”, mas “governismo x oposição”). A ideologia estaria sendo um determinante “bastante fraco” do comportamento legislativo na Câmara dos Deputados. Nesta mesma percepção, Carreirão (2014) conclui, em relação ao comportamento das elites políticas através de coligações, coalizões e migrações partidárias, que a ideologia “perdeu peso” ao longo da vigência de nosso atual sistema partidário, tornando-o, ao menos nesses aspectos, mais incoerente ideologicamente. Isto se reflete no eleitorado, que acaba tendo menos capacidade de “mapear” o campo político ao fazer suas escolhas, ou seja, passa a diferenciar menos os partidos e os candidatos.

Diversos fatores podem ser utilizados para se classificar partidos políticos na escala esquerda-direita. Estas classificações geralmente levam em consideração a preferência a determinados sistemas econômicos, o peso dado ao papel do Estado em relação à Economia, a opiniões de filiados sobre diversas questões (inclusive sociais e morais), o aspecto organizacional dos partidos políticos e até mesmo a distinção entre camadas sociais nos quais prioritariamente cada partido tem mais votos. Questões programáticas, a escolha de determinadas políticas públicas e a definição da abrangência destas, expressas em padrões de votações legislativas, ajudam a distinguir, não sem dificuldades, como vimos, os partidos políticos. A ideologia, porém, pode não ser interpretada da mesma maneira por todas as pessoas, e este critério não é estático. Trata-se de um posicionamento que pode mudar a partir de cada contexto. Muitas vezes, este posicionamento nem é claramente demonstrado.

brasileiro]. Seus redutos são os pequenos municípios e regiões subdesenvolvidas, especialmente no Nordeste. Quanto ao aspecto organizacional, esses partidos são marcados por notáveis diferenças interestaduais, por baixos níveis de disciplina partidária, pelo personalismo eleitoral e pela utilização regular de práticas clientelistas” (MAINWARING; MENEGUELLO; POWER, 2000, p. 13).

Ou seja, partidos que podem ser diferenciados ideologicamente em suas atitudes e programas, para que não restrinjam seu eleitorado, nem sempre se apresentam ao público sob uma forma ideológica.

Existem diferentes métodos de aferição da posição de partidos políticos no eixo esquerda-direita. Tarouco e Madeira (2013), revisando literatura sobre o tema, subdividem estes métodos em dois grupos, “os métodos baseados na identificação feita pelo próprio partido e os métodos baseados na identificação que outros (analistas ou eleitores) fazem dos partidos” (TAROUCO e MADEIRA, 2013, p. 152). O primeiro grupo admite o uso de estratégias como *surveys* e a análise de documentos, programas partidários, manifestos e discursos. O segundo grupo compreende métodos como a análise das posturas dos parlamentares, da imagem que a opinião pública constrói sobre os partidos e inclui ainda classificações feita por acadêmicos e membros da imprensa. Apesar de selecionarem dois métodos, Tarouco e Madeira, (2013; 2015) reconhecem que “cada um desses métodos tem suas limitações, porque posições políticas são conceitos abstratos que não podem ser observados diretamente e qualquer método utilizado para estimá-las pode apenas apreender algumas de suas manifestações empíricas” (TAROUCO e MADEIRA, 2013, p. 152).

Linhares e Mendonça (2016) apresentam uma metodologia de classificação ideológica dos partidos políticos brasileiros baseada em dois momentos centrais: a caracterização esquerda-direita baseada em pronunciamentos de parlamentares em três grandes áreas (Economia, Estado e Social) e o confronto disto com suas ações específicas. A ideologia e a prática dos sujeitos, neste tipo de abordagem, portanto, são interligadas. A perspectiva teórica adotada por estes autores faz com que entendam um discurso não apenas como um “conjunto de enunciados”, mas como uma categoria que une palavras e ações, sendo também prática. Os discursos políticos estabelecem-se negativamente em relação a um polo antagônico. Resumidamente, a ideologia é tomada como parte do discurso e associada também às práticas dos sujeitos.

Os termos “esquerda” e “direita” são considerados como “categorias que estabelecem fronteiras – é verdade, nem sempre claras -, entre os sujeitos; ainda assim, eles se dividem politicamente a partir delas” (LINHARES e MENDONÇA, 2016, p. 12). Estes autores, porém, evitam falar de partidos essencialmente de esquerda,

centro ou direita, e classificam as políticas às quais os partidos se vinculam, compreendidas a partir de pronunciamentos de parlamentares (momento em que aparecem elementos que demarcam campos ideológicos), confrontados com ações políticas específicas.

Críticas também podem ser feitas em relação ao desenho metodológico deste trabalho. A busca das chamadas “palavras detonadoras ideológicas” (“termos gerais capazes de associar posições ideológicas com políticas específicas” – LINHARES e MENDONÇA, 2016, p. 15, nota 3) não se deu no corpo dos discursos analisados, e sim no campo “Assunto”. Na elaboração de um glossário temático, os “sentidos aplicados” de tais palavras passaram a seguir um gradiente, composto por “esquerda conservadora”, “esquerda liberal”, “direita liberal” e “direita conservadora”, sem a demarcação definitiva de uma posição de centro. Linhares e Mendonça (2016) afirmam que não houve espaço para a discussão deste gradiente, anunciando que a mesma “será realizada em texto específico” (LINHARES e MENDONÇA, 2016, p. 21).

No glossário, a análise de posições de diversas categorias foi prejudicada com a constatação de que “Não há registros nos pronunciamentos dos parlamentares”. Alguns temas são coincidentes, como a liberdade de imprensa, que foi classificada como presente em discursos que podem ser classificados em qualquer direção ideológica. Se tomarmos a posição “liberal” como o “centro” deste gradiente (já que o mesmo está “disposto da extrema esquerda à extrema direita” – LINHARES e MENDONÇA, 2016, p. 21 – e as duas posições centrais destas quatro classificações são “esquerda liberal” e “direita liberal”, fica difícil compreender porque em diversas categorias a posição “liberal” é exatamente a mesma que aparece na posição “conservadora”, que segundo os autores reflete uma posição “extrema”.

Tarouco e Madeira (2013), ao discutir os elementos constitutivos dos conceitos “esquerda” e “direita”, procuram identificar categorias que podem ser utilizadas na elaboração de uma escala ideológica de classificação dos partidos brasileiros. Os autores optam por uma classificação baseada na análise de conteúdo de documentos programáticos. Ou seja, levam em consideração a imagem que cada partido produz de si mesmo, suas preferências e intenções divulgadas, e não julgamentos produzidos por terceiros com base em comportamentos. A análise destes programas (classificação por uma “escala das ênfases programáticas” baseada no *Manifesto*

Research Group) identificou diferenças com relação a outras classificações dos partidos brasileiros.

“A posição de um partido na escala esquerda-direita seria dada pela diferença entre a proporção de texto nos programas dedicada a categorias de direita e a proporção dedicada a categorias de esquerda. Assim, valores negativos representam posições de esquerda e valores positivos representam posições de direita. Um caso hipotético em que um manifesto inteiro fosse dedicado a categorias de esquerda teria o valor de -100; por outro lado, um documento cujo texto contivesse apenas categorias de direita teria o valor de +100 na escala” (TAROUCO e MADEIRA, 2013, p. 155).

As categorias do MRG apresentam algumas inadequações. A defesa da democracia, por exemplo, é originalmente identificada como uma posição de esquerda, ainda que perpassasse o discurso de partidos de diversas ideologias. Adaptando categorias do MRG para a análises de sete partidos brasileiros (e tratando os demais de maneira agregada), considerando especificidades locais e assim procurando desfazer inadequações globais do modelo, Tarouco e Madeira (2013) encontraram que quase todos os documentos programáticos dos partidos selecionados situam-se no campo ideológico da esquerda, embora estejam mais próximos do centro (quando o resultado do cálculo se aproxima de zero) do que da extrema esquerda (-100) ou extrema-direita (+100).

Em outra ocasião, Tarouco e Madeira (2015) mensuraram o posicionamento ideológico dos partidos brasileiros a partir de outra metodologia de pesquisa, o *expert survey*, no qual “analistas consultados são solicitados a classificar listas de partidos em escalas elaboradas pelos pesquisadores” (TAROUCO e MADEIRA, 2015, p. 26). Apesar da escolha deste método, a dupla apresenta que o mesmo também possui limitações. Por exemplo, os resultados destes questionários podem ser influenciados por momentos específicos do contexto no qual foram aplicados ou pela imagem/reputação de cada partido. Além disso, se um partido não se posiciona em determinada questão, vai da “acurácia” do pesquisador julgar sua posição. Apesar destas e outras limitações, o julgamento por especialistas da área, que tem conhecimentos científicos acumulados, pode ser viável na estimação das posições ideológicas dos partidos políticos, permitindo que diversos estudos sejam desenvolvidos por outros pesquisadores.

Comparando cinco classificações ideológicas diferentes, Tarouco e Madeira (2015) encontraram uma forte correlação entre todas as medidas, o que significa dizer

que diferentes formas de classificação produziram praticamente a mesma ordenação entre os partidos. Porém, a classificação baseada na análise de conteúdo dos programas partidários, metodologia que foi utilizada pelos próprios Tarouco e Madeira em 2013, guardou diferenças. Apesar de sustentarem esta metodologia anteriormente, os autores argumentaram que uma explicação possível para a discrepância na comparação de seus resultados com outras classificações seria a de “que os documentos programáticos dos partidos não contenham indicadores suficientes de sua posição ideológica, enquanto as avaliações de especialistas e dos próprios políticos estejam captando o mesmo conceito: a posição política do partido, combinando ou não, à sua ideologia, elementos de comportamento estratégico” (TAROUCO e MADEIRA, 2015, p. 38). Tarouco e Madeira (2015) concluem que é possível identificar uma coerência na posição de cada partido brasileiro no espectro ideológico:

“[...] apesar da alardeada inconsistência ideológica dos partidos brasileiros, a sua classificação na dimensão esquerda-direita é reconhecida tanto pelos próprios políticos quanto pelos analistas. Isso significa que qualquer das classificações analisadas acima é válida e pode ser usada nos estudos que, ainda hoje, procuram pelos efeitos da ideologia partidária sobre outras variáveis” (TAROUCO e MADEIRA, 2015, p. 38).

Também existem métodos de classificação da ideologia eleitoralmente expressa, a partir das escolhas dos eleitores. Power e Rodrigues-Silveira (2019) captam a ideologia expressa pelos eleitores nos municípios brasileiros entre 1994 e 2018, bem como as “flutuações” nestas preferências ideológicas. Os autores partem de uma operacionalização do MIS (*Municipal Ideological Score*), “[...] is an aggregate measure that locates the municipality’s electorally expressed ideology on a traditional left-right scale” (POWER; RODRIGUES-SILVEIRA, 2019, p. 3), relacionada com o BLS (*Brazilian Legislative Surveys*), questionários administrados a membros do Congresso Nacional na qual os respondentes classificam todos os partidos no espectro ideológico, menos o seu próprio (amenizando assim o recorrente problema do “autoposicionamento” se concentrar no centro da escala). Os dados do BLS são atualizados através do tempo e sua escala varia de -1 (esquerda) a 1 (direita). Power e Rodrigues-Silveira (2019) realizaram esta análise para cargos legislativos, evitando-se assim a “interferência” resultante da personalização comum às disputas ao Executivo.

As eleições proporcionais são consideradas por estes autores como a melhor forma de se diagnosticar preferências ideológicas do Brasil (“[...] *PR elections — which constitute, by far, the best way to diagnose average ideological preferences in Brazil*” (POWER; RODRIGUES-SILVEIRA, 2019, p. 23). Eles acompanharam o desempenho dos partidos brasileiros (42 legendas, em treze ciclos eleitorais) no nível municipal, em eleições para Câmaras de Vereadores. Desta maneira, este estudo avaliou a ideologia através de uma combinação das localizações dos partidos (escala esquerda-direita) e suas participações em votos no nível local.

Dantas (2008) considera que as coligações eleitorais são uma das variáveis disponíveis para a análise do alinhamento dos partidos brasileiros. Em sua escolha metodológica que diz respeito ao âmbito municipal, Dantas (2008) chama a atenção ao fato de que podem haver comportamentos distintos nos acordos celebrados pelos partidos nos municípios e procura entender a lógica das coligações majoritárias formadas em eleições municipais. Seu trabalho mostra a importância que estas assumem nas estratégias partidárias: além de frequência crescente das coligações, “[...] o percentual de vitórias dos candidatos dos partidos analisados é maior quando as coligações são utilizadas” (DANTAS, 2008, p. 5). Os partidos pequenos são desconsiderados desta análise devido à menor expressão destes em candidaturas, coligações e vitórias conquistadas (por exemplo, nas eleições de 2000 o autor encontrou que aproximadamente 95% das prefeituras foram conquistadas pelas dez maiores legendas selecionadas em seu desenho de pesquisa). Por outro lado, a celebração de alianças entre os pequenos partidos nas eleições municipais foi objeto de estudo em Dantas e Praça (2010).

Analisando coligações formadas nas eleições majoritárias municipais em 2000 e 2004, Dantas (2008) encontra um maior número de combinações distintas (multiplicidade de combinações possíveis) entre as legendas selecionadas neste segundo momento, o que indicaria que “o aumento no número total de coligações corresponde também a um crescimento da complexidade da relação entre as legendas” (DANTAS, 2008, p. 7). O autor também relacionou o peso da maior ou menor presença de legendas de esquerda e direita nos municípios brasileiros, o que afeta os percentuais de consistência ideológica das coligações formadas neles, considerando-se as disputas majoritárias para prefeito, nas quais houve coordenação de forças em alguns municípios que inicialmente tinham menor pulverização de

legendas de esquerda (o que abria espaço para a criação de coligações consistentes entre partidos de direita, mas não necessariamente formadas pelo critério ideológico, e sim pela grande “disponibilidade” de legendas deste espectro).

Assim como outros estudiosos, Dantas (2008) encontra que a consistência dos acordos parece estar diminuindo ao longo das disputas municipais. A partir de sua base de dados (2000 e 2004), a “diminuição generalizada nos graus de consistência ideológica de todos os partidos analisados” (DANTAS, 2008, p. 11) leva o autor a afirmar que “é possível supor que as variáveis ideológicas não explicam parte significativa do fenômeno das alianças em eleições municipais” (DANTAS, 2008, p. 16).

Diversos estudos específicos sobre os pleitos locais que analisaremos (2008 e 2012) também podem ser encontrados na literatura. Kerbauy (2009) encontrou nas eleições municipais de 2008 um apontamento para a vigência de partidos políticos estruturados nacionalmente. Para a autora, “foram as eleições municipais de 2008 que colocaram definitivamente a competição eleitoral local no cenário partidário nacional” (KERBAUY, 2009, p. 15). Apesar da identificação de maior competitividade entre nove partidos, aqueles que elegeram o maior número de representantes em 2008, a autora afirma que “[...] também há um bom espaço para as pequenas legendas que, ao se coligarem com os grandes partidos, oferecem aos parceiros muitos votos, apoio logístico, apoio organizacional e alguns minutos a mais no horário eleitoral gratuito” (KERBAUY, 2009, p. 26). Anastasia, Nunes e Meira (2010) analisaram as coligações majoritárias formadas especificamente entre PT e PSDB no nível subnacional, considerando o caráter “aninhado” das disputas eleitorais, e chegaram à conclusão de que “o jogo das eleições municipais de 2008, as escolhas dos atores e suas estratégias tornam-se mais compreensíveis quando consideradas como *fatores contextuais* da disputa travada na arena principal do jogo: a eleição presidencial” (ANASTASIA, NUNES e MEIRA, 2010, p. 270).

Peixoto (2010) utilizou dados das eleições de 2000 a 2008 com o objetivo de contribuir para a discussão sobre o comportamento dos partidos e suas estratégias de coligação no âmbito municipal. O autor não tomou diretamente a coligação como unidade de análise, mas observou os parceiros preferenciais das coligações majoritárias e proporcionais formadas por aqueles que identificou como os 12

principais partidos. Assim como ocorreu em outros estudos, Peixoto (2010) encontrou inicialmente um padrão ideologicamente mais consistente (“[...] partidos de esquerda estão bastante presentes nas coligações de outros partidos de esquerda, e partidos de direita dão preferência a partidos de direita” – PEIXOTO, 2010, p. 284), mas, com o passar do tempo, identificou uma maior diversificação na formação destas alianças (“Parece bastante claro que quase todos os partidos diversificaram seus parceiros nas eleições de 2008 em relação às eleições de 2004 e 2000” – PEIXOTO, 2010, p. 286).²⁴

Codato, Cervi e Perissinotto (2013), por sua vez, analisando as condicionantes do sucesso eleitoral na eleição para prefeito em 2012, constataram estatisticamente o peso de se fazer parte de uma coligação: “Fazer parte de uma coligação acresceu em 142,9 vezes as chances de vitória e pertencer a um partido de alto desempenho elevou em 27,8 vezes as oportunidades de se eleger” (CODATO, CERVI e PERISSINOTTO, 2013, p. 78). Braga, Leine e Sabbag (2017) realizam uma análise exploratória sobre a organização do poder local, no que diz respeito à relação entre os partidos políticos e os vereadores paulistas eleitos nas eleições municipais de 2012, observando se há vínculos de fidelidade entre estes, inclusive no momento da disputa eleitoral (percepção de quanto os partidos contribuem para a eleição de seus parlamentares).

Portanto, são diversas as abordagens possíveis de serem realizadas sobre as eleições municipais e diversas também são as formas de classificação ideológica dos partidos políticos brasileiros. Em nosso trabalho, relacionaremos mudanças na magnitude de distritos eleitorais (verificáveis entre as eleições municipais de 2008 e 2012) com a consistência ideológica das coligações proporcionais formadas neles. Para classificar ideologicamente estas coligações, tomamos como referência os estudos de Krause e Schmitt (2005), atualizados em Krause, Dantas e Miguel (2010) e Krause, Machado e Miguel (2017). Os autores inicialmente alocaram cada partido político brasileiro dentro de um faixa do espectro ideológico (esquerda, centro ou

²⁴ O autor também explora um modelo estatístico para estimar a probabilidade de coligações entre partidos de diferentes matrizes ideológicas em 2004, testando assim hipóteses explicativas para a formação das coligações eleitorais (com variáveis socioeconômicas, demográficas e institucionais). Uma das variáveis estima “o número de quotas *Hare* que o partido conquistaria na eleição anterior caso a magnitude fosse a mesma das eleições em 2004” (PEIXOTO, 2010, p. 294), considerando que neste pleito houve redução no número de vagas em disputa.

direita), o que originou uma tipologia que permite que diversas pesquisas da área sejam padronizadas e possam ser comparáveis.

Tomando a classificação dos autores, podemos identificar qualquer coligação formada em qualquer eleição brasileira, o que por si só já traz um benefício comparativo. Uma coligação formada apenas por partidos do mesmo campo do espectro ideológico (ou seja, entre partidos de esquerda, entre partidos de centro ou entre partidos de direita) é considerada como ideologicamente consistente. Uma coligação ideologicamente inconsistente, por sua vez, traz numa mesma aliança partidos posicionados em campos opostos (portanto, integra partidos de esquerda e direita, ou ainda, esquerda, centro e direita na mesma coligação). Há ainda uma tipologia intermediária, a coligação semiconsistente, que reúne partidos de centro com legendas de esquerda ou de direita.

Ao abordar esta recorrente classificação que busca interpretar a qualidade ideológica das coligações eleitorais, a partir da verificação de sua consistência ideológica, Machado (2017) levanta alguns questionamentos quanto ao uso deste instrumento, como a desconsideração de graus distintos de consistência (esta classificação tipifica as coligações em consistentes, inconsistentes ou semiconsistentes mas não capta as nuances da composição das coligações, por exemplo a tendência que predomina dentre as coligações que são consideradas inconsistentes), a menor chance de partidos de centro terem suas coligações classificadas como inconsistentes ("uma vez que inexistente ponto antagônico extremo em relação ao centro" - MACHADO, 2017, p. 55; apenas dois partidos são classificados como "centro"²⁵) e a possível "falta de definição teórica clara sobre a utilização da classificação" (MACHADO, 2017, p. 55), sendo talvez mais adequado se falar em "coerência ideológica".

Esta terminologia, porém, traz outro problema: deixa "implícita uma expectativa quanto ao sentido da ação partidária" (MACHADO, 2017, p. 56), pelo fato de a classificação ter sido criada antes da realização de cada pesquisa que a adota. Os

²⁵ A classificação adotada por Krause e Schmitt (2005), Krause, Dantas e Miguel (2010) e Krause, Machado e Miguel (2017) considera como partidos de centro o PMDB e o PSDB. Analisando *surveys* realizados com parlamentares, Zucco (2009) afirma que "o PSDB ainda aparece em uma posição estatisticamente indistinguível à do PMDB" (Zucco, 2009, p. 5). Ambos, PSDB e PMDB, também aparecem como partidos de centro no trabalho de Jorge (2004), embora este autor também considerou o PTB nesta posição.

autores incumbidos da tarefa de classificar cada partido em uma das posições do espectro ideológico certamente se deparam com algumas dificuldades. Como classificar ideologicamente um partido que pode mudar de posicionamento entre uma eleição e outra, apresentar uma ideologia que tende a ir numa direção oposta ao que está expresso no próprio nome da legenda ou ainda, um partido que apresenta comportamentos diferentes no nível local em relação à sua organização nacional?

Uma saída pode estar na observação do histórico de cada legenda, presente nos princípios que nortearam sua fundação, ligado à ideia de Panebianco (2005) de que os traços que sustentaram a gênese de um partido podem exercer influência sobre ele, mesmo após décadas. Porém, o jogo político é dinâmico e a questão da ideologia não pode ser tratada a partir de um referencial estático, e sim observando-se um contexto e todas as forças políticas presentes em um sistema partidário. Desta maneira, até mesmo análises de programas partidários poderiam não nos dar pistas nítidas sobre a ideologia de cada partido político, sendo vantajosa a utilização de uma escala comum baseada na definição de especialistas, o que nos permite analisar todos os partidos políticos presentes em um sistema eleitoral, os grandes e os pequenos, os antigos e os novos, classificar qualquer coligação formada e até mesmo realizar comparações entre eleições, circunscrições e níveis eleitorais.

Uma crítica que pode ser feita ao uso de tal classificação ideológica é sua necessidade frequente de atualização. Isso não significa que classificações já realizadas sofram constantes alterações, mas sim que novos partidos surgem frequentemente no Brasil, o que traz a necessidade de serem classificados para a continuidade de determinadas pesquisas. Como ressaltado em Gandin e Martins (2017, p. 40), “enquanto os mesmos autores responsáveis pela classificação não atualizem tais dados, resta ao pesquisador estimar a posição ideológica dos novos partidos ou alterar toda a metodologia utilizada apenas para poder abranger algumas poucas novas legendas que entram em disputa a partir de determinada eleição, o que não seria compensatório”.

Ao medir a consistência ideológica das coligações formadas em Santa Catarina, Carreirão (2006) utilizou um critério muito parecido com o padrão proposto por Krause e Schmitt (2005). O autor considerou o “grau de coerência ideológica” das coligações. Na prática, o grau “forte” indica coligações ideologicamente consistentes,

o grau “médio” coligações semiconsistentes e o grau “fraco” de coerência é restrito às coligações ideologicamente inconsistentes. A classificação dos partidos no eixo direita-esquerda utilizada por este pesquisador, porém, considerou sete partidos menores como “indefinidos”.

Em nosso trabalho, não encontraremos problemas semelhantes de falta de classificações partidárias, uma vez que todos os partidos políticos brasileiros que participaram das eleições municipais de 2008 e 2012 encontram-se devidamente classificados em Krause, Machado e Miguel (2017), a classificação que utilizamos, com listas que mostram em qual campo do espectro ideológico cada partido foi alocado em cada eleição, inclusive os então novos partidos PPL, PSD e PEN.

Krause, Gerardi e Schaefer (2017) explicam que para o livro no qual foi publicada esta referência²⁶ “foi solicitado a dezoito experts brasileiros que participaram deste projeto para classificarem, na escala direita-centro-esquerda, os novos partidos que competiram nas eleições de 2012”. Apesar de seu perfil flexível, “o PSD foi classificado por quase unanimidade como uma legenda de direita” (KRAUSE, GERARDI e SCHAEFER, 2017, p. 296, nota 25), enquanto o PPL foi classificado à esquerda do espectro ideológico. O PEN, devido à sua data de deferimento, 19/06/2012, participou de sua primeira eleição nacional somente em 2014²⁷.

Outra objeção que poderia ser feita ao uso desta classificação ideológica diz respeito à sua grande exigência, uma vez que se considera com peso igual nas coligações os partidos pequenos. Desta maneira, “uma coligação que envolva, por exemplo, dois ou mais partidos relevantes de esquerda, caso ela inclua também um ou mais partidos pequenos de direita” (BORGES, CARREIRÃO e NASCIMENTO, 2017, p. 215) já é considerada ideologicamente inconsistente. O mesmo ocorreria em uma coligação formada, por exemplo, por três grandes partidos de direita e apenas uma legenda de esquerda, o que a tornaria inconsistente. Apesar disto, consideramos como uma vantagem a possibilidade de que todos os partidos políticos que disputaram as eleições, não apenas os considerados grandes ou “relevantes”, possam fazer parte da análise, tornando-a mais completa com a observação das diferentes estratégias

²⁶ KRAUSE, Silvana; MACHADO, Carlos; MIGUEL, Luis Felipe (orgs.). Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora Unesp; 2017.

²⁷ < <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse> > Acessado em 07/01/2019.

coligacionistas em jogo, jogo este no qual os pequenos partidos e seus respectivos posicionamentos ideológicos não devem ser desconsiderados e podem vir inclusive a vencer a eleição ao conquistar cadeiras legislativas.

Machado (2017) sintetiza que "o ganho da classificação sobre a consistência/coerência reside na fácil descrição da tendência no interior das coligações, possibilitando criar um padrão para comparação" (MACHADO, 2017, p. 56). Desta maneira, diversos pesquisadores envolvidos na publicação de trabalhos sobre coligações no Brasil podem, a partir desta padronização, elaborar pesquisas aprofundadas que captem diversos elementos da competição eleitoral e da política partidária no Brasil, inclusive relacionando esta classificação ideológica com outras variáveis e até mesmo com a arena decisória e suas coalizões. A classificação por consistência ideológica pode mostrar ainda se a "resistência ideológica" (constrangimentos, "restrições à formação de uniões entre determinados grupos políticos" - MACHADO, 2017, p. 44), na mesma perspectiva de Soares (1964), afetou ou não o cálculo feito por cada partido político. Krause, Gerardi e Schaefer (2017) resumem o uso desta classificação como "o critério básico e padrão adotado pela maioria dos estudos que analisam a dimensão das proximidades de identidades fundamentais no espectro direita-centro-esquerda na formação das estratégias das associações" (KRAUSE, GERARDI e SCHAEFER, 2017, p. 295).

Acreditamos que a análise das coligações feitas pelos partidos políticos no momento eleitoral pode ter grande valor, pois nos permite observar o comportamento de todos os partidos brasileiros (não somente aqueles que já elegeram representantes anteriormente) e traçar comparações entre pleitos diferentes. Apesar das conclusões divergentes, das dificuldades de classificação dos partidos brasileiros na escala esquerda-direita e das dificuldades em se mensurar o peso da ideologia, ela ainda é um dos determinantes do comportamento de parlamentares e da diferenciação de partidos políticos, sendo ainda um fator que pode impactar na realização de coligações, não devendo, portanto, ser desconsiderada de análises.

Ao considerarmos como variável dependente a consistência ideológica das coligações baseada no padrão de classificação aqui apresentado, podemos observar o quanto estes percentuais de consistência foram impactos pelas mudanças na magnitude do distrito eleitoral, nossa variável independente. Outro benefício da

classificação de Krause e Schmitt (2005), Krause, Dantas e Miguel (2010) e Krause, Machado e Miguel (2017), além dos mencionados anteriormente, é, portanto, a possibilidade de que este padrão seja utilizado em análises que relacionem a consistência ideológica das coligações com outras variáveis, sendo o critério de classificação mais adequado aos objetivos de nosso trabalho.

5. MAGNITUDE ELEITORAL X COLIGAÇÕES: O COMPORTAMENTO PARTIDÁRIO NOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS

5.1. Seleção de casos – Grupo de Tratamento

Esta seção é destinada à parte empírica deste trabalho. Inicialmente, realizamos um cruzamento de informações obtidas no “Repositório de Dados Eleitorais”, disponibilizado no site do TSE. Comparando-se os dados das eleições de 2008 e de 2012²⁸, quanto à quantidade de vagas disponíveis para a Câmara Municipal de cada um dos 645 municípios paulistas e excluindo-se outras informações que não dizem respeito aos objetivos desta pesquisa, num processo de limpeza de dados (*data cleansing*), foi possível saber quantas e quais cidades alteraram sua magnitude eleitoral entre estas duas eleições, conforme explicado na introdução deste trabalho (seção 1).

Corroborando os achados de Kerbauy (2016), foram identificados 188 municípios do Estado de São Paulo nos quais houve aumento da magnitude. Estes municípios tiveram incrementos de no mínimo 1 e no máximo 8 cadeiras a partir das eleições de 2012. Compõem, portanto, nosso “grupo de tratamento”. Análises sobre a consistência ideológica das coligações celebradas em cada faixa de aumento na magnitude podem ser encontradas no item 5.5 deste trabalho. No quadro a seguir estão listados os 188 municípios paulistas que passaram por aumento na magnitude entre as eleições de 2008 e 2012, separados de acordo com o tamanho deste aumento.

²⁸ Arquivos “consulta_vagas_2008” e “consulta_vagas_2012”. Estado: São Paulo. Disponíveis em < http://www.tse.jus.br/hotsites/pesquisas-eleitorais/candidatos_anos/2008.html > e < http://www.tse.jus.br/hotsites/pesquisas-eleitorais/candidatos_anos/2012.html >. Acessado em 03/12/2018.

Quadro 1: Listagem dos municípios do Grupo de Tratamento (com aumento na magnitude entre as eleições municipais de 2008 e 2012)

| Tamanho do incremento | Nome dos Municípios | Total de Municípios |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 1 cadeira a mais | Bauru, Bebedouro, Carapicuíba, Cotia, Itu, Porto Feliz, Porto Ferreira | 7 |
| 2 cadeiras a mais | Altinópolis, Amparo, Apiaí, Araçariguama, Barrinha, Bastos, Biritiba Mirim, Bom Jesus Dos Perdões, Brodowski, Brotas, Buritama, Cafelândia, Capela do Alto, Casa Branca, Castilho, Catanduva, Cerqueira César, Cesário Lange, Charqueada, Colina, Cosmópolis, Cunha, Descalvado, Elias Fausto, Embu (Embu das Artes), Engenheiro Coelho, Guapiara, Guará, Guararema, Guarujá, Igarapu do Tietê, Igarapava, Iperó, Iracemópolis, Itirapina, Jandira, Jarinu, Juquiá, Juquitiba, Laranjal Paulista, Lençóis Paulista, Lucélia, Macatuba, Martinópolis, Miguelópolis, Miracatu, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Nazaré Paulista, Palmital, Paraibuna, Pedregulho, Pereira Barreto, Pilar do Sul, Piracaia, Piraju, Pirajuí, Pirapozinho, Pompéia, Potim, Rancharia, Ribeirão Branco, Ribeirão Preto, Rosana, Salesópolis, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio de Posse, São Joaquim da Barra, São Miguel Arcanjo, São Sebastião, Serra Negra, Severínia, Tambaú, Tanabi, Taquarituba, Teodoro Sampaio, Valparaíso | 78 |
| 3 cadeiras a mais | Artur Nogueira, Avaré, Fernandópolis, Itaquaquecetuba, Itararé, Jaboticabal, Jundiá, Louveira, Mairiporã, Penápolis, Piedade, Registro, Taquaritinga | 13 |
| 4 cadeiras a mais | Aguai, Agudos, Américo Brasiliense, Barra Bonita, Boituva, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Capão Bonito, Capivari, Cerquilha, Cravinhos, Diadema, Dracena, Garça, Guaira, Itapevi, Itupeva, Ituverava, Jaguariúna, Jardinópolis, Mairinque, Mongaguá, Monte Alto, Monte Mor, Novo Horizonte, Osvaldo Cruz, Paraguaçu Paulista, Pitangueiras, Pontal, Praia Grande, | 41 |

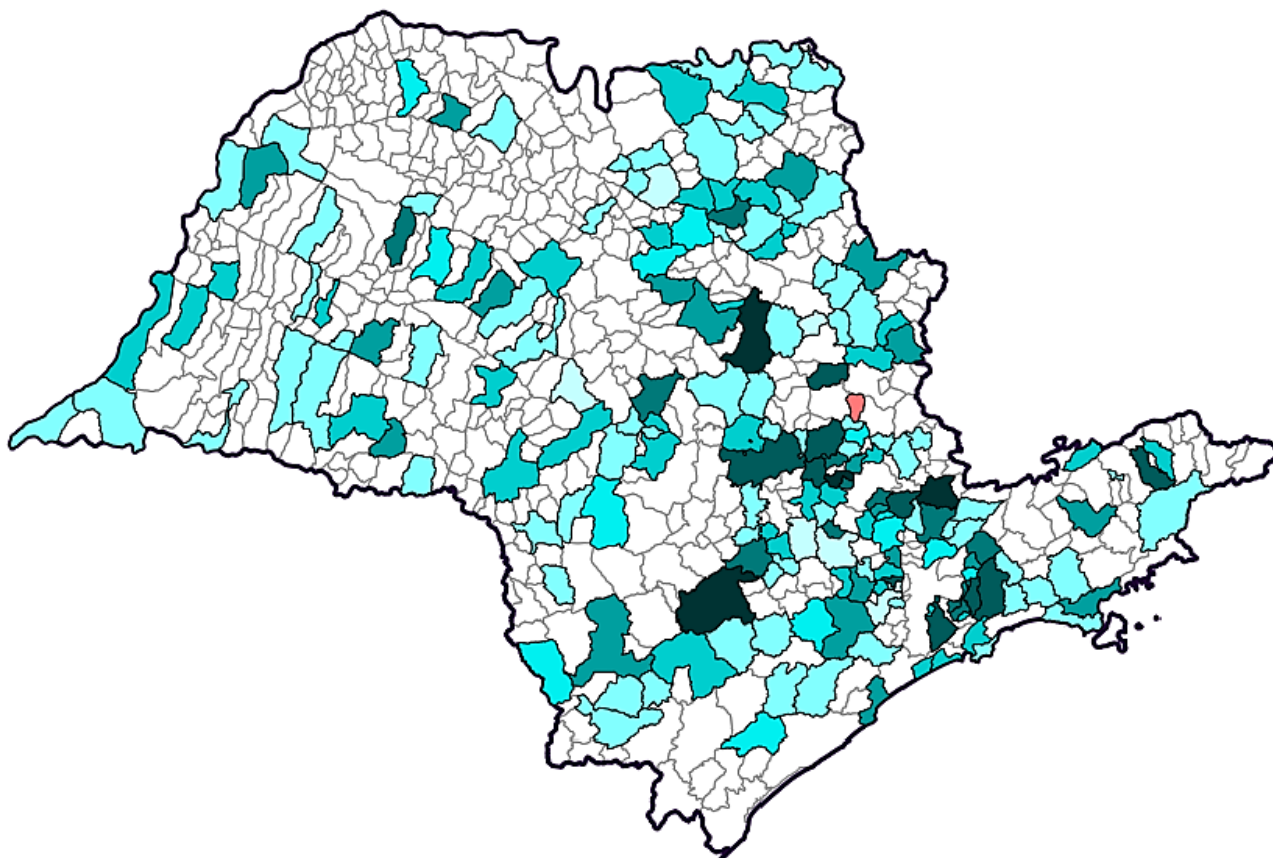
| | | |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| | Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Promissão, Rio Grande da Serra, Santa Cruz do Rio Pardo, Santana De Parnaíba, Santos, São Manuel, São Pedro, Serrana, Vargem Grande do Sul | |
| 5 cadeiras a mais | Andradina, Araraquara, Arujá, Assis, Batatais, Cajamar, Caraguatatuba, Ferraz de Vasconcelos, Ibiúna, Itapeva, Lins, Matão, Mococa, Paulínia, Peruíbe, São João da Boa Vista, São Roque, Taubaté, Tupã, Vinhedo, Votuporanga | 21 |
| 6 cadeiras a mais | Americana, Atibaia, Birigui, Hortolândia, Jaú, Mauá, Poá, Ribeirão Pires, Salto, Santa Isabel, Sertãozinho, Tatuí, Valinhos | 13 |
| 7 cadeiras a mais | Barueri, Itatiba, Leme, Limeira, Lorena, Mogi das Cruzes, Piracicaba, Santa Bárbara D'Oeste, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Suzano | 11 |
| 8 cadeiras a mais | Bragança Paulista, Itapetininga, São Carlos, Sumaré | 4 |
| | Total | 188 |

Fonte: elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo TSE

Para fins de visualização, elaboramos um mapa do Estado de São Paulo a partir da ferramenta GeoSEADE²⁹, disponibilizada gratuitamente no site da Fundação SEADE. Esta aplicação permite a edição e criação de novos mapas a partir de variáveis vinculadas às camadas de informação disponíveis. Tomamos como referência a localização geográfica de cada município do Estado, colorizamos os casos que representam variações na magnitude do distrito entre as eleições de 2008 e 2012 e aplicamos tons diferenciados na legenda para cada faixa de aumento na magnitude:

²⁹ < <http://portalgeo.seade.gov.br/> > Acessado em 04/03/2019.

Mapa 1: Variação da magnitude do distrito eleitoral nos municípios de São Paulo entre 2008 e 2012



LEGENDA:

- Diminuição de duas cadeiras
- Manutenção da mesma quantidade de cadeiras
- Incremento de uma cadeira
- Incremento de duas cadeiras
- Incremento de três cadeiras
- Incremento de quatro cadeiras
- Incremento de cinco cadeiras
- Incremento de seis cadeiras
- Incremento de sete cadeiras
- Incremento de oito cadeiras

Fonte: mapa construído a partir da ferramenta GeoSEADE.
< <http://portalgeo.seade.gov.br/> > Acessado em 04/03/2019.

5.2. Seleção de casos – Grupo de Controle

Uma vez que coletamos e analisaremos os dados de todos os 188 municípios do Estado de São Paulo que passaram por aumento da magnitude entre 2008 e 2012

(aqueles mencionados no item anterior), faz-se necessário o controle de nossa variável, para que também possamos observar como se deu a formação de coligações proporcionais em municípios de características semelhantes mas que não passaram por aumento da magnitude.

Para a seleção destes casos, primeiramente observamos que, dos 645 municípios paulistas, 456 mantiveram a mesma quantidade de vagas legislativas (ou seja, a mesma magnitude do distrito eleitoral) em 2008 e 2012³⁰. Como uma seleção aleatória de casos não poderia ser feita, escolhemos dentre estes municípios uma amostra de tamanho semelhante ao grupo de tratamento, verificando quais municípios dentre os que não aumentaram sua magnitude satisfaziam exatamente os mesmos critérios populacionais e socioeconômicos daquelas cidades encontradas dentre os municípios nos quais houve aumento da magnitude.

Nosso “pareamento” considerou as estimativas populacionais municipais válidas para o ano de 2012 segundo o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística³¹, com dados ordenados por faixas populacionais (a- 0 a 50.000 habitantes, b- 50.001 a 100.000 habitantes, c- 100.001 a 200.000 habitantes, d- 200.001 a 500.000 habitantes, e- 500.001 a 1.000.000 habitantes e f- 1.000.001 ou mais habitantes) e o Índice de Vulnerabilidade Social do ano de 2010 de todos municípios paulistas, disponibilizado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada³² e também classificado por faixas (IVS 0 a 0,200 - vulnerabilidade social muito baixa; 0,201 a 0,300 – baixa vulnerabilidade social; 0,301 a 0,400 - vulnerabilidade social média; 0,401 a 0,500 - alta vulnerabilidade social e 0,501 a 1,000 - vulnerabilidade social muito alta)³³. Com isto, chegamos a um “grupo de controle” formado por 148 municípios que não aumentaram a magnitude, todos em situação correspondente (em termos populacionais e socioeconômicos) aos 188 municípios nos quais houve aumento.

A lista destes municípios e suas classificações a partir do cruzamento das variáveis faixa populacional/índice de vulnerabilidade social pode ser conferida no

³⁰ Dos 645 municípios do Estado de São Paulo, no ano de 2012 em relação a 2008, houve aumento na magnitude em 188, manutenção da mesma magnitude em 456 e redução da magnitude em 1 município.

³¹ < https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2012/estimativa_tcu.shtm > Acessado em 06/12/2018.

³² < <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/planilha> > Acessado em 20/08/2018.

³³ Mais informações sobre o Índice de Vulnerabilidade Social podem ser lidas no item 5.8 deste trabalho.

Quadro 2. A segunda coluna do quadro lista os nomes dos municípios nos quais houve aumento na magnitude, considerando a faixa populacional e a posição no índice de vulnerabilidade social pelo qual cada um está inserido. A terceira coluna do quadro mostra os municípios que satisfazem exatamente os mesmos critérios, mas que não passaram por aumento na magnitude. Em alguns casos há correspondência total (por exemplo, existem 24 municípios de 0 a 50.000 habitantes, com IVS entre 0 e 0,200 nos quais houve aumento da magnitude e foi possível observar igualmente 24 municípios de 0 a 50.000 habitantes, com IVS entre 0 e 0,200 nos quais não houve aumento da magnitude), enquanto em outras faixas o número total de municípios em que não houve aumento da magnitude é menor, pois nem todos estes critérios puderam ser satisfeitos.

Como dentre os 188 municípios paulistas que aumentaram a magnitude do distrito eleitoral entre 2008 e 2012 nenhum apresenta “alta” ou “muito alta” vulnerabilidade social, municípios nestas condições (que são apenas três em todo o Estado – Guzolândia, Itapirapuã Paulista e Barra do Chapéu) também ficaram de fora do Grupo de Controle, uma vez que não poderiam ser comparados com municípios equivalentes que haviam passado por aumento na magnitude (pois nenhum município contempla todas estas condições). Quanto ao aspecto populacional, os municípios do Estado de São Paulo com 1.000.001 ou mais habitantes (Campinas, Guarulhos e São Paulo) também não passaram por aumento na magnitude, ficando desta maneira fora de nossa amostra. Para se evitar vazios no quadro, estas cédulas que somariam zero municípios foram ocultadas com fins de facilitar a visualização.

Quadro 2: Listagem de municípios do Grupo de Controle (sem aumento na magnitude), em relação ao Grupo de Tratamento (baseado em critérios populacionais e socioeconômicos)

| a) 0 a 50.000 habitantes | | |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IVS | Grupo de Tratamento - Municípios com aumento na magnitude | Grupo de Controle - Municípios sem aumento na magnitude |
| 0 a 0,200 - vulnerabilidade social muito baixa | Barra Bonita, Bastos, Brotas, Cachoeira Paulista, Casa Branca, Cerquilha, Cravinhos, Descalvado, Dracena, Garça, Iracemópolis, Itupeva, Jaguariúna, Laranjal Paulista, Louveira, Lucélia, Monte Alto, Osvaldo Cruz, Palmital, Pompéia, Rancharia, Santa Cruz do Rio Pardo, São Joaquim da Barra, Serra Negra (24) | Águas de Lindóia, Aparecida, Bady Bassit, Bariri, Conchas, Cordeirópolis, Espírito Santo do Pinhal, Fartura, Guaiçara, Ilha Solteira, Jales, José Bonifácio, Junqueirópolis, Monte Aprazível, Pedreira, Potirendaba, Regente Feijó, Santa Adélia, Santa Fé do Sul, Santa Gertrudes, Santa Rita do Passa Quatro, Tietê, Tupi Paulista, Urupês (24) |
| 0,201 a 0,300 - vulnerabilidade social baixa | Aguai, Agudos, Altinópolis, Américo Brasiliense, Araçariguama, Artur Nogueira, Biritiba Mirim, Bom Jesus dos Perdões, Brodowski, Buritama, Cafelândia, Campos do Jordão, Capela do Alto, Capivari, Castilho, Cerqueira César, Cesário Lange, Charqueada, Colina, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Guaíra, Guararema, Iperó, Itirapina, Ituverava, Jardinópolis, Jarinu, Macatuba, Mairinque, Martinópolis, Mongaguá, Monte Azul Paulista, Novo Horizonte, Paraguaçu Paulista, Paraibuna, Pedregulho, Pereira Barreto, Pilar do Sul, Piracaia, Piraju, Pirajuí, Pitangueiras, Pontal, | Alumínio, Álvares Machado, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Auriflama, Avanhadava, Borborema, Cabreúva, Caconde, Cajati, Cajuru, Cananéia, Cândido Mota, Chavantes, Dois Córregos, Duartina, Flórida Paulista, Guapiaçu, Guararapes, Guareí, Guariba, Ibaté, Iguape, Ilhabela, Ipaussu, Ipuã, Itajobi, Itápolis, Itapuí, Jacupiranga, Joanópolis, Luís Antônio, Maracá, Mirandópolis, Morungaba, Nova Granada, Orlândia, Panorama, Paranapanema, Pariqueira-Açu, Patrocínio Paulista, Pederneiras, Pinhalzinho, Piquete, Piratininga, Pradópolis, Presidente Bernardes, Queluz, Ribeirão Bonito, Rio das Pedras, Santa Branca, Santo Anastácio, São Lourenço da |

| | | |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Porto Feliz, Potim, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Promissão, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rosa de Viterbo, Tanabi, Santo Antônio de Posse, Teodoro Sampaio, São Manuel, São Miguel Arcanjo, São Pedro, Serrana, Severínia, Tambaú, Valparaíso, Vargem Grande do Sul (62) | Serra, São Sebastião da Gramma, São Simão, Socorro, Tabatinga, Taguaí, Tarumã, Tremembé, Vargem Grande Paulista, Viradouro (62) |
| 0,301 a 0,400 - vulnerabilidade social média | Apiáí, Barrinha, Capão Bonito, Cunha, Guapiara, Guará, Igarapu do Tietê, Igarapava, Itararé, Juquiá, Juquitiba, Miguelópolis, Miracatu, Morro Agudo, Nazaré Paulista, Pirapozinho, Ribeirão Branco, Rio Grande da Serra, Rosana, Salesópolis, Taquarituba (21) | Boa Esperança do Sul, Buri, Cardoso, Eldorado, Itaberá, Itaí, Itaporanga, Itariri, Itatinga, Mirante do Paranapanema, Pacaembu, Palestina, Pindorama, Pirapora do Bom Jesus, Quatá, Rinópolis, Riolândia, Salto de Pirapora Serra Azul, Sete Barras, Tabapuã (21) |
| b) 50.001 a 100 mil habitantes | | |
| IVS | Grupo de Tratamento - Municípios com aumento na magnitude | Grupo de Controle - Municípios sem aumento na magnitude |
| 0 a 0,200 - vulnerabilidade social muito baixa | Amparo, Andradina, Assis, Bebedouro, Boituva, Fernandópolis, Jaboticabal, Lençóis Paulista, Lins, Penápolis, São João da Boa Vista, Vinhedo, Votuporanga (13) | Caçapava, Cruzeiro, Ibitinga, Itapira, Mirassol, Mogi Mirim, Nova Odessa, Olímpia, Pirassununga, São José do Rio Pardo (10) |
| 0,201 a 0,300 - vulnerabilidade social baixa | Avaré, Batatais, Cajamar, Cosmópolis, Itapeva, Lorena, Mairiporã, Matão, Mococa, Paulínia, Peruíbe, Piedade, Porto Ferreira, Registro, Santa Isabel, São Roque, São Sebastião, Taquaritinga Tupã (19) | Bertioga, Campo Limpo Paulista, Itanhaém, Ubatuba (4) |

| | | |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 0,301 a 0,400 - vulnerabilidade social média | Arujá, Ibiúna, Leme, Monte Mor (4) | Caieiras, Embu-Guaçu (2) |
| c) 100.001 a 200 mil habitantes | | |
| IVS | Grupo de Tratamento - Municípios com aumento na magnitude | Grupo de Controle - Municípios sem aumento na magnitude |
| 0 a 0,200 - vulnerabilidade social muito baixa | Birigui, Bragança Paulista, Catanduva, Itatiba, Jaú, Santa Bárbara D'Oeste, São Caetano do Sul, Sertãozinho, Tatuí, Valinhos (10) | Araçatuba, Araras, Barretos, Botucatu, Guaratinguetá, Ourinhos, Rio Claro (7) |
| 0,201 a 0,300 - vulnerabilidade social baixa | Atibaia, Caraguatatuba, Itapetininga, Itu, Ribeirão Pires, Salto (6) | Cubatão, Mogi Guaçu, Pindamonhangaba Votorantim (4) |
| 0,301 a 0,400 - vulnerabilidade social média | Ferraz de Vasconcelos, Hortolândia, Jandira, Poá, Santana de Parnaíba (5) | Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapeçerica da Serra, Várzea Paulista (4) |
| d) 200.001 a 500 mil habitantes | | |
| IVS | Grupo de Tratamento - Municípios com aumento na magnitude | Grupo de Controle - Municípios sem aumento na magnitude |
| 0 a 0,200 - vulnerabilidade social muito baixa | Americana, Araraquara, Limeira, Santos, São Carlos, Taubaté (6) | Franca, Indaiatuba, Marília, Presidente Prudente, São José do Rio Preto (5) |
| 0,201 a 0,300 - vulnerabilidade social baixa | Barueri, Bauru, Guarujá, Jundiá, Mogi das Cruzes, Piracicaba, Sumaré (7) | Jacareí, Taboão da Serra (2) |
| 0,301 a 0,400 - vulnerabilidade social média | Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu das Artes, Itapevi, Itaquaquecetuba, Mauá, Praia Grande, Suzano (9) | São Vicente (1) |
| e) 500.001 a 1.000.000 habitantes | | |
| IVS | Grupo de Tratamento - Municípios com aumento na magnitude | Grupo de Controle - Municípios sem aumento na magnitude |
| 0,201 a 0,300 - vulnerabilidade social baixa | Ribeirão Preto, São Bernardo do Campo (2) | Sorocaba, Santo André (2) |

Fonte: elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo TSE, IBGE e IPEA.

5.3. A competitividade nos municípios que aumentaram a magnitude

O primeiro passo na checagem de nossa hipótese (a de que, nos municípios em que há aumento na magnitude, a competitividade é menor e os partidos que concorrem ao cargo de vereador tendem a um comportamento coligacionista ideologicamente mais consistente) foi verificar se houve mudança na competitividade por vagas legislativas nestes municípios. Para tanto, recorreremos ao cálculo do quociente eleitoral, que define o número mínimo de votos que um partido ou coligação precisa obter para receber representação legislativa. Conforme explicações contidas nos itens 2.3 a 2.5 deste trabalho, o quociente eleitoral considera apenas os votos válidos, ou seja, votos nominais e votos de legenda. Estes dados sobre o quociente eleitoral estão disponíveis para todos os municípios do Estado.

Para a primeira eleição de nosso recorte temporal, o ano de 2008, anterior ao aumento da magnitude, coletamos manualmente as informações sobre o quociente eleitoral de cada um dos 645 municípios do Estado de São Paulo na página “Estatísticas de Resultados”, disponibilizada no site do TSE³⁴. A página não mostra diretamente o valor de cada quociente eleitoral, mas informa o número total de votos válidos e a quantidade de cadeiras que foram disputadas em cada município, bastando realizarmos a operação matemática de divisão do primeiro número pelo segundo para a descoberta do quociente eleitoral (respeitando, no caso de resultados que apresentam casas decimais, o disposto no Arts. 106 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965: “desprezada a fração se igual ou inferior a meio, equivalente a um, se superior”). Para o ano de 2012, por sua vez, os valores do quociente eleitoral por município puderam ser coletados de forma automática, sem a necessidade de realização dos cálculos, pois os números foram disponibilizados diretamente pelo TSE através da ferramenta “Estatísticas e Resultados da Eleição - Quocientes eleitoral e partidário³⁵.

Por uma simples constatação matemática, podemos inferir que o aumento da quantidade de vagas em disputa torna a eleição “mais fácil” de ser vencida. Isto

³⁴ < http://www.tse.jus.br/hotsites/estatistica2008/est_result/quadroVotacao.htm > Acessado em 12/12/2018.

³⁵ < <http://www.tse.jus.br/hotsites/estatistica2012/quocientes-eleitoral-e-partidario.html> > Acessado em 12/12/2018.

decorre do cálculo do quociente eleitoral. Por exemplo: em um município que totalizou 50.000 votos válidos, caso haja 10 cadeiras em disputa, cada partido ou coligação precisa ter ao menos 5.000 votos válidos para obter o acesso a uma cadeira ($qE = 50.000 / 10 = 5.000$). Caso haja os mesmos 50.000 votos válidos, mas o número de cadeiras deste distrito seja igual a 15, um número maior, cada partido ou coligação precisará ter apenas 3.333 votos válidos para obter representação ($qE = 50.000 / 15 = 3.333$). Porém, esta dedução desconsidera que, dentre a eleição com menor número de cadeiras e a eleição com maior número de cadeiras, o mesmo município pode ter passado por aumento no tamanho do eleitorado (o que aumenta o número de votos válidos daquela eleição). Ou ainda, este universo de votos válidos pode até diminuir (caso cresça o número de votos nulos, brancos e abstenções), o que afeta o resultado do cálculo do quociente eleitoral. Além disso, o número de candidatos na disputa também varia a cada ano.

Por isso, de forma mais rígida que esta suposição, coletamos todos os valores dos quocientes eleitorais de cada município paulista em 2008 e em 2012. O resultado confirmou a primeira parte de nossa hipótese de forma surpreendente (uma vez que não houve nenhuma exceção). Todos os 188 (100%) municípios paulistas que passaram por aumento na magnitude (quantidade de vagas para vereador) diminuíram seus valores de quociente eleitoral. Apesar do já citado “pequeno aumento na quantidade geral das candidaturas e também na relação candidato/vaga”, que tornou “a eleição de 2012 um pouco mais competitiva” (KERBAUY, 2016, pp. 97-98), ou ainda, “a maior concorrência já vista” (considerando o nível nacional no que diz respeito à relação candidato/vaga)³⁶, isto foi “neutralizado” pelo aumento da quantidade de vagas em disputa. Na prática, ainda que existam mais candidatos disputando o cargo de vereador e que o eleitorado de cada município aumente, cada eleitor continua tendo direito a um voto e os partidos políticos e coligações pelos quais os candidatos estão associados precisam de um universo total menor de votos para garantir o acesso a uma cadeira legislativa quando há aumento da magnitude.

³⁶ Fonte: Interlegis Brasil. Ano II, nº 15. Brasília, outubro/novembro de 2012. Publicação da Subsecretaria de Formação e Atendimento à Comunidade do Legislativo - Interlegis. Disponível em < https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/243263/encarte_interlegis_201211.pdf?sequence=4 > Acessado em 11/12/2018.

Simplificando, independentemente da “relação candidato/vaga”, o cálculo do quociente eleitoral associado a um aumento na magnitude torna “mais fácil” a eleição de um vereador (pois são necessários menos votos para que um partido/coligação tenha direito a uma vaga). Em termos gerais, este fenômeno já havia sido observado por Cox (2005), ao afirmar que quanto maior a "magnitude efetiva" (M), menor é o limite que uma aliança deve superar para garantir uma cadeira legislativa. Peixoto (2010) também apontou esta relação no tocante aos “custos iniciais de entrada”. O autor resume que “quanto menor for o município, menor o número de cadeiras em disputa, portanto, maiores os custos de superar o quociente eleitoral” (PEIXOTO, 2010, p. 289).

Em nosso estudo, esta hipótese também é provada observando-se a competitividade nos municípios paulistas que não aumentaram sua magnitude (ou seja, tiveram os mesmos números de vagas legislativas em 2008 e 2012, ou a diminuíram – caso único do município de Conchal). Destes 457 municípios, apenas 71 (15,5%) tiveram em 2012 valores de quociente eleitoral menores do que os registrados em 2008. Todos os demais tiveram quocientes maiores³⁷. Enquanto isso, em 100% dos 188 municípios paulistas que aumentaram sua magnitude, os valores de quociente eleitoral registrados em 2012 foram sempre menores do que os encontrados em 2008.

Com isto, confirmou-se de forma universal que o aumento do número de vagas em disputa permitiu aos partidos políticos e coligações um alcance mais fácil do quociente eleitoral. O próximo passo na verificação de nossa hipótese é observar se a mudança na magnitude (ocorrida especificamente no Grupo de Tratamento), com uma correspondente mudança na competitividade da eleição, tem ou não relação direta com a consistência ideológica das coligações formadas. Antes, porém, observaremos de maneira geral se essas duas variáveis (“magnitude” e “consistência ideológica”) se correlacionam na direção esperada.

³⁷ O valor se manteve o mesmo em três municípios.

5.4. Relação geral entre magnitude e consistência ideológica

Antes de observar a consistência ideológica das coligações formadas nos municípios que aumentaram a magnitude e no grupo de controle (municípios que não a aumentaram), convém testar se nossa hipótese faz sentido de forma geral, ou seja, se existe correlação entre as variáveis “magnitude” e “consistência ideológica”, se quanto maior o número de cadeiras em disputa nos municípios maior a consistência ideológica das coligações, independente do aumento da magnitude verificado ao longo do tempo.

Sabendo quais municípios passaram por um aumento na magnitude do distrito eleitoral (ver item 5.1), passamos a pesquisar informações em outra ferramenta do TSE, o “DivulgaCand”. Esta ferramenta de divulgação de todas as candidaturas registradas em todas as eleições mostra também quais coligações (inclusive proporcionais) foram formadas em cada ano, bem como os partidos que as compõem. O recurso pode ser utilizado manualmente, em página na internet³⁸ na qual se pode buscar todos os dados de um município por vez.

Entretanto, como o nome de cada candidato a vereador e a quantidade de candidatos lançada por cada partido não é uma informação relevante ao escopo desta pesquisa, e sim quais coligações foram formadas em cada município, dentre todos os partidos que disputaram de alguma forma a eleição neles, recorreremos a outra ferramenta do “Repositório de Dados Eleitorais”³⁹, que mostra quantos (e quais) partidos participaram da eleição em cada município, lançaram candidatos a prefeito, participaram da eleição para vereador, se houve e quais foram as disputas isoladas, quais foram as coligações majoritárias e as coligações proporcionais formadas por estes partidos em cada município. Estas informações foram coletadas para os anos de 2008 e 2012.

Com os dados sobre partidos e suas alianças em mãos, classificamos (sob os parâmetros da classificação formulada por Krause, Dantas e Miguel, 2010 e atualizada em Krause, Machado e Miguel, 2017) todas as coligações proporcionais formadas em

³⁸ < <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/> > Acessado em 03/12/2018.

³⁹ Arquivos “consulta_legendas_2008” e “consulta_legendas_2012”. Estado: São Paulo. Disponíveis em < http://www.tse.jus.br/hotsites/pesquisas-eleitorais/candidatos_anos/2008.html > e

< http://www.tse.jus.br/hotsites/pesquisas-eleitorais/candidatos_anos/2012.html >. Acessado em 03/12/2018.

2008 e 2012 em todos os 188 municípios do Estado de São Paulo que expressaram aumento em sua quantidade de cadeiras legislativas (“Grupo de Tratamento”) e também em todos os 148 municípios que não registraram aumento na magnitude e formaram nosso grupo de controle. Desta maneira, primeiramente iremos medir o percentual geral do sistema, considerando todas as coligações aqui classificadas, independente do grupo (“tratamento” ou “controle”) a qual cada município pertença e de quantas cadeiras a mais foram adicionadas entre a eleição de 2008 e 2012. Neste momento nos interessa primeiramente o percentual relativo do sistema como um todo.

Gráfico 1: Gráfico de dispersão entre magnitude e percentual de consistência (2008)

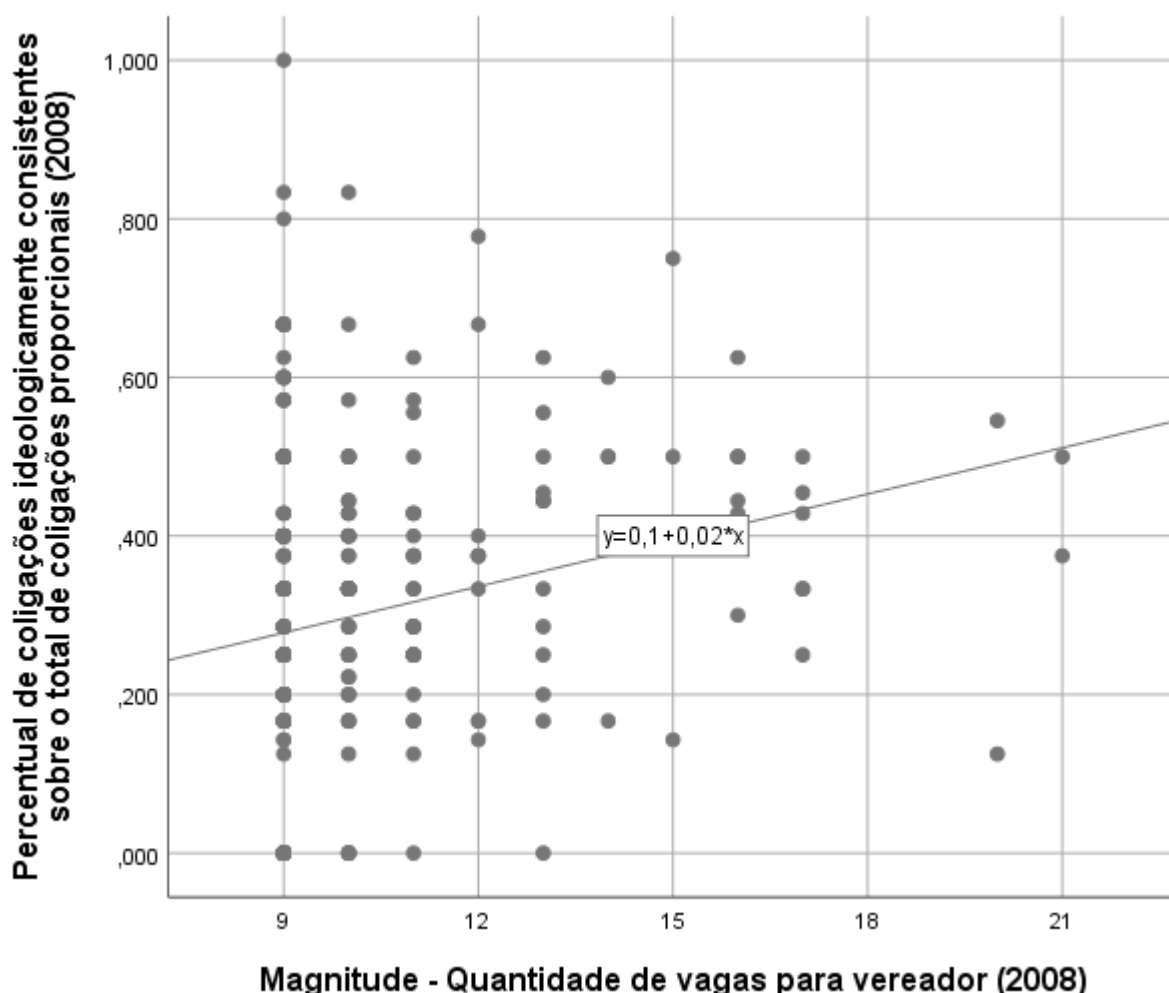


Gráfico gerado a partir de banco de dados construído com base em informações do TSE

A partir deste gráfico de dispersão podemos observar os pontos distribuídos no gráfico e a inclinação da linha de ajuste numa direção positiva. Existe, para o ano de 2008, certa correlação entre as variáveis magnitude (quantidade de vagas em disputa) e percentual de consistência (porcentagem de coligações ideologicamente

consistentes sobre o total de coligações proporcionais formadas). A correlação de Pearson para estas variáveis, medindo-se o sistema como um todo no ano de 2008, apesar de resultar num valor baixo, é positiva (0,208), o que indica que à maior magnitude há aumento percentual na consistência ideológica. A interpretação do coeficiente de correlação de Pearson (r) pode variar em diferentes análises estatísticas. Por exemplo,

“Para Cohen (1988), valores entre 0,10 e 0,29 podem ser considerados pequenos; escores entre 0,30 e 0,49 podem ser considerados como médios; e valores entre 0,50 e 1 podem ser interpretados como grandes. Dancey e Reidy (2005) apontam para uma classificação ligeiramente diferente: r = 0,10 até 0,30 (fraco); r = 0,40 até 0,6 (moderado); r = 0,70 até 1 (forte)” (FILHO e JÚNIOR, 2009, p. 119).

No quadro abaixo, além do valor positivo da correlação de Pearson também observamos que a significância (Sig.) é zero, o que indica a precisão deste teste, cujos resultados não se dão ao acaso.

Quadro 3: Correlação entre magnitude e percentual de consistência (2008)

| | | Magnitude - Quantidade de vagas para vereador (2008) | Percentual de coligações ideologicamente consistentes sobre o total de coligações proporcionais (2008) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Magnitude - Quantidade de vagas para vereador (2008) | Correlação de Pearson | 1 | ,208** |
| | Sig. (2 extremidades) | | ,000 |
| | N | 336 | 336 |
| Percentual de coligações ideologicamente consistentes sobre o total de coligações proporcionais (2008) | Correlação de Pearson | ,208** | 1 |
| | Sig. (2 extremidades) | ,000 | |
| | N | 336 | 336 |

** A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades).

Teste de correlação gerado a partir de banco de dados construído com base em informações do TSE

O gráfico de dispersão para o ano de 2012, com sua respectiva linha de ajuste, pode ser visto abaixo:

Gráfico 2: Gráfico de dispersão entre magnitude e percentual de consistência (2012)

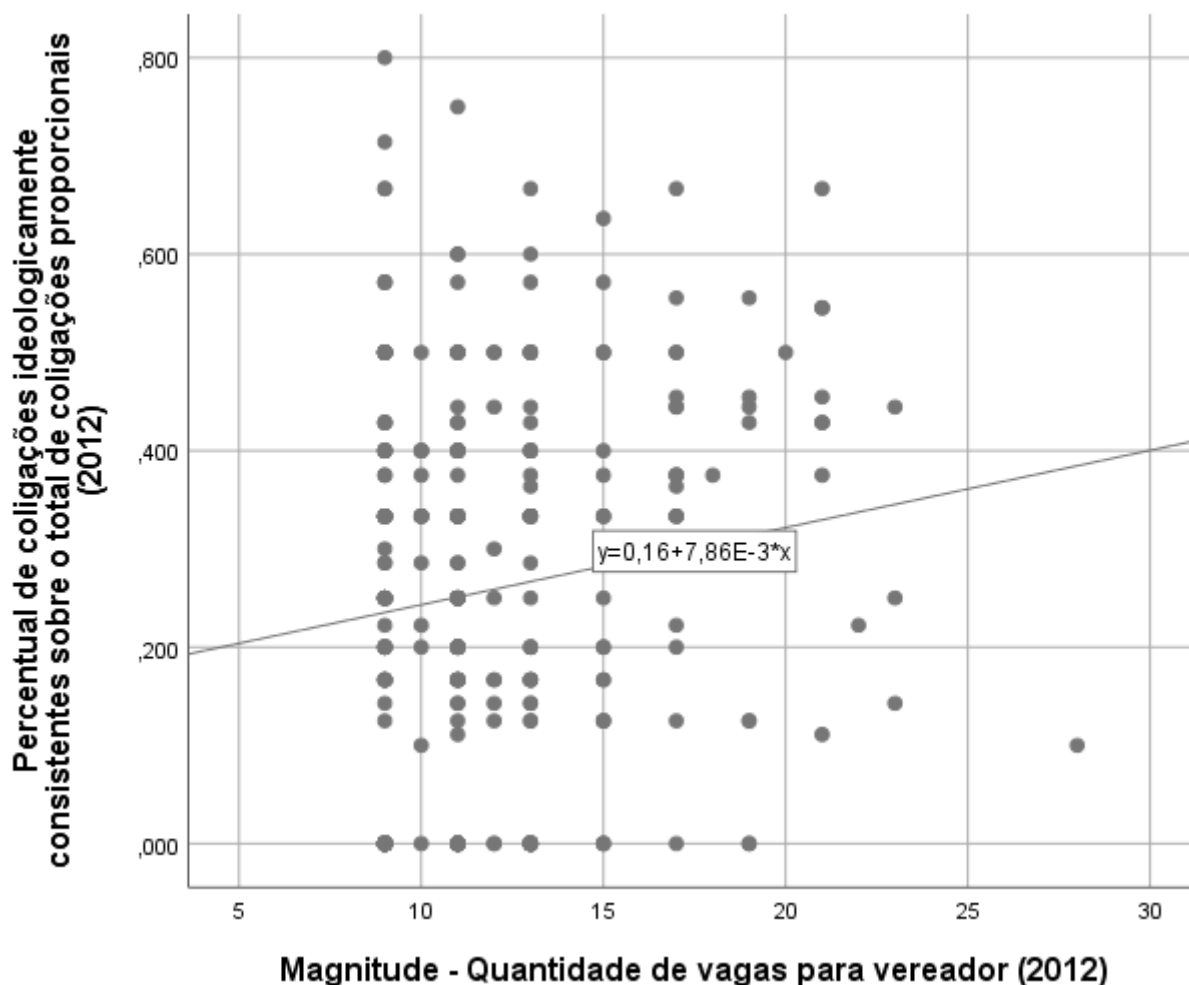


Gráfico gerado a partir de banco de dados construído com base em informações do TSE

O teste de correlação de Pearson para este segundo momento (ano de 2012) é menos robusto, uma vez que a significância deixa de ser zero (o que aumenta a probabilidade dos resultados observados se darem ao acaso – embora esteja num valor bastante tolerável, de menos de 5%). A correlação, porém, cai para 0,139, um valor mais baixo do que o encontrado em 2008, embora continue sendo positivo. Isso significa que a magnitude impacta na consistência ideológica. A correlação se dá de forma positiva, ou seja, na mesma direção. No caso, o aumento nos valores de uma variável indica o aumento na outra. Por outro lado, os valores expressos por esses testes de correlação são pequenos, indicando que outras variáveis podem estar impactando mais na questão da consistência das coligações do que a magnitude, sobretudo no ano de 2012.

Quadro 4: Correlação entre magnitude e percentual de consistência (2012)

| | | Magnitude - Quantidade de vagas para vereador (2012) | Percentual de coligações ideologicamente consistentes sobre o total de coligações proporcionais (2012) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Magnitude - Quantidade de vagas para vereador (2012) | Correlação de Pearson | 1 | ,139* |
| | Sig. (2 extremidades) | | ,011 |
| | N | 336 | 336 |
| Percentual de coligações ideologicamente consistentes sobre o total de coligações proporcionais (2012) | Correlação de Pearson | ,139* | 1 |
| | Sig. (2 extremidades) | ,011 | |
| | N | 336 | 336 |

*. A correlação é significativa no nível 0,05 (2 extremidades).

Teste de correlação gerado a partir de banco de dados construído com base em informações do TSE

Nos próximos itens, passaremos a observar não o percentual geral do sistema (que aqui considerou todas as coligações independente da separação entre Grupo de Tratamento e Grupo de Controle), mas sim o percentual de consistência ideológica das coligações formadas antes e depois de um verificado aumento na magnitude no ano de 2012. Queremos observar a mudança percentual no tempo (expressa nos pleitos municipais subsequentes de 2008 e 2012, antes e depois do aumento da magnitude) e se há impacto relacionado ao total de cadeiras adicionadas, uma vez que faixas diferenciais de aumento foram identificadas nos municípios que estamos analisando.

5.5. Consistência ideológica nos municípios que alteraram a magnitude do distrito

Faixas diferenciais de aumento puderam ser identificadas nos municípios paulistas que passaram a ofertar mais vagas para o cargo de vereador. Além daqueles que mantiveram sua quantidade de vereadores (e da cidade de Conchal, uma exceção que veio a diminuir sua magnitude eleitoral em 2012, ano marcado por aumento geral na quantidade de vagas), pudemos identificar, com visto no Quadro 1, quais

municípios aumentaram a composição de suas Câmaras Municipais em 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e até 8 cadeiras.

Nas eleições de 2012, constatamos que quatro municípios paulistas tiveram um aumento de 8 cadeiras. Metade deste grupo (50%) registrou aumento da consistência ideológica no ano de 2012 em relação a 2008 (casos de Bragança Paulista e Sumaré). Os outros dois municípios deste grupo (50%) apresentaram diminuição na consistência ideológica de suas coligações. Em Itapetininga, as coligações ideologicamente consistentes respondiam por 33,3% do total de alianças formadas em 2008 e passaram a 0% em 2012. Em São Carlos, as coligações consistentes eram 62,5% em 2008 e passaram a 42,9% do total de coligações proporcionais formadas nesta cidade em 2012. Neste grupo composto por quatro cidades, foram formadas 28 coligações em 2008 (das quais 11 ideologicamente consistentes – 39,28%). Em 2012, foram formadas 30 coligações (das quais 11 ideologicamente consistentes – 36,66%).

Neste mesmo período, onze municípios tiveram um aumento de 7 cadeiras. Dos onze, cinco tiveram aumento no total de coligações ideologicamente consistentes (Barueri, Itatiba, Leme, Limeira e Santa Bárbara D'Oeste). Os casos respondem por 45,45% dos municípios deste grupo. Um município (9,09% do total do grupo) manteve a mesma consistência ideológica nestas duas eleições (Mogi das Cruzes). Os outros cinco municípios (45,45% do total do grupo) passaram por diminuição na consistência ideológica de suas coligações proporcionais. Neste grupo composto por onze cidades, foram formadas 80 coligações em 2008 (das quais 32 ideologicamente consistentes – 40%). Em 2012, foram formadas 93 coligações (das quais 29 ideologicamente consistentes – 31,18%). Ou seja, apesar de cinco cidades terem aumentado a consistência ideológica de suas coligações e outros cinco a terem diminuído, no agregado dos dados o total de coligações consistentes diminuiu neste subgrupo.

Observamos que treze municípios tiveram um aumento de 6 cadeiras. Nove deles (69,23% do total de municípios deste grupo) passaram por um aumento no percentual de coligações ideologicamente consistentes formadas (Americana, Atibaia, Birigui, Hortolândia, Jaú, Poá, Ribeirão Pires, Salto, Tatuí). Os outros quatro municípios deste grupo (30,76%) tiveram diminuição da consistência ideológica das coligações proporcionais. Ou seja, na maioria dos casos deste grupo de cidades que aumentou sua quantidade de vereadores em 6 cadeiras, houve um respectivo

aumento na consistência ideológica das coligações, confirmando nossa hipótese. Ela também é confirmada ao verificarmos o agregado dos dados deste grupo. Nestes treze municípios, foram formadas 89 coligações em 2008 (das quais 26 ideologicamente consistentes – 29,21%). Em 2012, foram formadas 107 coligações (das quais 44 ideologicamente consistentes – 41,12%).

Por outro lado, nossa hipótese não pode ser corroborada entre os municípios que aumentaram sua quantidade de cadeiras em 5. Dos vinte e um municípios deste grupo, apenas oito (38,09% do total) propiciaram um aumento da consistência ideológica de suas coligações proporcionais: Araraquara, Batatais, Caraguatatuba, Ferraz de Vasconcelos, Ibiúna, Matão, Mococa e Vinhedo). Outros dois (9,52% do total do grupo), Andradina e Itapeva, mantiveram o mesmo percentual de consistência ideológica entre 2008 e 2012. 11 cidades (52,38% do total do grupo) passaram por diminuição dessa consistência. Ao considerarmos o agregado de dados deste grupo composto por vinte e um municípios, foram formadas 147 coligações em 2008 (das quais 50 ideologicamente consistentes – 34,01%). Em 2012, foram formadas 144 coligações (das quais 39 ideologicamente consistentes – 27,08%).

Quarenta e um foi o total de municípios que aumentou sua quantidade de vagas em 4 cadeiras, como pode ser visto no Quadro 1. A maioria dos municípios deste conjunto (dezenove cidades⁴⁰, ou 46,34% do total) propiciaram um aumento do percentual de coligações ideologicamente consistentes formadas em 2012 em relação a 2008, o que vai de acordo com nossa hipótese. Seis municípios (eles são 14,63% do total do grupo) mantiveram os mesmos percentuais de consistência ideológica. Nos outros dezesseis (39,02% do total do grupo), o percentual de coligações consistentes diminuiu. Ao considerarmos o agregado de dados deste grupo composto por quarenta e um municípios, a vantagem da consistência ideológica não foi tanta quanto quando se considera cada município individualmente. O número de coligações consistentes formadas em 2008 e 2012 foi o mesmo. Foram formadas 242 coligações em 2008 (das quais 64 ideologicamente consistentes – 26,44%). Em 2012, foram formadas 246

⁴⁰ Aguai, Agudos, Américo Brasiliense, Barra Bonita, Cachoeira Paulista, Cerquillo, Garça, Itapevi, Ituverava, Jaguariúna, Mongaguá, Novo Horizonte, Osvaldo Cruz, Paraguaçu Paulista, Pontal, Presidente Venceslau, Rio Grande da Serra, Santana de Parnaíba e Santos.

coligações (das quais igualmente 64 ideologicamente consistentes, o que proporcionalmente representa 26,01% do total de alianças).

Outros treze municípios paulistas tiveram um aumento de 3 cadeiras. Apenas três deles (23,07% do total) passaram por um aumento no percentual de coligações ideologicamente consistentes formadas (Fernandópolis, Jaboticabal e Penápolis). Os outros 10 municípios deste grupo (76,92% do total) tiveram diminuição da consistência ideológica de suas coligações proporcionais. Nestes treze municípios, foram formadas 83 coligações em 2008 (das quais 29 ideologicamente consistentes – 34,93%). Em 2012, foram formadas 89 coligações (das quais 21 ideologicamente consistentes – 23,59% do total). Ou seja, considerando este grupo em particular, nossa hipótese esperada não foi confirmada. Os municípios do Estado de São Paulo que aumentaram em 3 sua quantidade de cadeiras em 2012 não tiveram como contrapartida a isto um aumento nos percentuais de coligações ideologicamente consistentes formadas nas eleições para vereadores.

O maior grupo de municípios dentre aqueles que alteraram a composição de suas Câmaras Municipais entre 2008 e 2012, como pode ser visto no Quadro 1, é representado pelos que aumentaram a quantidade de vereadores em 2 vagas. Setenta e oito cidades se encontram nesta condição. Destes, vinte e oito (35,89% do total) propiciaram um aumento na consistência ideológica de suas coligações proporcionais concomitantemente ao aumento do número de vagas em disputa. São eles: Barrinha, Biritiba Mirim, Brodowski, Casa Branca, Cesário Lange, Charqueada, Cosmópolis, Cunha, Igarapava, Jarinu, Juquiá, Laranjal Paulista, Macatuba, Paraibuna, Pedregulho, Piracaia, Pirajuí, Pirapozinho, Rancharia, Salesópolis, Santa Cruz das Palmeiras, Santo Antônio de Posse, São Sebastião, Serra Negra, Tambaú, Taquarituba, Teodoro Sampaio e Valparaíso.

Quatorze municípios (17,94% do total deste conjunto) mantiveram os mesmos percentuais de consistência ideológica nas eleições para vereadores de 2008 e 2012 - Bastos, Brotas, Castilho, Engenheiro Coelho, Guararema, Martinópolis, Miracatu, Palmital, Pilar do Sul, Pompéia, Santa Rosa de Viterbo, São Joaquim da Barra, São Miguel Arcanjo e Tanabi. Os outros trinta e seis municípios, que representam 46,15% do total deste grupo, ou seja, sua maioria, sofreram diminuição na consistência ideológica de suas coligações proporcionais, algo contrário ao esperado por nossa

hipótese. Contudo, a queda na consistência ideológica, considerando o total de dados agregados deste conjunto de 78 municípios, não foi tão alta. Foram celebradas 397 coligações em 2008 (das quais 115 ideologicamente consistentes – 28,96%), enquanto em 2012 foram formadas 416 coligações (das quais 101 ideologicamente consistentes, o que proporcionalmente representa 24,27% do total de alianças).

Por fim, ainda existem sete municípios que passaram a ofertar 1 vaga a mais em suas eleições para vereador no ano de 2012. Apenas três cidades deste conjunto (42,85% do total) propiciaram um aumento da consistência ideológica de suas coligações para vereador. São os casos de Bebedouro, Carapicuíba e Porto Feliz. Nos outros quatro municípios (57,14% do total deste grupo) houve diminuição nestes graus de consistência. Nos dados agregados para este grupo de sete municípios, foram celebradas 54 coligações proporcionais em 2008 (das quais 20 ideologicamente consistentes – 37,03%), enquanto em 2012 foram formadas 57 coligações (das quais 17 ideologicamente consistentes, o que proporcionalmente representa 29,82% deste total de alianças). Nestes casos, também houve diminuição na consistência ideológica geral das coligações, ao contrário do padrão que esperávamos encontrar.

Considerando a quantidade total de municípios paulistas presentes em cada faixa de aumento da magnitude entre 2008 e 2012, nota-se que o maior aumento nos percentuais de consistência ideológica se deu entre os municípios que passaram a ofertar 6 vagas a mais (confira os dados resumidos no Quadro 5). Em seguida, aparecem os municípios que passaram a ofertar 8 cadeiras a mais e aqueles que acrescentaram 4 vagas. A faixa de aumento na qual houve menor incremento da consistência ideológica encontra-se entre os municípios que aumentaram sua magnitude em 3 cadeiras. Note que estes percentuais não implicam necessariamente no fato de que os demais municípios de cada grupo passaram por diminuição na consistência ideológica da maioria de suas coligações, visto que em vários municípios os percentuais de consistência ideológica encontrados foram os mesmos em 2008 e 2012.

Quadro 5: Porcentagem de municípios nos quais houve aumento da consistência ideológica, por faixa de aumento da magnitude, entre 2008 e 2012

| Aumento da Magnitude | Porcentagem de municípios do grupo nos quais houve aumento da consistência ideológica (em 2012 em relação à 2008) |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 vaga a mais | 42,85% ⁴¹ |
| 2 vagas a mais | 35,89% |
| 3 vagas a mais | 23,07% |
| 4 vagas a mais | 46,34% |
| 5 vagas a mais | 38,09% |
| 6 vagas a mais | 69,23% |
| 7 vagas a mais | 45,45% |
| 8 vagas a mais | 50% |

Fonte: Elaboração própria a partir da classificação de dados disponibilizados pelo TSE

Outra forma de analisarmos os dados coletados é considerar não a quantidade de municípios que manifestaram aumento em seus percentuais de consistência ideológica sobre o total de municípios, mas sim o percentual de coligações proporcionais ideologicamente consistentes sobre o total de coligações proporcionais formadas na somatória de todos os municípios de cada grupo. Neste caso, entre 2008 e 2012 houve aumento no percentual de coligações ideologicamente consistentes apenas dentre os municípios que aumentaram a magnitude em 6 vagas. Estes dados estão reunidos no Quadro 6.

⁴¹ Ou seja, 42,85% dos municípios que pertencem à faixa de aumento de 1 vaga na magnitude passaram também por aumento nos percentuais de consistência ideológica de suas coligações proporcionais.

Quadro 6: Percentual de coligações ideologicamente consistentes, por faixa de aumento da magnitude, em 2008 e 2012

| Aumento da Magnitude | Percentual de coligações ideologicamente consistentes sobre o total de alianças formadas em todos os municípios do grupo (2008) | Percentual de coligações ideologicamente consistentes sobre o total de alianças formadas em todos os municípios do grupo (2012) |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 vaga a mais | 37,03% | 29,82% |
| 2 vagas a mais | 28,96% | 24,27% |
| 3 vagas a mais | 34,93% | 23,59% |
| 4 vagas a mais | 26,44% | 26,01% |
| 5 vagas a mais | 34,01% | 27,08% |
| 6 vagas a mais | 29,21% | 41,12% |
| 7 vagas a mais | 40,00% | 31,18% |
| 8 vagas a mais | 39,28% | 36,66% |

Fonte: Elaboração própria a partir da classificação de dados disponibilizados pelo TSE

Podemos considerar também o conjunto total de 188 municípios nos quais houve aumento da magnitude entre 2008 e 2012. Estes municípios celebraram 1.120 coligações proporcionais em 2008, das quais 347 (30,98%) ideologicamente consistentes. Em 2012, ano no qual esperávamos encontrar um aumento da consistência ideológica, estes mesmos municípios (grupo de tratamento) formaram 1.182 coligações proporcionais, das quais 326 (27,58%) ideologicamente consistentes. No agregado dos dados, vemos que na verdade não houve aumento na quantidade de coligações ideologicamente consistentes, mas a continuidade de certo padrão de consistência ideológica. Vale ressaltar que estes percentuais não indicam que todas as demais coligações formadas nestes municípios foram inconsistentes, uma vez que também existe o padrão “semiconsistente”, quando partido(s) de centro se coliga(m) com partido(s) de esquerda ou com partido(s) de direita. Para esta pesquisa, consideramos o total de coligações ideologicamente consistentes sobre o total de coligações proporcionais formadas, por município e por ano (2008 e 2012).

Posteriormente, no item 5.6 deste trabalho, recodificaremos a variável de nosso banco de dados "varM" (variação da magnitude) na categoria "varMcategórica". Desta maneira, iremos comparar médias entre três diferentes categorias de municípios

("sem aumento de cadeiras", com "aumento de 1 a 3 cadeiras" e com "aumento de 4 a 8 cadeiras"). O objetivo desta etapa será verificar se, não apenas o aumento da magnitude, mas o tamanho deste aumento, se “grande” ou “pequeno”, interfere na consistência ideológica das coligações proporcionais.

Com os dados apresentados até o momento, também é possível agruparmos os municípios de São Paulo nestas categorias (ver Quadro 7). Os 188 municípios do Estado de São Paulo que alteraram sua magnitude incrementando entre 1 e 8 cadeiras entre a eleição municipal de 2008 e de 2012 podem ser reagrupados entre aqueles que tiveram "aumento moderado" na quantidade de cadeiras em disputa (cidades com incremento de 1 a 3 cadeiras) e "aumento substancial" (cidades com incrementos de 4 a 8 cadeiras). Convém ressaltar que a categoria "sem aumento de cadeiras" reflete os municípios que não passaram por aumento na magnitude e formam nosso Grupo de Controle. Estes serão abordados à parte, no item 5.12 deste trabalho.

Quadro 7: Porcentagem de municípios nos quais houve aumento da consistência ideológica, considerando o tamanho do aumento na magnitude, entre 2008 e 2012

| Aumento da Magnitude | Porcentagem de municípios do grupo nos quais houve aumento da consistência ideológica (em 2012 em relação à 2008) |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 a 3 vagas a mais (“aumento moderado” na quantidade de cadeiras) | 34,69% ⁴² |
| 4 a 8 vagas a mais (“aumento substancial” na quantidade de cadeiras) | 47,77% |

Fonte: Elaboração própria a partir da classificação de dados disponibilizados pelo TSE

Dentre os 188 municípios com aumento na magnitude, 98 passaram a ofertar 1, 2 ou 3 vagas a mais nas eleições municipais de 2012. Destes 98 municípios, 50 passaram por diminuição em seus percentuais de consistência ideológica (em relação a 2008). Trinta e quatro municípios (34,69% do total de grupo) passaram por aumento

⁴² Ou seja, 34,69% dos municípios que pertencem à “categoria” de aumento de 1 a 3 vagas na magnitude passaram também por aumento nos percentuais de consistência ideológica de suas coligações proporcionais.

em seus percentuais de consistência ideológica e 14 mantiveram os mesmos percentuais nas duas eleições analisadas.

Por outro lado, 90 cidades foram identificadas como tendo um "aumento substancial" em sua quantidade de vagas para vereador, ou seja, passaram a ofertar 4, 5, 6, 7 ou até 8 vagas a mais na eleição de 2012 em relação à de 2008. Neste conjunto de 90 cidades com maior aumento na magnitude, 38 passaram por diminuição em seus percentuais de consistência ideológica (em relação a 2008). Quarenta e três municípios (47,77% do total do grupo) passaram por aumento em seus percentuais de consistência ideológica e 9 mantiveram os mesmos percentuais. Portanto, quando o aumento na quantidade de vagas em disputa foi maior, quase metade dos municípios desta categoria passaram por aumentos na consistência ideológica de suas coligações.

Outra forma de analisar os dados é comparar os percentuais gerais de consistência ideológica encontradas nos municípios de ambas as categorias ao longo do tempo, ou seja, em 2008 e em 2012. Observe o Quadro 8.

Quadro 8: Percentual de coligações ideologicamente consistentes, considerando o tamanho do aumento na magnitude, em 2008 e 2012

| Aumento da Magnitude | Percentual de coligações ideologicamente consistentes sobre o total de alianças formadas em todos os municípios do grupo (2008) | Percentual de coligações ideologicamente consistentes sobre o total de alianças formadas em todos os municípios do grupo (2012) |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 a 3 vagas a mais (“aumento moderado” na quantidade de cadeiras) | 30,71% | 24,73% |
| 4 a 8 vagas a mais (“aumento substancial” na quantidade de cadeiras) | 31,22% | 30,16% |

Fonte: Elaboração própria a partir da classificação de dados disponibilizados pelo TSE

Os 98 municípios com “aumento moderado” na quantidade de cadeiras celebraram um total de 534 coligações proporcionais em 2008, das quais 164 (30,71%) foram classificadas como ideologicamente consistentes. Em 2012, foram 562 coligações e 139 (24,73%) consistentes. Isto resulta numa diminuição percentual de 5,98% entre as eleições de 2008 e a de 2012. Nesta “categoria” a inconsistência ideológica se manifestou mais.

Por outro lado, os 90 municípios com “aumento substancial” na quantidade de cadeiras celebraram um total de 586 coligações proporcionais em 2008, das quais 183 (31,22%) foram classificadas como ideologicamente consistentes. Em 2012, foram 620 coligações e 187 (30,16%) consistentes. A diminuição percentual geral na consistência ideológica entre as eleições de 2008 e a de 2012 foi de apenas um por cento (1,06%).

Com isto, podemos concluir que o tamanho do aumento na magnitude influenciou na consistência ideológica das coligações. Nos municípios que tiveram maior aumento de cadeiras a consistência ideológica foi maior, seja em quantidade de cidades ou em percentuais de coligações ideologicamente consistentes celebradas. Além disso, os percentuais gerais de consistência ideológica caíram menos entre 2008 e 2012 dentre estes municípios com “aumento substancial” na magnitude, sendo esta uma variável que impediu a proliferação de coligações inconsistentes neste conjunto de municípios.

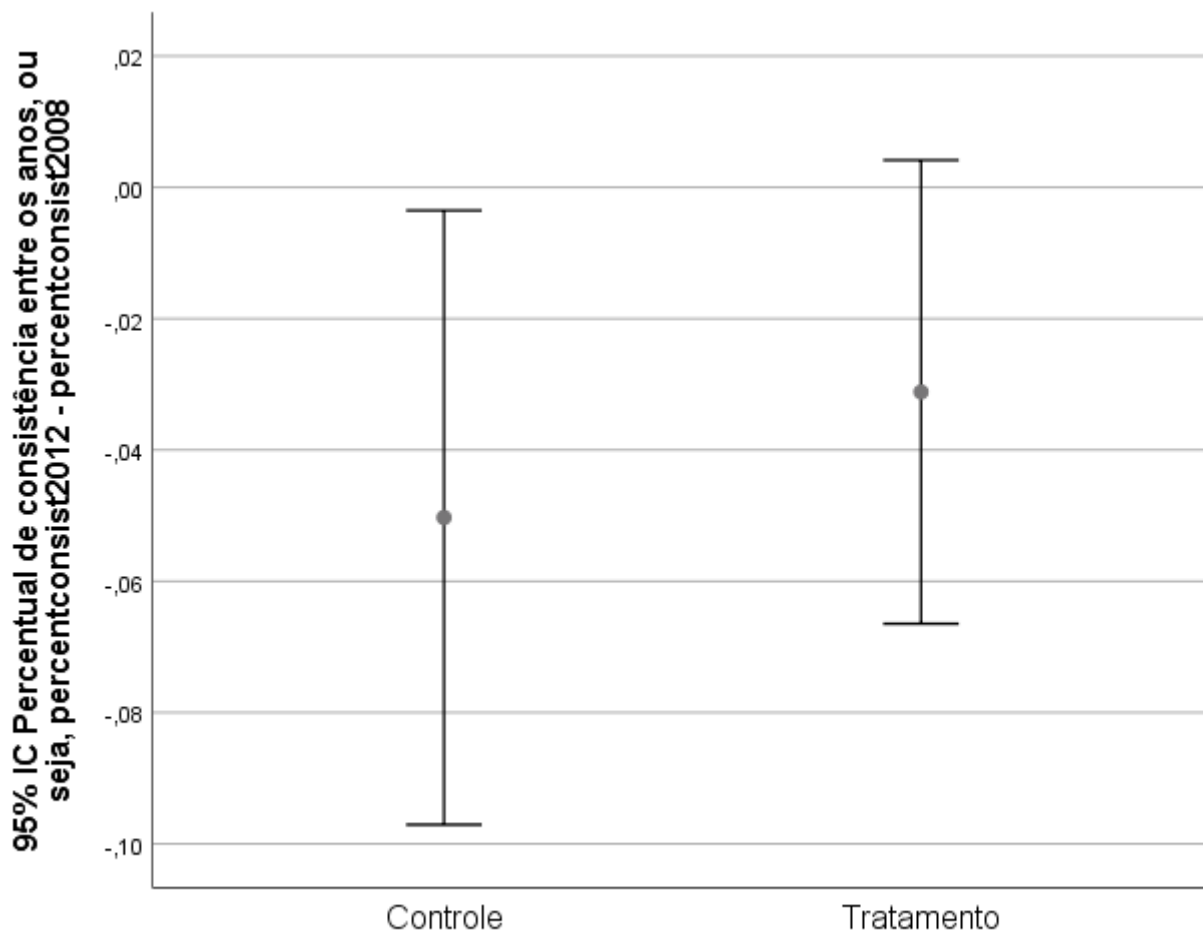
5.6. Médias entre os grupos, relativas à consistência ideológica

Após as estatísticas descritivas detalhadas no item 5.5, realizamos testes estatísticos considerando a consistência ideológica das coligações proporcionais formadas em 2008 e 2012. Para tanto, criamos uma nova variável em nosso banco de dados, chamada “consistencia”. Ela expressa o percentual de coligações ideologicamente consistentes encontrado em 2012 (menos) o percentual de coligações ideologicamente consistentes encontrado 2008. Esta nova variável, híbrida, considera os dados coletados para os dois anos, portanto, o ano de 2008 (anterior ao aumento da magnitude) e o ano de 2012 (quando novas vagas foram abertas nas Câmaras Municipais). Nas cidades em que houve aumento da magnitude (inclusão de novas vagas), espera-se que a diferença nesse percentual de

consistência entre um ano e outro seja maior do que naquelas em que não houve aumento (cuja seleção de casos foi explicada no item 5.2).

O gráfico de barra de erros a seguir mostra as médias de consistência ideológica encontrada no grupo de tratamento (municípios com aumento da magnitude) em relação ao grupo de controle (municípios sem aumento da magnitude).

Gráfico 3: Gráfico de barra de erros de consistência por grupo



Se município pertence ao grupo de tratamento ou controle

Gráfico gerado a partir de banco de dados construído com base em informações do TSE

Como podemos ver, a média de consistência ideológica encontrada no grupo de tratamento é maior do que a encontrada no grupo de controle. Ou seja, houve um maior aumento (em relação ao ano de 2008) na consistência ideológica das coligações formadas nos municípios que passaram por aumento da magnitude em 2012 (para ser mais exato, houve uma menor diminuição na inconsistência ideológica neste grupo; a inconsistência se mostrou maior no grupo de controle). Todavia, os gráficos se sobrepõem, o que indica alta significância (com intervalos de confiança

muito extensos). A tendência encontrada vai de acordo com a teoria (aumento da magnitude gera aumento no percentual de consistência – ou uma manifestação não tão intensa de inconsistência ideológica, uma queda não tão grande nos percentuais médios de consistência), mas tais resultados, no geral, carecem de robustez. O “Teste-T de amostras independentes” (considerando que há duas amostras diferentes – “tratamento” e “controle”) resulta numa significância alta (0,512).

Quadro 9: Teste-T comparando médias do Grupo de Tratamento com o Grupo de Controle

| | Se município pertence ao grupo de tratamento ou controle | N | Média | Erro Desvio | Erro padrão da média |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------|--------------|--------------------|-----------------------------|
| Percentual de consistência entre os anos, ou seja, percentconsist2012 - percentconsist2008 | Controle | 148 | -,0503 | ,28795 | ,02367 |
| | Tratamento | 188 | -,0312 | ,25544 | ,01790 |

Teste-T gerado a partir de banco de dados construído com base em informações do TSE

Na próxima etapa devemos observar as diferentes faixas de aumento na magnitude (considerando que há municípios com incremento de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 vagas). Ao contrário do item 5.5, quando consideramos cada faixa de aumento de maneira descritiva, nesta etapa subdividiremos estas categorias em três grupos, de modo a comparar médias entre eles em testes estatísticos. O grupo representado em nosso banco de dados pelo número 0 indica que não houve variação na magnitude (são os municípios pertencentes ao nosso Grupo de Controle). Já os municípios do Grupo de Tratamento (com adição de cadeiras em 2012 em relação a 2008) foram novamente classificados em “aumento moderado” (cidades com incremento de 1 a 3 cadeiras) e “aumento substancial” (incremento de 4 a 8 cadeiras).

Esta escolha metodológica se deu pelo fato de que algumas faixas de aumento são representadas por poucos municípios, e amostras menores trazem consigo mais erros e intervalos poucos confiáveis. Ao agruparmos as faixas de aumento em três grupos, é possível verificar de melhor forma o comportamento dos partidos políticos nos municípios, separando-se as cidades com aumentos “parecidos” na quantidade

de vagas em disputa – de um lado, os municípios com incrementos menores na magnitude, de outro, as cidades com maior aumento nesta quantidade de vagas.

A variável “varM” (variação da magnitude), desta maneira, foi recodificada em variáveis diferentes, agrupadas por categorias em “varMcategórica”. O gráfico de barra de erros abaixo mostra a média de consistência ideológica encontrada de acordo com o número de cadeiras acrescentadas (em 2012 em relação a 2008). Portanto, o eixo contém a categoria “varMcategórica” (variação da magnitude separada por categorias) ao invés de “grupo” (tratamento ou controle). O número 0 indica que não houve variação da magnitude, a segunda categoria separa os municípios que tiveram aumento de 1 a 3 cadeiras e a terceira categoria reúne as cidades com incrementos de 4 a 8 cadeiras.

Gráfico 4: Gráfico de barra de erros de consistência por categoria de aumento da magnitude

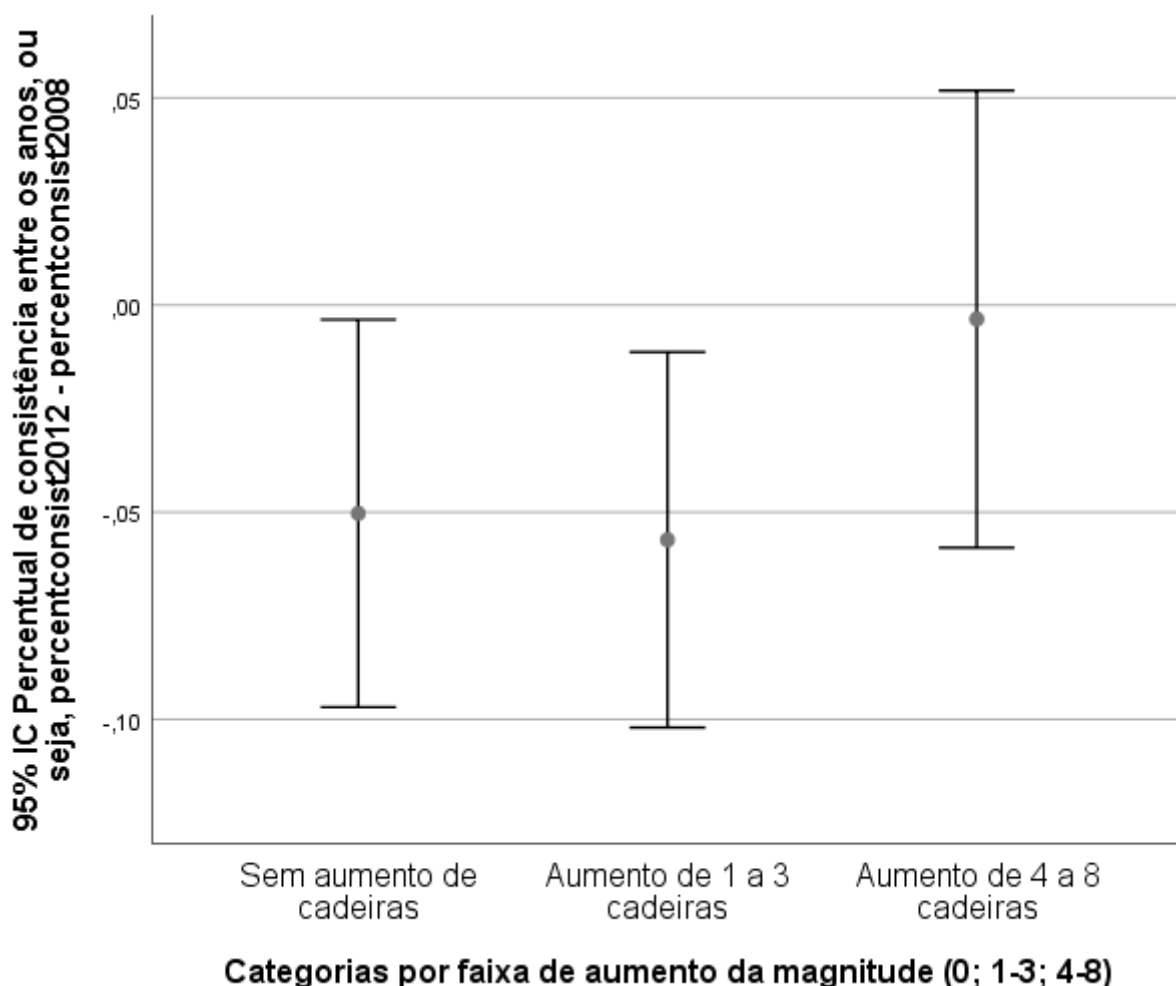


Gráfico gerado a partir de banco de dados construído com base em informações do TSE

Este gráfico indica que, não apenas o aumento da magnitude, mas o tamanho deste aumento interfere na consistência ideológica das coligações proporcionais formadas em cada município. Podemos ver que um “aumento moderado” (1 a 3 cadeiras a mais) não necessariamente resulta numa maior média neste percentual de consistência ideológica. Em contrapartida, um “aumento substancial” na magnitude (4 a 8 cadeiras a mais) gera um maior impacto nessa consistência. Lembrando que estamos usando como variável a subtração dos percentuais médios de consistência ideológica encontrados em 2012 pelos percentuais encontrados em 2008, para captar se esta mudança na magnitude ocorrida entre uma eleição e outra afetou os percentuais de consistência ideológica das coligações proporcionais.

No geral, os percentuais foram menores em 2012, porém, dentre os municípios com “aumento substancial” de cadeiras a queda não foi tão grande, aparecendo médias maiores do que no grupo de controle e no grupo de “aumento moderado” de cadeiras. Desta maneira, o aumento da magnitude foi um dos fatores que contribuíram para que a consistência ideológica não caísse ainda mais nestes municípios com aumento do número de vagas. De qualquer modo, as barras do gráfico de erros ainda se sobrepõem em parte, o que indica que este resultado (aumento da consistência ideológica – ou menor inconsistência - em contrapartida a um aumento da magnitude) existe, mas não é tão intenso como se supunha.

Um teste ANOVA (já que com a subdivisão do grupo de tratamento passamos a ter três grupos) resulta numa significância menor, mas ainda alta (0,312), comprovando que o mecanismo que identificamos tem efeito, ajuda a explicar a direção do comportamento partidário nos municípios, mas por si só não dá conta do fenômeno, que também é explicado por outras variáveis, eventos e manifestações não captadas pela hipótese deste trabalho. Baseado em outros dados que coletamos, nos próximos itens analisaremos descritivamente o peso do tamanho da população, Índice de Vulnerabilidade Social, quantidade de candidatos a prefeito, quantidade de coligações proporcionais formadas e outras variáveis sobre o percentual de consistência ideológica das coligações proporcionais.

5.7. Coligações ideologicamente consistentes e o tamanho da população e do eleitorado

O critério populacional e, por sua vez, o tamanho do eleitorado, são variáveis que influenciam o contexto político e eleitoral. Alves, Silva, Paranhos, Júnior e Nascimento (2018), por exemplo, ao estudar as taxas de renovação parlamentar nos municípios brasileiros, afirmam que “municípios menores tendem a apresentar concorrência eleitoral com lógicas de campanha e de comportamentos dos políticos distinta da de municípios maiores. O inverso é verdadeiro” (Alves, Silva, Paranhos, Júnior e Nascimento, 2018, p. 87).

Em nosso estudo, após a divisão de municípios por faixas de aumento na magnitude (ver itens 5.5 e 5.6), consideramos também as estimativas populacionais válidas para o ano de 2012 divulgadas pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística⁴³. As estimativas são divulgadas anualmente, referem-se ao mês de julho e mostram o número de habitantes residente em cada município antes das Eleições 2012, nas quais constatamos o aumento na magnitude do distrito em 188 municípios paulistas (listados no item 5.1).

Por convenção, ordenamos os dados populacionais em seis faixas: a) 0 a 50.000 habitantes, b) 50.001 a 100.000 habitantes, c) 100.001 a 200.000 habitantes, d) 200.001 a 500.000 habitantes, e) 500.001 a 1.000.000 habitantes e f) 1.000.001 ou mais habitantes, as mesmas faixas populacionais utilizadas por Kerbauy (2016). O número total de municípios de São Paulo que aumentaram sua quantidade de cadeiras para as Eleições 2012, separados por faixas populacionais, é o seguinte:

- a) 0 a 50.000 habitantes: 107 municípios
- b) 50.001 a 100.000 habitantes: 36 municípios
- c) 100.001 a 200.000 habitantes: 21 municípios
- d) 200.001 a 500.000 habitantes: 22 municípios
- e) 500.001 a 1.000.000 habitantes: 2 municípios
- f) 1.000.001 ou mais habitantes: 0 municípios

No Quadro 6, vimos que houve aumento nos percentuais gerais de consistência ideológica entre uma eleição e outra apenas na faixa populacional que compreende

⁴³ < https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2012/estimativa_tcu.shtm > Acessado em 06/12/2018.

os municípios entre 100.001 e 200.000 habitantes. Isso significa dizer que o percentual de coligações ideologicamente consistentes sobre o total de coligações proporcionais realizadas nestes municípios em 2012 foi maior do que o encontrado em 2008, antes do aumento da magnitude. Além disso, a faixa populacional de 0 a 50.000 habitantes manteve um total praticamente constante de coligações consistentes entre 2008 e 2012. A divisão por faixas populacionais seguiu as estimativas fornecidas pelo IBGE para o ano de 2012.

Outra observação interessante a ser feita é que, no ano de 2008, os municípios com maior população total dentre nosso grupo de tratamento concentraram percentual maior de coligações ideologicamente consistentes. Tal resultado se aproxima dos encontrados por Peixoto (2010), ao observar os parceiros preferenciais dos 12 principais partidos identificados em seu estudo, nas eleições municipais de 2004: “É notória a flexibilização dos parceiros preferenciais das coligações à medida em que se diminui o tamanho do eleitorado” (PEIXOTO, 2010, p. 288). Desta maneira, a faixa populacional em que cada município está inserido (e, por sua vez, seu eleitorado) também podem gerar determinada relação não apenas com a magnitude do distrito, mas também com a consistência ideológica das coligações formadas:

“[...] Em outras palavras, quanto menor é o município, maior a propensão dos partidos de se coligarem com outros que não correspondem ao seu espectro ideológico. Ao caminhar em sentido contrário – aumentando o tamanho do eleitorado (o que significa aumentar o tamanho do município e a magnitude do distrito eleitoral) -, verificamos também o aumento da rigidez da estratégia de coligação” (PEIXOTO, 2010, p. 289).

Por outro lado, em 2012 os municípios de nosso estudo que continham entre 500.001 a 1.000.000 habitantes (Ribeirão Preto e São Bernardo do Campo) diminuíram drasticamente a consistência ideológica de suas coligações (confira os percentuais no Quadro 10). É importante ressaltar que apenas três municípios paulistas concentravam mais de 1.000.000 habitantes em 2012 (São Paulo, Guarulhos e Campinas), mas não foram considerados neste estudo pois todos mantiveram o mesmo número de vereadores em 2008 e 2012.

Quadro 10: Percentual de coligações ideologicamente consistentes, por faixas populacionais, em 2008 e 2012

| Faixas populacionais (segundo estimativas do IBGE divulgadas em 2012) | Percentual de coligações ideologicamente consistentes sobre o total de alianças formadas em todos os municípios da faixa (2008) | Percentual de coligações ideologicamente consistentes sobre o total de alianças formadas em todos os municípios da faixa (2012) |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0 a 50.000 habitantes | 25,5% | 24,4% |
| 50.001 a 100.000 habitantes | 32,7% | 24,5% |
| 100.001 a 200.000 habitantes | 29,8% | 37,2% |
| 200.001 a 500.000 habitantes | 42,7% | 33,1% |
| 500.001 a 1.000.000 habitantes | 52,3% | 15,7% |
| 1.000.001 ou mais habitantes | Nenhum município | Nenhum município |

Fonte: Elaboração própria a partir da classificação de dados do TSE e do IBGE

5.8. IVS – Índice de Vulnerabilidade Social

Após a divisão de municípios por faixas de aumento na magnitude (itens 5.5 e 5.6) e por faixas populacionais (item 5.7), consideramos também o IVS – Índice de Vulnerabilidade Social de cada um dos 188 municípios paulistas que tiveram aumento de cadeiras legislativas (grupo de tratamento – item 5.1). A utilização deste índice permite a constatação de uma maior variabilidade dentro de nossa amostra, uma vez que engloba municípios de diferentes realidades sociais e econômicas. O IVS é disponibilizado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, reúne 16 indicadores e identifica a situação socioeconômica de cada município brasileiro.

A plataforma "Atlas da Vulnerabilidade Social"⁴⁴ oferece um "panorama da vulnerabilidade e da exclusão social dos municípios, estados e regiões metropolitanas" brasileiras e pode ser utilizada por gestores de políticas públicas, pesquisadores e cidadãos. A relevância deste indicador, segundo o próprio site do IPEA, vem "da capacidade de fornecer informações sobre a unidade político-administrativa mais próxima do cotidiano dos cidadãos", ou seja, o município, portanto, nos auxilia nesta pesquisa sobre magnitude do distrito e coligações proporcionais realizadas a nível municipal.

O IVS oferece "instrumentos de análise e compreensão das desigualdades socioespaciais", utilizando para tanto o conceito de "vulnerabilidade social". Este conceito, juntamente com a noção de "exclusão", de acordo com texto do site do IPEA sobre o Atlas da Vulnerabilidade Social, são "noções antes de tudo políticas, ainda que nem sempre sejam percebidas como tal". O Índice de Vulnerabilidade Social, desta maneira, pretende "sinalizar o acesso, a ausência ou a insuficiência de alguns 'ativos' em áreas do território brasileiro". Estes estão relacionados às condições de bem-estar e qualidade de vida da população, considerando que seus determinantes ultrapassam a questão monetária individual. A perspectiva adotada pelo índice "parte do reconhecimento de que as vulnerabilidades sociais decorrem de processos sociais mais amplos, contra os quais o indivíduo, por si só, não tem meios para agir; e cujos rumos, só o Estado, através de políticas públicas, tem condições de alterar". Deste modo, o índice pode ser utilizado na identificação de falhas na oferta de bens e serviços públicos.

Três sub-índices compõem o IVS: a) Infraestrutura Urbana, b) Capital Humano e c) Renda e Trabalho. O índice final resulta da média aritmética destes. A escala de interpretação do IVS – Índice de Vulnerabilidade Social varia de 0 a 1, no qual 0 corresponde à situação ideal e 1 à pior situação. Cada município brasileiro é alocado em uma destas cinco faixas: 0 a 0,200 - vulnerabilidade social muito baixa; 0,201 a 0,300 – baixa vulnerabilidade social; 0,301 a 0,400 - vulnerabilidade social média; 0,401 a 0,500 - alta vulnerabilidade social e 0,501 a 1,000 - vulnerabilidade social muito alta.

⁴⁴ < <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/> > Acessado em 04/12/2018.

Quanto maior a vulnerabilidade social de um município, mais precárias são as condições de vida da população que nele reside. Os valores das variáveis utilizadas no cálculo do IVS por parte do IPEA foram obtidos nas bases dos Censos Demográficos do IBGE e são relativos a 2000 e 2010. Neste trabalho, limitar-nos-emos ao uso de dados referentes ao Censo 2010, pois, além destes serem os dados mais recentes que estão disponíveis, foram coletados exatamente entre os pleitos eleitorais municipais que estamos analisando (2008 e 2012), refletindo a realidade deste contexto temporal.

Dentre os 188 municípios paulistas que aumentaram a magnitude do distrito eleitoral entre 2008 e 2012, nenhum apresenta “alta” nem “muito alta” vulnerabilidade social (se considerarmos o total de 645 municípios do Estado de São Paulo, existem municípios com alta vulnerabilidade social, mas nenhum apresenta vulnerabilidade social muito alta). O pior índice encontrado dentre os municípios com alteração na magnitude, 0,397 (Ribeirão Branco, que aumentou 2 cadeiras), pertence à escala “vulnerabilidade social média”. Já o melhor índice encontrado foi no município de Cerquilha (que aumentou 4 cadeiras), com IVS de 0,126, ou seja, vulnerabilidade social muito baixa.

No item 5.2, também utilizamos a escala representada pelo índice de vulnerabilidade social como forma de selecionarmos nosso grupo de controle. Dentre o grupo de tratamento (188 municípios paulistas que aumentaram a magnitude entre 2008 e 2012), pudemos observar os seguintes percentuais de coligações ideologicamente consistentes formadas (Quadro 11). Dentre os municípios de “vulnerabilidade social muito baixa”, o percentual de coligações ideologicamente consistentes aumentou. Chama a atenção também o fato de que, tanto em 2008 como em 2012, os maiores percentuais de coligações ideologicamente consistentes se encontraram dentre os municípios de “vulnerabilidade social média”. O percentual de coligações consideradas ideologicamente consistentes foi maior nestes municípios do que naqueles de menor vulnerabilidade social.

Quadro 11: Percentual de coligações ideologicamente consistentes, por classificação no Índice de Vulnerabilidade Social

| IVS | Percentual de coligações ideologicamente consistentes sobre o total de alianças formadas em todos os municípios do grupo (2008) | Percentual de coligações ideologicamente consistentes sobre o total de alianças formadas em todos os municípios do grupo (2012) |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0 a 0,200 | 27,9% | 29,8% |
| 0,201 a 0,300 | 30,4% | 25,1% |
| 0,301 a 0,400 | 35,9% | 30,1% |
| 0,401 a 0,500 | Nenhum município | Nenhum município |
| 0,501 a 1,000 | Nenhum município | Nenhum município |

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IPEA e da classificação de dados do TSE

5.9. Quantidade de candidatos a prefeito

Apesar desta pesquisa considerar as coligações proporcionais realizadas para a eleição de vereadores, uma variável importante a ser considerada é a quantidade de candidatos a prefeito que disputam as eleições em cada município. A eleição para o Executivo municipal pode influenciar na disputa ao Legislativo, no que diz respeito às coligações formadas, por dois motivos. Como abordado na segunda seção deste trabalho, coligações eleitorais proporcionais podem ser formadas entre partidos que disputam a eleição majoritária em questão ou entre estes e partidos que não lançaram candidatos ao cargo majoritário. Desta maneira, além de expressar o grau de coordenação das forças políticas locais (com lançamento de candidatos a prefeito em número bem menor do que o total de partidos brasileiros, mostrando uma lógica de celebração de alianças nestas eleições majoritárias), a quantidade de candidatos a prefeito existente em cada município influencia também na lógica de celebração de coligações para o cargo de vereador, tanto no total de coligações proporcionais formadas quanto na quantidade de partidos que as compõem (tamanho médio das coligações).

Nas Eleições 2012, dentre os 188 municípios que passaram por aumento da magnitude, houve disputas com 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 candidatos a prefeito. A disputa sem concorrência foi realizada em Agudos, onde Everton Octaviani (PMDB), único

candidato a prefeito, foi eleito com 100% dos votos válidos. No outro extremo, as cidades litorâneas Santos e Guarujá apresentaram cada uma nove candidatos diferentes ao Executivo local. Observamos os seguintes percentuais de consistência ideológica considerando a quantidade de candidatos a prefeito lançada em 2012 em todos os municípios paulistas que passaram por aumento da magnitude:

Quadro 12: Percentual de coligações ideologicamente consistentes (em 2008 e 2012), considerando a quantidade de candidatos a prefeito em 2012

| Quantidade de candidatos a prefeito disputando as Eleições 2012 | Percentual de coligações ideologicamente consistentes sobre o total de alianças formadas em todos os municípios do grupo (2008) | Percentual de coligações ideologicamente consistentes sobre o total de alianças formadas em todos os municípios do grupo (2012) |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 candidato⁴⁵ | 25% | 50% |
| 2 candidatos | 24,5% | 21,8% |
| 3 candidatos | 27,3% | 24% |
| 4 candidatos | 30% | 27,2% |
| 5 candidatos | 37,5% | 35,1% |
| 6 candidatos | 38,9% | 32,6% |
| 7 candidatos | 32% | 21,4% |
| 8 candidatos | 46,4% | 32% |
| 9 candidatos | 41,1% | 44,4% |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo TSE

Com esta estratificação, não foi possível observar aumento nos percentuais de coligações proporcionais ideologicamente consistentes entre 2008 e 2012. Apenas nos dois extremos, no município que teve 1 e nos municípios que tiveram 9 candidatos a prefeito em 2012 houve aumento neste percentual. Estes dados acabam reafirmando certo padrão constante de consistência ideológica (com ligeira queda em 2012) verificado entre as duas eleições que estamos analisando.

⁴⁵ Leia-se: “municípios que lançaram um candidato a prefeito em 2012”, “municípios que lançaram dois candidatos a prefeito em 2012” e assim por diante.

5.10. Quantidade de coligações proporcionais formadas

No conjunto de municípios aqui analisado, a frequência de coligações proporcionais realizadas foi maior quando mais vagas estiveram em disputa (1.182 coligações proporcionais celebradas em 2012, ante 1.120 formadas em 2008). Este achado diverge de uma das hipóteses aventadas por Albuquerque (2017) em estudo sobre coligações proporcionais para deputado federal formadas em 2010 e 2014, que afirmava que “quanto menor a magnitude do distrito, maior a ocorrência de coligações” (ALBUQUERQUE, 2017, p. 84). Nos casos municipais que abordamos, nos quais são eleitos vereadores, a ocorrência de coligações na verdade foi maior no ano em que também foi maior a magnitude do distrito.

Tanto em 2008 como em 2012, os municípios de nosso grupo de tratamento que mais realizaram coligações celebraram, cada um, 11 coligações proporcionais. Cruzando a variável “quantidade de coligações proporcionais formadas em 2012” com o percentual de coligações ideologicamente consistentes em relação a este total, chegamos a este quadro:

Quadro 13: Percentual de coligações ideologicamente consistentes, considerando a quantidade de coligações proporcionais celebradas em 2012

| Quantidade de coligações proporcionais formadas em 2012 | Percentual de coligações ideologicamente consistentes sobre o total de alianças formadas em todos os municípios do grupo (2008) | Percentual de coligações ideologicamente consistentes sobre o total de alianças formadas em todos os municípios do grupo (2012) |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 coligação proporcional⁴⁶ | Nenhum município | Nenhum município |
| 2 coligações proporcionais | 30,7% | 0% |
| 3 coligações proporcionais | 35,8% | 12,5% |
| 4 coligações proporcionais | 27,1% | 23,7% |
| 5 coligações proporcionais | 27,5% | 22,9% |
| 6 coligações proporcionais | 27,5% | 23,7% |
| 7 coligações proporcionais | 29,9% | 27,4% |
| 8 coligações proporcionais | 29,5% | 27% |
| 9 coligações proporcionais | 41,5% | 37,3% |
| 10 coligações proporcionais | 37,7% | 36,6% |
| 11 coligações proporcionais | 42% | 43,9% |

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo TSE

Apesar de existirem oscilações, observe que, no geral, com o aumento da quantidade de coligações proporcionais celebradas, crescem os percentuais de

⁴⁶ Leia-se: “municípios que em 2012 celebraram uma coligação proporcional”, “municípios que em 2012 celebraram duas coligações proporcionais” e assim por diante.

coligações proporcionais ideologicamente consistentes sobre o total. Para este quadro, consideramos o total de coligações proporcionais formadas em 2012 nos 188 municípios paulistas que nesta ocasião aumentaram sua magnitude.

5.11. Outras variáveis a serem consideradas

Dentre os 188 municípios do Estado de São Paulo nos quais houve aumento da magnitude (quantidade de vagas legislativas em disputa) entre 2008 e 2012, em 77 deles a consistência ideológica das coligações proporcionais formadas aumentou. Os percentuais de consistência ideológica mantiveram-se os mesmos em 23 municípios e houve diminuição nos percentuais de consistência ideológica das coligações formadas em 88 cidades. Se considerarmos o total de coligações ideologicamente consistentes celebradas em todos estes 188 municípios, em relação ao número total de coligações proporcionais que foram formadas em cada ano, observa-se que em 2012 o percentual de coligações proporcionais consistentes sobre o total foi de 30,98% em 2008 e 27,58% em 2012.

Quatro municípios deste conjunto passaram a ter também outra particularidade. Barueri, Itaquaquecetuba, Limeira e Taubaté ultrapassaram o total de 200 mil eleitores, entrando para a categoria de municípios na qual existe a possibilidade de segundo turno⁴⁷. Apesar desta possibilidade, em três dos quatro casos a eleição para prefeito foi resolvida no primeiro turno. Nas eleições legislativas, em Barueri o percentual de coligações consistentes aumentou de 50% em 2008 para 54,5% em 2012. Em Limeira, o aumento foi de 16% para 37,5%. Itaquaquecetuba, por sua vez, passou por redução na consistência. As coligações ideologicamente consistentes do município responderam por 62,5% do total de alianças formadas no município em 2008 e 44% em 2012. Em Taubaté, a diminuição foi de 50% para 12,5%. Considerando o conjunto de 188 cidades, 11 apresentaram possibilidade de segundo turno nas Eleições 2008 e 15 nas Eleições 2012. Destes, quatro municípios apresentaram percentuais maiores de consistência ideológica em 2012 e um manteve o mesmo percentual registrado em 2008.

⁴⁷ “No Brasil, por determinação das Constituições estaduais, empregam-se nas eleições para prefeito dois tipos de sistema eleitoral majoritário: nos municípios com *menos* de 200 mil eleitores, o de *maioria simples*; nos com *mais* de 200 mil eleitores, o de *dois turnos*” (JORGE, 2004, p. 172 – grifos do autor).

Nos municípios que aumentaram a magnitude, houve também aumento na oferta partidária. Somando-se todos os órgãos partidários municipais (cada município em que um mesmo partido está organizado) que participaram das eleições para vereador em cada um destes 188 municípios, chega-se ao número 3.195 em 2008, numa média de 16,99 partidos organizados em cada cidade. Em 2012, a oferta partidária subiu para 3.628, com média de 19,29 partidos diferentes disputando as eleições em cada município. Além da possibilidade de participação eleitoral do PSD – Partido Social Democrático e do PPL – Partido Pátria Livre, que foram fundados em 2011⁴⁸, partidos políticos já existentes também organizaram-se em 2012 em um número maior de municípios, ocasionando um aumento geral na oferta partidária.

Estes achados aproximam-se dos de Paiva, Alves e Benedito (2017), ressaltando-se o fato de estes autores estarem se referindo a Estados e não a municípios. Os pesquisadores destacam que “em geral os estados onde a magnitude do distrito é maior tendem a uma oferta eleitoral mais elevada” (Paiva, Alves e Benedito, 2017, p. 326). Esta relação entre maior magnitude e maior oferta partidária (partidos lançando candidatos na eleição) pode ser aqui observada, no nível municipal, considerando todos os partidos brasileiros. Houve mais partidos disputando as eleições para vereador quando a quantidade de vagas aumentou (2012). Nesse cenário, as coligações podem ser utilizadas pelos partidos também como uma estratégia para atenuar o impacto da fragmentação sobre a competição eleitoral.

Apesar de estarmos atentos ao pleito proporcional (eleições para o Poder Legislativo), notamos que, no geral, o número de candidatos a prefeito também cresceu nestes 188 municípios que aumentaram sua quantidade de vagas para vereador. Em 2008, houve um total de 673 candidaturas a prefeito (média de 3,57 candidatos por município). Em 2012, o número saltou para 708 candidaturas a prefeito (média de 3,76 candidatos por município).

Para além das coligações proporcionais, existem também partidos que disputam sozinho (sem se coligar) as eleições para a Câmara Municipal, o que recebe

⁴⁸ “Em 2012, duas novas siglas entraram na disputa, totalizando 29 no país: PPL (Partido Pátria Livre) e PSD (Partido Social Democrático)”. Fonte: Interlegis Brasil. Ano II, nº 15. Brasília, outubro/novembro de 2012. Publicação da Subsecretaria de Formação e Atendimento à Comunidade do Legislativo - Interlegis. Disponível em < https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/243263/encarte_interlegis_201211.pdf?sequence=4 > Acessado em 11/12/2018.

o nome de “disputa isolada”. Neste conjunto de 188 municípios com aumento da magnitude, houve 334 disputas isoladas para o cargo de vereador em 2008. Em 2012, o número caiu para 320 disputas isoladas. Na prática, embora a quantidade de disputas isoladas manteve-se praticamente constante, nota-se que a forma de disputa via coligação tem sido privilegiada pelos partidos políticos que disputam o cargo de vereador.

O tamanho médio das coligações, ou seja, a média expressa pela quantidade de partidos que as integram, também subiu. As coligações celebradas em 2008 nestes municípios que passaram por aumento da magnitude tiveram tamanho médio de 2,57 partidos por coligação proporcional. Em 2012, o número passou a 2,89, o que significa dizer que as coligações formadas em 2012, além de serem em maior quantidade, passaram a ser também maiores, ou seja, compostas por mais partidos. Em decorrência disso, também não foi possível corroborar o argumento de que “o tamanho médio das coligações tende a diminuir com o aumento da magnitude do distrito” (ALBUQUERQUE, 2017, p. 84). Nos dados que analisamos, o tamanho médio das coligações cresceu com o aumento da magnitude do distrito.

Tomando cada município individualmente, independentemente de sua faixa populacional, oferta partidária e outras categorias, destes 188 municípios paulistas que aumentaram a magnitude do distrito em 2012, os maiores percentuais de coligações proporcionais ideologicamente consistentes sobre o total em 2012 foram observados em Casa Branca (75% das coligações proporcionais formadas em 2012 foram ideologicamente consistentes), Aguaí, Birigui, Santos (66,6%), Américo Brasiliense, Macatuba e Salesópolis (60%).

Com a coleta de diversas outras variáveis (como tamanho do eleitorado, tamanho da população, IVS, quantidade de candidatos a prefeito, existência ou não de segundo turno, oferta partidária, variação do quociente eleitoral, total de disputas isoladas, total de coligações celebradas e tamanho médio das coligações), disponíveis em nosso banco de dados, é possível ainda que futuramente sejam traçadas outras análises sobre quais fatores mais impactaram a celebração de coligações ideologicamente consistentes no Estado de São Paulo.

5.12. Consistência ideológica no Grupo de Controle

Neste grupo formado por 148 municípios paulistas, nos quais não houve aumento na magnitude (ou seja, a quantidade de vagas nas Câmaras Municipais foi a mesma em 2008 e 2012), foram celebradas 773 coligações proporcionais no ano de 2008, das quais 257 (33,24%) podem ser classificadas como ideologicamente consistentes. Em 2012, estes mesmos municípios realizaram mais coligações proporcionais. Foram 867 alianças, das quais 246 (28,37%) podem ser classificadas como ideologicamente consistentes.

No geral, portanto, assim como aconteceu no grupo dos municípios que aumentaram a magnitude, dentre os municípios de nossa amostra que mantiveram a mesma magnitude a consistência ideológica das coligações também diminuiu entre 2008 e 2012, embora manteve-se em patamares relativamente próximos. Em todo caso, vale destacar que a diminuição dos percentuais de consistência ideológica foi maior dentre os municípios que não aumentaram a magnitude. Desta forma, se não foi possível confirmar completamente nossa hipótese (aumento da consistência ideológica nos municípios em que houve aumento da magnitude), pode-se afirmar que dentre os municípios que aumentaram a magnitude a diminuição nos percentuais de consistência ideológica foi menor, o que coloca o aumento da magnitude justamente como um fator que, se não provocou grande aumento na consistência ideológica das coligações, ao menos serviu em parte como “freio” que evitou uma maior e desenfreada inconsistência ideológica.

Nosso levantamento de dados permite ainda a observação de outras relações e variáveis, o que pode levar à realização de pesquisas futuras. O município de Santa Adélia, por exemplo, chama a atenção por ter realizado apenas uma coligação proporcional no ano de 2012. Com apenas um candidato a prefeito, todos os 12 partidos organizados no município adentraram na mesma coligação proporcional, num cenário eleitoral literalmente de inexistência de oposição política, tanto a nível Executivo quanto no Legislativo.

Quanto à oferta partidária, nenhum destes 148 municípios contou com a presença de todos os partidos políticos registrados no Brasil disputando uma mesma eleição. As eleições legislativas do ano de 2012 em São José do Rio Preto chegaram

próximo deste total: dos 29 partidos políticos registrados até então⁴⁹, 28 participaram da eleição neste município. Apesar da grande oferta partidária, não houve nenhuma disputa isolada neste município. Todas as legendas entraram na disputa para o cargo de vereador em coligações. Em Franco da Rocha, no ano de 2008, 26 partidos diferentes (dos 27 que existiam até então⁵⁰) disputaram as eleições para vereador.

Em todos os municípios que analisamos, considerando tanto os que aumentaram a magnitude como os que não a aumentaram, em apenas um deles houve um percentual de 100% de coligações ideologicamente consistentes. O caso aconteceu em Maracaí, no ano de 2008, quando todas as coligações proporcionais celebradas no município seguiram os mesmos campos do espectro ideológico. Em 2012, por sua vez, apenas 20% das coligações realizadas neste município podem ser consideradas ideologicamente consistentes.

5.13. Conchal, único município paulista com diminuição da magnitude

Por fim, convém destacar a título de curiosidade que, em 2012, ano marcado pelo aumento do número de vagas para vereador (ver item 3.5 deste trabalho), um município paulista foi na contramão e diminuiu sua magnitude do distrito eleitoral. A nível nacional, segundo a publicação Interlegis Brasil⁵¹, aproximadamente 30% das Câmaras Municipais (1.697 municípios – mesmo número apontado por Kerbauy, 2016) aumentaram seu número de vereadores. Em sentido contrário, informa a publicação, apenas Maracás/BA e Conchal/SP extinguíram vagas. Na amostra de nossa pesquisa, que compreende o Estado de São Paulo, confirmamos a existência de 188 municípios com aumento da magnitude, 456 com manutenção da magnitude e 1 com diminuição (perfazendo a soma de 645 cidades).

⁴⁹ No total geral, houveram “29 partidos políticos que participaram das eleições municipais de 2012” (BRAGA, LEINE e SABBAG, 2017, p. 138). O artigo citado refere-se à eleição de vereadores paulistas, mas através da data de deferimento das legendas oficialmente registradas no TSE (ver anexo 1) podemos confirmar que, a nível nacional, de fato haviam 29 legendas capacitadas para a disputa desta eleição.

⁵⁰ Considerando as legendas registradas até esta data, o número máximo possível de partidos concorrendo por município em 2008 era 27 - “As eleições de 2008 contaram com 27 partidos concorrentes” (KERBAUY, 2009, p. 23).

⁵¹ Interlegis Brasil. Ano II, nº 15. Brasília, outubro/novembro de 2012. Publicação da Subsecretaria de Formação e Atendimento à Comunidade do Legislativo - Interlegis. Disponível em < https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/243263/encarte_interlegis_201211.pdf?sequence=4 > Acessado em 11/12/2018.

O único município paulista que diminuiu sua magnitude em 2012, portanto, é Conchal. Em 2008, esta cidade ofereceu 13 vagas para o cargo de vereador. Dezesesseis partidos disputaram a eleição, formando seis coligações proporcionais, das quais 16,6% podem ser classificadas como ideologicamente consistentes. Em 2012, Conchal passou a ofertar apenas 11 vagas para vereador. Vinte e dois partidos disputaram esta eleição nesta localidade, na qual a consistência ideológica das coligações formadas caiu para 12,5% do total de coligações proporcionais formadas em 2012.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Algumas instruções específicas foram publicadas pelo TSE com a finalidade de regular o processo eleitoral de 2012. A Resolução nº 23.378 dispôs sobre a utilização e geração do horário gratuito de propaganda eleitoral (HGPE), fornecendo orientações às emissoras, partidos políticos e coligações. A Resolução nº 23.376 regulou a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos, candidatos e comitês financeiros, além de versar sobre a prestação de contas relacionada às eleições de 2012. A Resolução nº 23.370 dispôs sobre propaganda eleitoral e eventuais condutas ilícitas na campanha eleitoral de 2012. Houve ainda a resolução nº 23.364, especificamente sobre a realização de pesquisas eleitorais.

Quanto aos recursos destinados às campanhas eleitorais, tanto as eleições de 2008 (Resolução nº 22.715) quanto as eleições de 2012 permitiram sua origem a partir de recursos próprios dos candidatos, doações de pessoas físicas e jurídicas, doações de outros candidatos, comitês financeiros ou partidos políticos, repasse de recursos provenientes do Fundo Partidário e receita decorrente da comercialização de bens ou da realização de eventos. Nas eleições 2012 (Resolução nº 23.376), foi incrementada a possibilidade de "recursos e fundos próprios dos partidos políticos", "doações, por cartão de crédito ou de débito" e "receita decorrente da comercialização de bens e/ou serviços e/ou da promoção de eventos, bem como da aplicação financeira dos recursos de campanha". No geral, ambos os pleitos permitiram que as campanhas eleitorais recebessem doações, respeitados os limites legais, de recursos financeiros por pessoas físicas e empresas. Apenas com a reforma política de 2015 (Lei nº 13.165, de 29/09/2015) - que ratificou decisão do STF no sentido de declarar inconstitucionais os dispositivos legais que autorizavam esse tipo de contribuição -, as doações por pessoas jurídicas foram proibidas. Ou seja, esta mudança passou a valer apenas nas eleições municipais de 2016. Em 2008 e 2012, recursos provenientes de pessoas jurídicas puderam ser doados para campanhas eleitorais.

Quanto ao total de candidaturas possível de ser lançado pelas legendas e coligações em 2008 e 2012, apesar da manutenção do número total de candidaturas possível, houve uma alteração no registro de candidatos com a determinação, a partir da redação dada pela Lei nº 12.034, de 29/09/2009, do preenchimento, por cada

partido ou coligação, do mínimo de 30% e máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. Inclusão na Lei 9.096, de 19/09/1995, exigiu também a aplicação de recursos do fundo partidário "na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres", observando percentual mínimo de 5% do total. A Lei nº 12.034 também proibiu que nomes de coligações façam referência a nome ou número de um candidato específico. Neste intervalo, houve ainda a sanção da Lei Complementar nº 135, de 04/06/2010, conhecida como "Lei da Ficha Limpa", que estabeleceu a inclusão de "hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato".

Normas pontuais e prazos que regulam o processo eleitoral, financiamento de campanhas, propaganda eleitoral e prestação de contas internas costumam ser alteradas frequentemente, a partir de projetos de lei, emendas à Constituição Federal e instruções normativas do TSE. Conforme mapeamos em nosso levantamento sobre a legislação eleitoral, tema que perpassa este trabalho, diversas mudanças nestas normas podem ser verificadas com o passar do tempo. Não obstante a isso, no tocante à eleição de vereadores nas diversas Câmaras Municipais, as regras eleitorais permaneceram praticamente as mesmas entre 2008 e 2012, anos analisados por esta pesquisa.

Estas eleições continuaram sendo regidas por um sistema multipartidário, com partidos políticos registrados podendo disputar eleições, receber percentuais do fundo partidário e participar do horário eleitoral. Continuou sendo permitido aos partidos políticos sua entrada na disputa via coligações, inclusive proporcionais, sem obrigatoriedade de vínculo entre candidaturas de âmbito nacional, estadual ou distrital (Art. 17, § 1º, da Constituição Federal). A "verticalização das coligações" (item 2.7) já não era mais válida, podendo os partidos coligados para o pleito majoritário de 2008 e 2012 celebrarem coligações distintas para cargos proporcionais (leia-se: formadas dentre partidos que integram a coligação majoritária ou dentre estes e partido(s) que não lançou/lançaram candidato(s) ao Executivo no mesmo nível eleitoral).

Os ciclos de votação continuaram sendo os mesmos, sendo o ciclo de abrangência municipal aquele em que se realizou a eleição de prefeitos e vereadores, eleições regidas respectivamente pelos critérios majoritário e proporcional. As eleições para vereador continuaram sendo regidas por um "sistema proporcional de

lista aberta" (Nicolau, 2006), com possibilidade de voto em um nome da lista (quando o eleitor escolhe um candidato, este filiado a um partido político) ou voto diretamente na legenda. Regras empregadas na transformação de votos em cadeiras (quociente eleitoral e partidário), com distribuição das sobras pelo método D'Hondt também continuaram sendo adotadas no Brasil (conforme itens 2.3 a 2.5). Após consideração de inconstitucionalidade pelo STF em 2006, não houve "cláusula de barreira" vigente nas eleições de 2008 e 2012. Convém mencionar também que nestes dois pleitos ainda não havia a exigência de que um parlamentar obtenha individualmente votação correspondente a no mínimo 10% do valor do quociente eleitoral.

Portanto, dentre as mudanças que identificamos para este período (conforme seções 2 e 3 desta dissertação), julgamos que a mais visível se deu na quantidade de vagas em disputa, a chamada magnitude do distrito eleitoral (conforme item 3.5), que impactou nas estratégias partidárias e na própria competitividade da eleição. Esta mudança na magnitude nos permitiu realizar um desenho de pesquisa quase-experimental, com o qual pudemos observar se esta mudança real existente nos valores de uma variável (magnitude do distrito) impactou sobre a consistência ideológica das coligações proporcionais (nossa variável dependente), verificando assim se mudanças na magnitude causaram mudanças nos percentuais desta consistência, ao mesmo tempo em que outras características (como as citadas regras de nosso sistema eleitoral) mantiveram-se constantes.

Esta condição quase-experimental também nos permitiu classificar os casos observados entre um grupo de tratamento (188 municípios paulistas que alteraram a magnitude do distrito entre 2008 e 2012 – ver item 5.1) e um grupo de controle (amostra semelhante composta por 148 municípios dentre aqueles que não alteraram sua magnitude – ver item 5.2). Mantidas constantes outras características, tendo sido a magnitude do distrito algo que se alterou dentro de um par de eleições consecutivas ($t_0 = 2008$; $t_1 = 2012$), obtivemos um cenário adequado para a utilização deste desenho de pesquisa.

Inicialmente, identificamos quantas e quais cidades do Estado de São Paulo alteraram sua magnitude eleitoral entre as eleições de 2008 e 2012. Conforme explicitado na introdução deste trabalho (seção 1), a escolha do Estado de São Paulo se deu pelo fato de este concentrar parte importante da elite política nacional e figurar

como uma das principais localidades a partir das quais os partidos políticos brasileiros se organizam, além de compreender o maior eleitorado brasileiro, sendo o segundo maior Estado em número de municípios e aquele que - embora não em termos percentuais -, teve numericamente o maior aumento de cadeiras na eleição de 2012 em relação à 2008 (656 cadeiras a mais, segundo Kerbauy, 2016), fatores que o credenciam a ser analisado em uma pesquisa sobre mudanças na magnitude do distrito eleitoral neste mesmo recorte temporal.

Quanto ao período selecionado, destacamos que a escolha se deu pela facilidade de visualização das variações entre as magnitudes, uma vez que em 2008 continuou em vigência uma demarcação estabelecida pelo STF em 2004, que eliminou milhares de vagas em Câmaras Municipais, enquanto em 2012, após pressões por uma revisão desta resolução, ocorreu um movimento de aumento na quantidade de vagas em disputa em diversos municípios brasileiros. A confrontação entre estas duas eleições municipais subsequentes ($t_0 = 2008$ e $t_1 = 2012$) nos permite observar um movimento de aumento da magnitude eleitoral em diversos municípios, ocorrido após um movimento de diminuição, para então observamos a prática de coligações eleitorais realizada neles, levando em conta nossa hipótese de que mudanças na magnitude eleitoral, com a exclusão ou inclusão de vagas nas Câmaras de Vereadores, afetam o comportamento partidário no que diz respeito à consistência ideológica das coligações formadas.

No Estado de São Paulo, corroborando os achados de Kerbauy (2016), encontramos que em 188 municípios houve aumento no número de cadeiras em disputa. Isto corresponde a 29,1% dos municípios deste Estado. Ao criar um banco de dados próprio, identificamos quais são estes 188 municípios, bem como os 456 nos quais houve manutenção da mesma magnitude eleitoral e 1 município com redução da quantidade de vagas (Conchal, ver item 5.13), perfazendo assim os 645 municípios do Estado.

O primeiro passo na checagem de nossa hipótese (a de que, nos municípios em que há aumento na magnitude, a competitividade na obtenção de uma vaga é menor e os partidos que concorrem ao cargo de vereador tendem a um comportamento coligacionista ideologicamente mais consistente) foi verificar se houve mudança na competitividade por vagas legislativas nestes municípios. Com esta

finalidade, recorremos ao cálculo do quociente eleitoral (explicitado nos itens 2.3 a 2.5 deste trabalho), que define o número mínimo de votos que um partido ou coligação precisa receber para obter representação legislativa.

Por uma simples constatação matemática, poderíamos inferir que, em decorrência do cálculo do quociente eleitoral, o aumento da quantidade de vagas em disputa torna a eleição "mais fácil" de ser vencida. Isso ocorre porque o divisor do cálculo passa a ser um número maior, resultando num valor de quociente eleitoral mais baixo. Porém, como ressaltamos no item 5.3, esta dedução desconsidera outros fatores, como eventual variação no tamanho do eleitorado, o que aumenta (ou até mesmo diminui, caso haja muitos votos brancos, nulos e abstenções) o universo de votos válidos desta hipotética eleição, resultado que também afeta o cálculo do quociente eleitoral (total de votos válidos dividido pelo número de vagas a se preencher).

Por isso, de forma mais rígida, coletamos os valores dos quocientes eleitorais de cada município paulista em 2008 e em 2012, encontrando que todos os 188 (100% dos que passaram por aumento na magnitude) tiveram valores menores de quociente eleitoral em 2012. Isso "neutralizou" o aumento geral na quantidade de candidaturas e na "relação candidato/vaga" (observada por Kerbauy, 2016), fatores que segundo a literatura tornaram a eleição de 2012 mais competitiva. Independentemente desta competitividade advinda da "relação candidato/vaga", a fórmula matemática do cálculo do quociente eleitoral associado a um aumento na magnitude gerou valores menores de quociente eleitoral em 2012, sendo necessário em cada um dos municípios menos votos para que um partido/coligação obtivesse direito a uma vaga. Esta discussão confirma a observação geral de Cox (2005), quando afirma que quanto maior a "magnitude efetiva" (M), menor é o limite que uma aliança deve superar para garantir uma cadeira legislativa.

Esta parte da hipótese também é provada observando-se a competitividade nos municípios paulistas que não aumentaram sua magnitude. Enquanto em 100% dos municípios em que houve aumento da magnitude os valores de quociente eleitoral registrados em 2012 foram sempre menores do que os encontrados em 2008, nos 457 municípios em que não houve aumento da magnitude apenas 71 (15,5%) tiveram em 2012 valores de quociente eleitoral menores do que os registrados em 2008. O que

determinou a diminuição nos valores de quociente eleitoral, afetando a competitividade na obtenção de uma vaga legislativa foi, portanto, o aumento da magnitude. Restava verificar, porém, se esta magnitude impacta na consistência ideológica das coligações.

Independente do aumento da magnitude verificado em 2012 e das diferentes faixas de aumento nesta quantidade de vagas, primeiramente testamos (no item 5.4) se nossa teoria fazia sentido de modo geral (relativo a este “sistema” como um todo), ou seja, se existe correlação entre as variáveis “magnitude” e “consistência ideológica”, considerando todas as coligações que classificamos (“Grupo de Tratamento” e “Grupo de Controle” em 2008 e 2012). Através de gráficos de dispersão entre magnitude e percentual de consistência (Gráficos 1 e 2), observamos a inclinação das linhas de ajuste e a direção destas. A correlação de Pearson para estas variáveis, medindo-se o sistema como um todo no ano de 2008 (ver Quadro 3), apesar de resultar num valor baixo, é positiva ($r = 0,208$ e $\text{Sig.} = 0,000$), o que indica que um aumento na magnitude gera um aumento no percentual de consistência ideológica. Para o ano de 2012 (ver Quadro 4), a correlação é menos robusta ($r = 0,139$ e $\text{Sig.} = 0,011$). Nesta direção, o aumento nos valores de uma variável indica um aumento na outra. Todavia, os valores expressos por estes testes de correlação são pequenos, indicando que outras variáveis podem estar impactando mais na questão da consistência das coligações do que a magnitude, sobretudo no ano de 2012.

Posteriormente, passamos a considerar não o percentual de consistência ideológica deste “sistema” como um todo, mas se houve mudanças substantivas nesses percentuais antes e depois de um verificado aumento na magnitude, observando se existiu alguma mudança ao longo do tempo, bem como se houve impacto relacionado ao total de cadeiras adicionadas, uma vez que faixas diferenciais de aumento foram identificadas nos municípios que analisamos. Uma nova variável foi criada em nosso banco de dados, de modo a expressar o percentual de coligações ideologicamente consistentes encontrado em 2012 (ano em que mais vagas passaram a ser ofertadas) [menos] o percentual de coligações ideologicamente consistentes encontrado 2008 (quando ainda haviam menos vagas em disputa).

Considerando esta subtração expressa por uma nova variável, cuja intenção é captar mudanças no passar do tempo, encontramos (ver Gráfico 3) que a média de consistência ideológica encontrada no grupo de tratamento (municípios com aumento da magnitude) é maior do que a encontrada no grupo de controle (municípios sem aumento da magnitude). Apesar dos intervalos de confiança muito extensos e da significância mais alta obtida no "teste t de amostras independentes" (ver item 5.6), a inconsistência ideológica das coligações se mostrou maior no grupo de controle, como era esperado. Houve uma menor diminuição da consistência ideológica no grupo de tratamento, o que indica que o aumento da magnitude, se não fez subir os índices de consistência ideológica, ao menos freou maiores inconsistências naquelas cidades que passaram a ofertar mais vagas para vereador.

Em seguida, passamos a observar o impacto do tamanho do incremento de cadeiras na consistência ideológica das coligações, considerando que em nossa verificação empírica faixas diferenciais de aumento puderam ser identificadas nos municípios paulistas que passaram a ofertar mais vagas para o cargo de vereador (encontramos municípios com a inclusão de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 novas vagas). O maior aumento nos percentuais de consistência ideológica⁵² se deu entre os municípios que passaram a ofertar 6 vagas a mais. Em 69,23% dos municípios deste grupo houve aumento da consistência ideológica das coligações proporcionais celebradas em 2012 em relação às de 2008. Nas demais faixas de aumento da magnitude, até 50% dos municípios de cada faixa aumentaram seus percentuais de consistência ideológica. A faixa em que houve menor incremento encontra-se entre os municípios que aumentaram sua magnitude em 3 cadeiras. Apenas 23,07% dos municípios deste grupo passaram por aumento da consistência ideológica em suas coligações. Vale ressaltar que tais porcentagens não implicam necessariamente que os demais municípios de cada grupo passaram por diminuição desta consistência, visto em vários municípios os percentuais de consistência ideológica foram os mesmos em 2008 e 2012.

Outra forma de se observar os dados é considerar não a quantidade de municípios que manifestaram aumento em seus percentuais de consistência

⁵² Sob os parâmetros da classificação formulada por Krause e Schmitt (2005), atualizados em Krause, Dantas e Miguel (2010) e Krause, Machado e Miguel (2017).

ideológica sobre o total de municípios, mas sim o percentual de coligações ideologicamente consistentes sobre o total de alianças formadas na somatória de todos os municípios de cada grupo. Neste caso, houve aumento no percentual de coligações ideologicamente consistentes entre 2008 e 2012 apenas no conjunto de municípios que aumentaram sua magnitude em 6 vagas.

Subdividindo estes municípios com aumento na magnitude nas categorias "aumento moderado" (cidades com incremento de 1 a 3 cadeiras) e "aumento substancial" (cidades com incrementos de 4 a 8 cadeiras), descobrimos (ver Quadro 7) que 34,69% dos municípios com "aumento moderado" na quantidade de cadeiras e 47,77% dos municípios com "aumento substancial" na quantidade de cadeiras passaram por aumento nos percentuais de consistência ideológica de suas coligações proporcionais. Em relação ao percentual de coligações ideologicamente consistentes sobre o total de coligações proporcionais formadas em todos os municípios de cada categoria (ver Quadro 8), encontramos que os municípios com "aumento moderado" na magnitude tiveram 30,71% de suas coligações classificadas como ideologicamente consistentes em 2008 e 24,73% em 2012 (redução de 5,98% entre uma eleição e outra), enquanto os municípios com "aumento substancial" na quantidade de cadeiras tiveram 31,22% do total de suas coligações classificadas como consistentes em 2008 e 30,16% em 2012 (redução de apenas 1,06% na consistência ideológica).

Com estes dados agregados de faixas de aumento na magnitude podemos concluir que o tamanho deste aumento também influencia na consistência ideológica das coligações. Nos municípios que tiveram maior aumento de cadeiras a consistência ideológica encontrada foi maior, seja em quantidade de cidades que passaram a ter maiores percentuais de consistência ou nos percentuais totais de coligações ideologicamente consistentes celebradas em relação ao total de coligações proporcionais formadas em cada categoria. Além disso, os percentuais gerais de consistência ideológica caíram menos entre 2008 e 2012 dentre estes municípios com "aumento substancial" na magnitude, sendo esta uma variável que contribuiu para impedir a proliferação de coligações inconsistentes neste conjunto de municípios.

Nas cidades em que houve grande mudança em termos de cadeiras oferecidas a mais, a consistência ideológica foi mais considerada pelas legendas. Um maior aumento na magnitude promoveu percentuais maiores de consistência ideológica das

coligações (em relação aos percentuais encontrados nos municípios com menores aumentos na magnitude). Há mais coligações ideologicamente consistentes dentre os municípios com “aumento substancial” na quantidade de cadeiras. Quando houve aumento na magnitude, 28,37% das coligações proporcionais formadas dentre os municípios “sem aumento na magnitude” foram classificadas como consistentes. Dentre os municípios com “aumento moderado” na quantidade de cadeiras, estas respondem por 24,73% do total das coligações proporcionais. Já nos municípios com “aumento substancial” na quantidade de cadeiras 30,16% das coligações proporcionais formadas neste ano podem ser consideradas ideologicamente consistentes.

Na realização de testes estatísticos comparando médias entre grupos (item 5.6), os municípios do grupo de tratamento (com adição de cadeiras em 2012 em relação a 2008) continuaram subdivididos em “aumento moderado” (cidades com incrementos de 1 a 3 cadeiras) e “aumento substancial” (incrementos de 4 a 8 cadeiras), além da categoria de municípios “sem aumento na magnitude” (equivalente ao nosso grupo de controle). O Gráfico 4 indicou que não apenas o aumento da magnitude, mas o tamanho deste aumento interfere na consistência ideológica das coligações proporcionais formadas em cada município. Pudemos ver que um “aumento moderado” não necessariamente resulta numa maior média neste percentual de consistência ideológica, todavia um “aumento substancial” na magnitude (4 a 8 cadeiras a mais) gera maior impacto nessa consistência.

Considerando os dados agregados para todos os 188 municípios paulistas nos quais houve aumento da magnitude, foram formadas 1.120 coligações proporcionais em 2008, das quais 347 (30,98%) são classificadas como ideologicamente consistentes. Em 2012, ano no qual esperávamos encontrar um aumento na consistência ideológica, estes mesmos municípios celebraram 1.182 coligações proporcionais, das quais 326 (27,58%) ideologicamente consistentes. Com isto, notamos que no agregado dos dados na realidade não houve aumento na proporção de coligações ideologicamente consistentes, mas a continuidade de certo padrão de consistência ideológica, com ligeira queda nos percentuais encontrados em 2012.

O que consideramos nesta análise foi o total de coligações ideologicamente consistentes sobre o total de coligações proporcionais formadas. Assim sendo, estes

percentuais não indicam necessariamente que todas as demais coligações celebradas são inconsistentes, uma vez que também existe o padrão "semiconsistente". Se considerarmos a quantidade de municípios, dentre os 188 em que houve aumento da magnitude, em 77 deles a consistência ideológica das coligações proporcionais formadas aumentou. Os percentuais de consistência ideológica mantiveram-se os mesmos em 23 municípios e houve diminuição nos percentuais totais de consistência ideológica nas coligações formadas em 88 cidades.

No geral, os percentuais de consistência ideológica foram menores em 2012, porém, dentre os municípios com "aumento substancial" de cadeiras a queda não foi tão grande, aparecendo médias maiores do que no grupo de controle e grupo de "aumento moderado" (Gráfico 4). De qualquer modo, as barras do gráfico de erros ainda ficam parcialmente sobrepostas, o que indica que este resultado (maior manifestação da consistência ideológica em contrapartida a aumento da magnitude) existe, mas não é tão intenso como se supunha.

Foi feito ainda um teste ANOVA, que resultou numa significância menor (0,312), comprovando que o mecanismo que identificamos e verificamos tem algum efeito, ajuda a explicar a direção do comportamento partidário nos municípios, mas por si só não dá conta do fenômeno, que também é explicado por outras variáveis, eventos e manifestações não captadas pela hipótese deste trabalho.

Ao estratificarmos os municípios com aumento da magnitude pelo critério populacional (item 5.7), notamos que houve aumento na consistência ideológica apenas na faixa populacional que compreende os municípios entre 100.001 e 200.000 habitantes. Houve ainda um percentual praticamente constante de consistência ideológica entre 2008 e 2012 nos municípios situados na faixa de 0 a 50.000 habitantes. Já nos municípios que compreendem 50.001 a 100.000 habitantes, 200.001 a 500.000 habitantes e 500.001 a 1.000.000 habitantes a consistência ideológica diminuiu entre 2008 e 2012, quebrando a observação anterior de que os municípios com maior população total em nosso grupo de tratamento concentravam percentuais maiores de coligações ideologicamente consistentes. Convém ressaltar que apenas três municípios paulistas concentravam mais de 1.000.000 habitantes em 2012 (São Paulo, Guarulhos e Campinas), mas nenhum foi considerado neste estudo pois em todos os três não houve aumento na magnitude do distrito.

A seleção de municípios considerou também o IVS – Índice de Vulnerabilidade Social de cada cidade, permitindo a consideração de municípios de diferentes realidades sociais e econômicas (item 5.8). Dos 188 municípios paulistas que aumentaram a magnitude do distrito eleitoral entre 2008 e 2012, nenhum apresenta "alta" ou "muito alta" vulnerabilidade social. Por outro lado, isto é um reflexo das condições gerais do próprio Estado: dentre os 645 municípios do Estado de São Paulo, existem municípios com "alta vulnerabilidade social", mas nenhum apresenta "vulnerabilidade social muito alta". O IPEA disponibiliza os índices e explica que quanto maior a vulnerabilidade social de um município, mais precárias são as condições de vida da população que nele reside. Entre 2008 e 2012, o percentual de coligações ideologicamente consistentes aumentou dentre os municípios de "vulnerabilidade social muito baixa". Chamou nossa atenção também o fato de que os maiores percentuais de coligações ideologicamente consistentes se encontraram dentre os municípios de "vulnerabilidade social média". Ou seja, percentualmente mais coligações proporcionais consistentes foram realizadas nestes municípios, e não naqueles de "vulnerabilidade social muito baixa" ou "baixa".

A eleição para prefeito em cada município, apesar de ser uma eleição para o Poder Executivo, pode influenciar na disputa ao Legislativo. Além de expressar o grau de coordenação das forças políticas locais, a quantidade de candidatos a prefeito em cada município influencia a lógica de celebração de coligações para o cargo de vereador, tanto no total de coligações proporcionais formadas quanto na quantidade de partidos que as compõem (tamanho médio das coligações). Isso decorre da legislação eleitoral (ver seção 2 e item 5.9), que determina que as coligações proporcionais sejam formadas dentre partidos que disputam a eleição majoritária em questão ou entre estes e partidos que não lançaram candidatos ao cargo majoritário. Também estratificamos o percentual de coligações proporcionais ideologicamente consistentes considerando a quantidade de candidatos a prefeito que foi lançada em cada município, mas a partir disto não foi possível retirar nenhuma nova evidência. No item 5.11, observamos ainda os percentuais de consistência ideológica encontrado nos municípios em que houve possibilidade de segundo turno.

Nos 188 municípios paulistas com aumento da magnitude, a frequência de coligações proporcionais realizadas foi maior quando mais vagas estiveram em disputa. Este achado diverge de uma das hipóteses aventadas por Albuquerque

(2017) em estudo sobre coligações proporcionais para deputado federal formadas em 2010 e 2014, que afirma que “quanto menor a magnitude do distrito, maior a ocorrência de coligações” (ALBUQUERQUE, 2017, p. 84). Nos casos que abordamos, nos quais são eleitos vereadores e não deputados, a frequência de coligações na verdade foi maior no ano em que também foi maior a magnitude do distrito. Foram 1.919 vagas oferecidas em nosso grupo de tratamento no ano de 2008, quando os partidos realizaram 1.120 coligações. Em 2012, os 188 municípios passaram a oferecer uma soma de 2.577 vagas, quando os partidos celebraram 1.182 coligações.

Também não foi possível corroborar o argumento de que “o tamanho médio das coligações tende a diminuir com o aumento da magnitude do distrito” (ALBUQUERQUE, 2017, p. 84). Nos dados que analisamos, o tamanho médio das coligações cresceu com o aumento da magnitude do distrito. Encontramos uma oferta partidária mais elevada e uma diminuição no total de disputas isoladas (em contrapartida a uma maior opção pela disputa via coligação) nos municípios em que houve aumento da magnitude (ver item 5.11).

Para a realização do controle de nossa variável, observamos como se deu a formação de coligações proporcionais numa amostra de 148 municípios dentre aqueles em que não houve aumento da magnitude entre 2008 e 2012. Esta amostra (grupo de controle – ver item 5.1) foi originada a partir do cruzamento das variáveis faixa populacional/índice de vulnerabilidade social, demarcando municípios que satisfazem exatamente os mesmos critérios populacionais e socioeconômicos encontrados naqueles municípios nos quais houve aumento da magnitude. Nestes 148 municípios nos quais não houve aumento na magnitude (ou seja, a quantidade de vagas nas Câmaras Municipais foi a mesma em 2008 e 2012), foram celebradas 773 coligações proporcionais no ano de 2008, das quais 257 (33,24%) podem ser classificadas como ideologicamente consistentes e 867 alianças em 2012, das quais 246 (28,37%) podem ser classificadas como ideologicamente consistentes. Assim como ocorreu em nosso grupo de tratamento, o percentual de consistência ideológica destas coligações diminuiu nos municípios em que foi mantida a magnitude.

Por outro lado, a diminuição nos percentuais de consistência ideológica foi maior dentre os municípios que não aumentaram a magnitude. Dentre aqueles que a aumentaram, a consistência ideológica geral das coligações proporcionais foi de

30,98% a 27,58% (diminuição de 3,4%), enquanto nos municípios sem aumento da magnitude os percentuais gerais de coligações consistentes caíram em 4,87% (de 33,24% para 28,37%). Isso significa que, se não foi possível encontrar um padrão específico na consistência geral das coligações (aumento da consistência ideológica nos municípios em que houve aumento da magnitude - hipótese que observamos apenas em algumas estratificações dos dados), pode-se afirmar que dentre os municípios que aumentaram a magnitude a diminuição nos percentuais de consistência ideológica foi menor, o que coloca o aumento da magnitude como um fator que, se não provocou diretamente um aumento na consistência ideológica das coligações, ao menos serviu em parte como “freio”, evitando uma maior e desenfreada inconsistência ideológica.

Foi possível confirmar completamente a primeira parte de nossa hipótese: nos municípios que aumentaram sua magnitude (quantidade de vagas para vereador) o valor do quociente eleitoral diminuiu, o que resultou numa menor competitividade na obtenção de uma vaga. Foi “mais fácil” aos partidos políticos elegerem um vereador, independente do aumento no número de candidatos disputando. Por outro lado, esta menor competitividade não redundou automaticamente num comportamento coligacionista mais consistente ideologicamente. Como vimos, isso aconteceu em “apenas” 40,9% dos municípios que aumentaram sua magnitude. Além disso, pudemos observar que o tamanho do aumento na magnitude também influenciou na consistência ideológica das coligações.

Quanto à queda encontrada nos percentuais de consistência ideológica entre uma eleição e outra, pode estar relacionada a uma constante diminuição desta consistência ao longo dos anos, inclusive no âmbito municipal, tendência que vinha sendo observada em outros processos eleitorais com metodologias diversas por autores como Jorge (2004), Carreirão (2006), Dantas (2008) e Peixoto (2010). O grau crescente de inconsistência (coligações que envolvem partidos de esquerda e direita simultaneamente) pode indicar uma assimilação, por parte dos partidos políticos, da ideia de ganhos eleitorais advindos da formação de alianças (independentemente de sua consistência ideológica). Se coligações inconsistentes não são punidas pelos eleitores e, mais ainda, chegam a apresentar rendimentos superiores em termos de sucesso eleitoral, pode haver com o passar do tempo um “aprendizado institucional” dos partidos em direção a esta forma de se disputar as eleições.

Convém mencionar também que em nossa metodologia classificamos as coligações (sempre seguindo os parâmetros da classificação formulada por Krause e Schmitt, 2005; Krause, Dantas e Miguel, 2010 e Krause, Machado e Miguel, 2017 – explicados na sessão 4 deste trabalho) e então apontamos o percentual de coligações ideologicamente consistentes sobre o total de coligações proporcionais formadas em cada município. A porcentagem resultante disto não indica que todas as demais coligações formadas em cada município são inconsistentes, pois também existe o padrão de alianças semiconsistente. Além disso, os percentuais poderiam ser diferentes caso considerássemos o percentual de coligações ideologicamente consistentes em relação ao total de disputas (incluindo, portanto, as disputas isoladas para vereador). Carreirão (2006) dissertou sobre esta situação em sua classificação do “grau de coerência ideológica” de coligações para governador e prefeito⁵³:

“Os percentuais são calculados sobre o número total de candidaturas, incluindo as isoladas, porque estas últimas correspondem a uma estratégia que supõe-se ter repercussões positivas, em termos da percepção que o eleitorado tem do grau de “consistência ideológica” dos partidos e do sistema partidário. Se, por exemplo, de 100 candidaturas lançadas, 90 são candidaturas isoladas e 10 são em coligações, das quais 7 são inconsistentes, estas últimas representarão 70% das coligações, mas apenas 7% do conjunto das candidaturas lançadas. A impressão que o eleitorado formaria do sistema partidário, a partir do conjunto das candidaturas, não deveria ser a de uma “geléia geral” – contrastando com uma impressão que poderíamos ter, se nos restringíssemos a calcular a proporção de coligações sobre o número de coligações (neste caso, 70%)” (CARREIRÃO, 2006, nota 15, pp. 144-145).

Em nossa revisão bibliográfica, encontramos em artigos recentes algumas hipóteses semelhantes às que testamos nesta pesquisa. Kerbauy e Gandin (2016) e Gandin e Martins (2017) constataram sua validade para o município de Matão/SP, onde durante um longo período de tempo pode ser observada uma regra, que relacionou a quantidade de vagas em disputa com a consistência ideológica das coligações formadas. A prática de formação de coligações observada em Matão/SP respeitou mais o quesito da consistência ideológica quando as vagas em disputa foram em maior quantidade, tendo os partidos um comportamento diferente quando menos vagas estiveram em disputa, o que aumentou a competitividade pela obtenção de uma vaga (em decorrência do cálculo do quociente eleitoral) e gerou mais

⁵³ A análise realizada por Carreirão (2006) “não contempla as eleições para o cargo de vereador” (CARREIRÃO, 2006, p. 156). Todavia, os resultados encontrados e as explicações do autor sobre a classificação ideológica das coligações foram bastante pertinentes ao nosso trabalho.

coligações classificadas como "ideologicamente inconsistentes" ou "semiconsistentes". A nível geral, considerando todos os municípios de São Paulo que passaram por aumento da magnitude, contudo, vimos nesta dissertação que este direcionamento não funciona como regra, embora foi constatado em quantidade considerável de municípios (77 de 188).

Outros autores, a partir de outras bases de dados, chegaram à mesma hipótese, porém ligada a estados e não municípios. Albuquerque (2017) - apesar de amenizar o peso ideológico na composição das coligações, destacando sobretudo o aspecto pragmático destas -, numa adaptação da "lei de ferro da competição eleitoral" (na qual os partidos políticos tendem a formar alianças sempre que isto reduz o risco de perderem uma eleição), diz que

“Em eleições mais desproporcionais – no caso do sistema proporcional, as eleições com magnitude baixa, e, portanto, quociente eleitoral alto – os partidos querem primeiro diminuir as chances de derrota nas urnas. Os partidos pequenos, portanto, não se sentirão constrangidos em se coligar com partidos do campo ideológico oposto. A quantidade de coligações inconsistentes para as eleições ao Legislativo nesses estados deve ser alta. No sentido oposto, eleições em estados com mais cadeiras em disputa diminuem a chance de derrota nas urnas, contando com um quociente eleitoral mais fácil de ser ultrapassado pelos partidos. Nesse sentido, os partidos têm mais liberdade para buscarem alianças junto a partidos com ideologias mais próximas” (ALBUQUERQUE, 2017, pp. 82-83).

Borges, Carreirão e Nascimento (2017), ao analisarem a consistência das coligações celebradas nas eleições para a Câmara dos Deputados em 2014, além de observarem empiricamente um quadro de elevada inconsistência ideológica, também incorporaram a variável da magnitude dos distritos eleitorais em sua análise. Os autores observaram se há uma influência da magnitude em duas dimensões: no perfil ideológico das coligações e no alinhamento delas em relação à coalizão do governo federal e às coligações lançadas na eleição presidencial. Ao introduzirem a variável da magnitude do distrito eleitoral, o trabalho de Borges, Carreirão e Nascimento (2017) demonstrou que o tamanho dos distritos impacta no perfil ideológico. Além disso, uma tendência encontrada pelos autores se assemelha com a hipótese presente nesta dissertação: “há claramente uma tendência de distritos de menor e média magnitude de formatarem alianças que sejam mais abertas aos “casamentos” mistos”, resume Krause (2017, p. 16). Ou seja, em distritos de menor magnitude, nos quais são ofertadas menos vagas legislativas, a inconsistência ideológica das coligações pode se manifestar de forma mais evidente.

“[...] em nosso ambiente de grande fragmentação partidária, conforme a quantidade de cadeiras em disputa se reduz, aumenta o volume de coligações inconsistentes e diminui o número de candidaturas isoladas lançadas pelos partidos. Ou seja, quanto menor é a quantidade de cadeiras em disputa e, portanto, maior o percentual de votos necessários (no Estado) para eleger um deputado, menor foi a tendência de lançar candidaturas isoladas e mais frequente foi a estratégia de se coligar com partidos de diferentes posicionamentos (ideológicos ou em relação à polaridade governo-oposição), de forma a aumentar as chances de eleger representantes” (BORGES, CARREIRÃO e NASCIMENTO, 2017, p. 229).

Desta maneira, apesar de Borges, Carreirão e Nascimento (2017) estarem trabalhando não com o nível municipal, mas o estadual (no qual consideram de baixa magnitude estados com 8 a 10 cadeiras, média magnitude os que ofertam de 12 a 25 cadeiras e estados de alta magnitude aqueles que têm uma disputa por mais de 25 cadeiras), é marcante a influência da magnitude dos distritos eleitorais não apenas na decisão ou não de um partido entrar na disputa isoladamente ou em coligação, mas também nos percentuais de consistência ideológica das coligações formadas.

A nível municipal, ao menos com os 188 municípios paulistas que aumentaram sua magnitude entre 2008 e 2012, em 40,9% destes constatamos em nosso trabalho aumento no percentual de coligações ideologicamente consistentes quando a magnitude foi maior e o quociente eleitoral foi mais baixo. Empiricamente, Borges, Carreirão e Nascimento (2017) também encontraram esta relação entre magnitude e consistência ideológica nas eleições para deputado federal ocorridas em 2014, tanto na análise feita apenas entre partidos relevantes quanto em outra que considerou também as pequenas legendas:

“Como fica evidente no conjunto de todas as candidaturas [...] quanto menor é a quantidade de cadeiras em disputa, mais frequente foi a estratégia de se coligar com partidos de diferentes posicionamentos ideológicos [...]. Da mesma forma, quando olhamos as candidaturas totais, os dados referentes aos partidos considerados relevantes apresentam um padrão semelhante: a inconsistência das coligações é mais acentuada em distritos de média (61%) e baixa magnitude (54%). Já as candidaturas isoladas e as coligações consistentes, por sua vez, tiveram um percentual mais elevado em distritos que disputavam mais de 25 cadeiras em 2014, para deputado federal. Tais resultados indicam uma influência da magnitude do distrito nas estratégias das elites partidárias que, em um contexto com uma reduzida quantidade de cadeiras em disputa, precisam se coligar com partidos que se posicionam em diferentes espaços da escala ideológica” (BORGES, CARREIRÃO e NASCIMENTO, 2017, p. 221).

Acreditamos que estas semelhanças ressaltam a lógica do argumento a que nos propomos verificar, de modo que de fato a magnitude do distrito eleitoral e a consistência ideológica das coligações são variáveis que podem se relacionar. Ainda

que não pudemos comprovar nossa hipótese de modo global, e sim parte dela, ficou demonstrado que o aumento do número de vagas em disputa deixa os partidos em situação mais confortável de vitória (sendo mais fácil o alcance do quociente eleitoral). Com esta menor competitividade para a obtenção de uma vaga, muitos partidos podem optar por formar coligações ideologicamente consistentes em Estados e municípios que apresentam maiores magnitudes (mais vagas em disputa).

Ainda que a segunda parte de nossa hipótese (aumento da consistência ideológica) não tenha sido plenamente comprovada estatisticamente (ver itens 5.4, 5.6 e esta conclusão), embora seus resultados sejam bastante válidos, pertinentes e fluam na direção esperada, acreditamos ter contribuído para o conhecimento de alguns aspectos relacionados às estratégias coligacionistas, a partir do teste de uma relação que esperávamos encontrar. Uma nova contribuição trazida por esta pesquisa, que até onde sabemos talvez a torne pioneira, foi a realização desta verificação na circunscrição municipal, uma vez que existem estudos recentes que relacionam magnitude e consistência ideológica em eleições para deputados federais e legislativos estaduais. Desta maneira, estudando coligações proporcionais formadas em municípios paulistas que alteraram sua magnitude do distrito (um número expressivo de observações ao nível legislativo local), esperamos ter contribuído para amenizar uma fragilidade da literatura sobre coligações identificada por Olmeda e Devoto (2019), a de que *“el análisis tende a enfocarse en elecciones ejecutivas (presidentes, gobernadores y, en menor medida, alcaldes) o en elecciones legislativas a nivel nacional, lo cual deja en evidencia la falta total de atención a las elecciones legislativas subnacionales”* (OLMEDA e DEVOTO, 2019, p. 295).

Por fim, acreditamos que esta pesquisa e seu levantamento detalhado sobre os municípios paulistas que aumentaram sua magnitude do distrito entre 2008 e 2012 e uma amostra dentre aqueles que não a aumentaram, juntamente com a base de dados original que levantamos, que incluiu também diversas outras variáveis (tamanho do eleitorado, tamanho da população, IVS, quantidade de candidatos a prefeito, existência ou não de segundo turno, oferta partidária, total de disputas isoladas e tamanho médio das coligações), pode permitir ainda, por parte de outros pesquisadores, a observação de outras relações quanto à consistência ideológica das coligações e a constatação de outras hipóteses de pesquisas, abrindo-se novas linhas de investigação.

REFERÊNCIAS

- ABRANCHES, Sérgio. O paradoxo da maioria no presidencialismo de coalizão (ensaio). Ecopolítica Ensaios, 2016. Disponível em < http://www.academia.edu/25590084/O_paradoxo_da_maioria_no_presidencialismo_de_coalizao > Acessado em 08/12/2017.
- ALBUQUERQUE, Felipe Munhoz de. Uma análise das coligações proporcionais de 2010 e 2014. In: Revista Eletrônica de Ciência Política, vol. 8, n. 2. Curitiba, 2017.
- ALDRICH, John H. Incentives for Party Affiliation for Candidates. In: ALDRICH, John H. Why Parties? A Second Look. The University of Chicago Press, 2011.
- ALVES, Suzana; SILVA, Denisson; PARANHOS, Ranulfo; JÚNIOR, José Alexandre da Silva; NASCIMENTO, Willber. Em busca da felicidade: renovação parlamentar municipal (2004-2016). In: E-legis, nº 27, pp. 76-96. Brasília, 2018.
- AMES, Barry. Os entraves da democracia no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- ANASTASIA, Fátima; NUNES, Felipe; MEIRA, João Francisco. A margem do meio da política: as coligações entre PT e PSDB em eleições majoritárias. In: KRAUSE, Silvana; DANTAS, Humberto; MIGUEL, Luis Felipe (orgs.). Coligações partidárias na nova democracia brasileira. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer; São Paulo: Ed. Unesp, 2010.
- ARRUDA, Inácio. Voto em separado perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2011, que altera o art. 17 da Constituição Federal, para permitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias. Senado Federal, 2011.
- ASSIS, Pedro Paulo de. Condicionantes eleitorais e organizacionais nas trajetórias de sobrevivência do PT e PFL/DEM. Trabalho preparado para apresentação no 9º Congresso Latino-Americano de Ciência Política (ALACIP). Montevideu, 26-28 de julho de 2017. Disponível em < <https://docplayer.com.br/57139277-Trabalho-preparado-para-sua-apresentacao-no-9-o-congresso-latino-americano-de-ciencia-politica-alacip-montevideu-de-julho-de-2017.html> > Acessado em 23/01/2019.
- BADILLO, Margarita Jiménez. Gobernando sin mayorías parlamentarias en América Latina. In: Opinião Pública, vol. 13, nº 01, pp. 148-184. Campinas, 2007.

BARBOSA, Gisele Heloise. Uma breve discussão sobre a análise das instituições na Ciência Política. In: Revista Rumos da Pesquisa em Ciências Empresariais, Ciências do Estado e da Tecnologia, vol. 1, n. 3. Patrocínio, 2018.

BLAIS, André; ERISEN, Cengiz; RHEAULT, Ludovic. Strategic Voting and Coordination Problems in Proportional Systems: An Experimental Study. In: Political Research Quarterly vol. 67, nº 2. University of Utah: Sage Publications, 2014.

BLAIS, André; LACHAT, Romain; HINO, Airo; DORAY-DEMERS, Pascal. The mechanical and psychological effects of electoral systems: A quasi-experimental study. Comparative Political Studies, vol. 44, nº 12. Sage Publications, 2011.

BOLZAN, Daiane Deponti. Ciclos político-econômicos e a eleição presidencial brasileira de 2014. Dissertação de Mestrado. PUC/RS. Orientação: Marco Tulio Ancieto França. Porto Alegre, 2016.

BORGES, Tiago Daher Padovezi; CARREIRÃO, Yan de Souza; NASCIMENTO, Fernanda Paula do. Os partidos políticos brasileiros e a (in)consistência das coligações para deputado federal em 2014. In: KRAUSE, Silvana; MACHADO, Carlos; MIGUEL, Luis Felipe (orgs.). Coligações e Disputas Eleitorais na Nova República: aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora Unesp; 2017.

BRAGA, Maria do Socorro Sousa. Organizações partidárias e seleção de candidatos no estado de São Paulo. In: Opinião Pública, vol. 14, n. 2, pp. 454-485. Campinas, 2008.

BRAGA, Maria do Socorro Sousa; AMARAL, Oswaldo. Implicações do processo de seleção de candidatos na competição partidária: o caso brasileiro. In: Revista de Sociologia e Política, vol. 21, n. 46, pp. 33-43. Curitiba, 2013.

BRAGA, Maria do Socorro Sousa; LEINE, Priscila; SABBAG, Gustavo. Partidos e representação na política local: perfil e vínculos político-partidários dos vereadores paulistas. In: Colombia Internacional, n. 91, pp. 117-150. Bogotá, 2017.

BRAGA, Ricardo J.; ROMANINI, Roberta; NOBREGA NETO, M. G. Votos e cadeiras: índices, medidas e suas aplicações, 2015. Disponível em <

http://www.academia.edu/19001187/VOTOS_E_CADEIRAS_ÍNDICES_MEDIDAS_E_SUAS_APLICAÇÕES > Acessado em 11/12/2017.

CAMPELLO DE SOUZA, Maria do Carmo. Estado e partidos políticos no Brasil (1930 a 1964). São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil. In: Revista Brasileira de Ciência Política, n. 16. Brasília, 2015.

CAREY, John M; SHUGART, Matthew Soberg. Incentives to Cultivate a Personal Vote: a Rank Ordering of Electoral Formulas. In: Electoral Studies, vol. 14, n. 4, pp. 417-439, 1995.

CARREIRÃO, Yan de Souza. Ideologia e partidos políticos: um estudo sobre coligações em Santa Catarina. In: Opinião Pública, vol. 12, n.1, pp. 136-163. Campinas, 2006.

CARREIRÃO, Yan de Souza. O sistema partidário brasileiro: um debate com a literatura recente. In: Revista Brasileira de Ciência Política, nº 14. Brasília, 2014.

CARREIRÃO, Yan de Souza; NASCIMENTO, Fernanda Paula do. As coligações nas eleições para os cargos de governador, senador, deputado federal e deputado estadual no Brasil (1986/2006). In: Revista Brasileira de Ciência Política, nº 4, pp. 75-104. Brasília, 2010.

CARVALHO, Katia de. Cláusula de barreira e funcionamento parlamentar. Consultoria Legislativa. Câmara dos Deputados. Brasília, 2003.

CODATO, Adriano; CERVI, Emerson; PERISSINOTTO, Renato. Quem se elege prefeito no Brasil? Condicionantes do sucesso eleitoral em 2012. In: Candidatos, partidos e coligações nas eleições municipais de 2012. Cadernos Adenauer XIV, n. 2. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2013.

COSTA, Marco Aurélio; MARGUTI, Bárbara Oliveira (editores). Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros. Brasília: IPEA, 2015. Disponível em < http://ivs.ipea.gov.br/images/publicacoes/lvs/publicacao_atlas_ivs.pdf > Acessado em 04/12/2018.

COX, Gary W. Electoral Institutions and Political Competition – Coordination, Persuasion and Mobilization. In: MÉNARD, C; SHIRLEY, M. (eds). Handbook of New Institutional Economics. Dordrecht: Springer, 2005, pp. 69-89.

COX, Gary W. Electoral rules and electoral coordination. In: Annual Review of Political Science, vol. 2, n. 1, pp. 145–161, 1999.

DANTAS, Humberto. Partidos políticos e alianças em eleições municipais: ideologia ou pragmatismo? 32º Encontro da ANPOCS. GT 28 - Partidos e sistema partidário. Caxambu, Minas Gerais, 2008.

DANTAS, Humberto; PRAÇA, Sérgio. Pequenos partidos no Brasil: uma análise do posicionamento ideológico com base nas coligações municipais de 2000 a 2008. In: KRAUSE, Silvana; DANTAS, Humberto; MIGUEL, Luis Felipe. Coligações partidárias na nova democracia brasileira. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer; São Paulo: Ed. Unesp, 2010.

DESCHOUWER, Kris. Political Parties as Multi-Level Organizations. In: KATZ, R; CROTTY, W. Handbook of Party Politics. London: Sage, pp. 291-300, 2006.

DUNNING, Thad. Improving causal inference: strengths and limitations of natural experiments. In: Revista Debates, vol. 09, nº 01. Porto Alegre, 2015.

DUVERGER, Maurice. Los partidos políticos. México: Fondo de Cultura Económica, 1957.

FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

FILHO, Dalson Britto Figueiredo; JÚNIOR, José Alexandre da Silva. Desvendando os Mistérios do Coeficiente de Correlação de Pearson (r). In: Revista Política Hoje, vol. 18, n. 1. Recife, 2009.

GANDIN, Victor Picchi. Coligações eleitorais em Matão: uma análise das eleições municipais de 2000 a 2012. 2017. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Ciências Sociais). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista. Orientação: Maria Teresa Miceli Kerbauy. Araraquara, 2017.

GANDIN, Victor Picchi; MARTINS, Thais Cavalcante. Eleições, Partidos e Coligações: Uma análise da consistência ideológica e das alianças no município de Matão. *Agenda Política*, vol. 5, nº 2, pp. 36-65. São Carlos, 2017.

GUARNIERI, Fernando Henrique Eduardo. A força dos “partidos fracos” – um estudo sobre a organização dos partidos brasileiros e seu impacto na coordenação eleitoral”. Tese de doutoramento apresentada ao Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. R.. As três versões do neo-institucionalismo. In: *Lua Nova*, n. 58, pp. 193-224. São Paulo, 2003.

JORGE, Vladimyr Lombardo. Participação eleitoral, partidos e candidatos nas disputas pelas prefeituras dos municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, 1992-2000. In: *Revista Alceu*, vol. 4, nº 8, pp. 168-190. Rio de Janeiro, 2004.

JURADO, Roberto García. "B. Guy Peters, El nuevo institucionalismo. Teoría Institucional en Ciencia Política" (2003). Resenãs. In: *Estudios Políticos*, n. 4. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2005.

KELLSTEDT, Paul M.; WHITTEN, Guy D. Fundamentos da Pesquisa em Ciência Política. Tradução da 2ª edição americana. São Paulo: Blucher, 2016.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli. As eleições municipais de 2008: Federações Partidárias ou partidos nacionais. In: *Perspectivas*, v. 35, pp. 15-33. São Paulo, 2009.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli. Legislativo municipal, organização partidária e coligações partidárias. In: *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, v. 13, nº 53. São Paulo, 2008.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli. O papel das Câmaras Municipais na arena eleitoral: as eleições de 2012. In: LAVAREDA, Antonio; TELLES, Helcimara (orgs.). *A lógica das eleições municipais*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2016.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli; GANDIN, Victor Picchi. Coligações eleitorais em Matão – efeitos da alteração do número de cadeiras sobre o comportamento

partidário. Sem Aspas, v. 05. Araraquara, São Paulo: Laboratório Editorial da Unesp, 2016.

KRAUSE, Silvana. O que as pesquisas recentes têm dito a respeito das coligações? Um balanço. In: KRAUSE, Silvana; MACHADO, Carlos; MIGUEL, Luis Felipe (orgs.). Coligações e Disputas Eleitorais na Nova República: aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora Unesp; 2017.

KRAUSE, Silvana; DANTAS, Humberto; MIGUEL, Luis Felipe (orgs.). Coligações partidárias na nova democracia brasileira. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer; São Paulo: Ed. Unesp, 2010.

KRAUSE, Silvana; GERARDI, Dirceu André; SCHAEFER, Bruno Marques. As coligações do novo PSD: da máquina aos grotões, da métrica aos resultados. In: KRAUSE, Silvana; MACHADO, Carlos; MIGUEL, Luis Felipe (orgs.). Coligações e Disputas Eleitorais na Nova República: aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora Unesp; 2017.

KRAUSE, Silvana; MACHADO, Carlos; MIGUEL, Luis Felipe (orgs.). Coligações e Disputas Eleitorais na Nova República: aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora Unesp; 2017.

KRAUSE, Silvana; SCHMITT, Rogério (orgs.). Partidos e coligações eleitorais no Brasil. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer; São Paulo: Ed. Unesp, 2005.

LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1997.

LECOURS, André. New Institutionalism: Issues and Questions. In: New Institutionalism: Theory and Analysis. Canadá: University of Toronto Press Incorporated, 2005.

LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de. Competição eleitoral e subsistemas partidários. In: Os partidos políticos Brasileiros. A experiência federal e regional: 1945/1964. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1983.

LIMA, Lucas da Silva. O debate acerca da institucionalização do sistema partidário brasileiro: conceitualização e operacionalização. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciência Política). Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2017.

LINHARES, Bianca de Freitas; MENDONÇA, Daniel de. Ideologia e partidos políticos no Brasil: elementos teóricos e metodológicos de uma proposta de classificação. 10º Encontro da ABCP. Belo Horizonte, 2016.

MACHADO, Aline. A lógica das coligações no Brasil. In: KRAUSE, Silvana; SCHMITT, Rogério (orgs.). Partidos e coligações eleitorais no Brasil. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer; São Paulo: Ed. Unesp, 2005.

MACHADO, Carlos. Coligações revisitadas: metodologias e encruzilhadas. In: KRAUSE, Silvana; MACHADO, Carlos; MIGUEL, Luis Felipe (orgs.). Coligações e Disputas Eleitorais na Nova República: aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora Unesp; 2017.

MAINWARING, Scott; MENEGUELLO, Rachel; POWER, Timoty. Partidos conservadores no Brasil contemporâneo: Quais são, o que defendem, quais são suas bases. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

MARCHETTI, Vitor. O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e a “verticalização” das coligações. In: KRAUSE, Silvana; DANTAS, Humberto; MIGUEL, Luis Felipe. Coligações partidárias na nova democracia brasileira: Perfis e tendências. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: Ed. Unesp, 2010.

MELO, Carlos Ranulfo Felix de. As instituições políticas brasileiras funcionam? (resenha). In: Rev. Sociologia e Política, 25, pp. 199-203. Curitiba: nov. 2005.

MELO, Carlos Ranulfo Felix de. Eleições presidenciais, jogos aninhados e sistema partidário no Brasil. In: Revista Brasileira de Ciência Política, nº 4, pp. 13-41. Brasília, julho a dezembro de 2010.

MELO, Clóvis Alberto Vieira de; SOARES, Kelly Cristina Costa. Distribuição espacial do voto: há um sistema distrital em funcionamento no Brasil?. Trabalho apresentado no XXXVI Encontro Anual da ANPOCS. GT25 – Partidos e sistemas partidários. Caxambu, Minas Gerais, 2012.

MIGUEL, Luis Felipe; ASSIS, Pedro Paulo Ferreira Bispo de. Coligações eleitorais e fragmentação das bancadas parlamentares no Brasil: simulações a partir das eleições de 2014. In: Revista de Sociologia e Política, vol. 24, n. 60, pp. 29-46. Curitiba, 2016.

NASCIMENTO, Emerson Oliveira do. Os novos institucionalismos na Ciência Política contemporânea e o problema da integração teórica. In: Revista Brasileira de Ciência Política, n.1. Brasília, 2009.

NICOLAU, Jairo Marconi. A representação proporcional. In: Sistemas eleitorais. 5ª edição revista e atualizada. São Paulo: FGV Editora, 2004.

NICOLAU, Jairo Marconi. Multipartidarismo e democracia: um estudo sobre o sistema partidário brasileiro (1985-1994). Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996.

NICOLAU, Jairo Marconi. O Sistema Eleitoral de Lista Aberta no Brasil. In: DADOS – Revista de Ciências Sociais, vl. 49, n. 4, pp. 689-720. Rio de Janeiro, 2006.

NICOLAU, Jairo Marconi. Partidos na República de 1946: Velhas teses, novos dados. In: DADOS: Revista de Ciências Sociais, v. 47, n. 1, pp. 85-129. Rio de Janeiro, 2004b.

NORTH, Douglass C. Institutions, Institutional Change and Economic Performance. Series: Political Economy of Institutions and Decisions. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

OLMEDA, Juan Cruz; DEVOTO, Lisandro Martín. ¿Unidos o separados? Dimensionando el éxito de las coaliciones electorales a nivel subnacional en México (2000-2016). In: Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales. México: Nueva Época, n. 235, 2019.

PAIVA, Denise; ALVES, Vinícius Silva; BENEDITO, Sérgio Mendonça. As coligações proporcionais e os pequenos partidos nas eleições para a Câmara dos Deputados 1998-2014. In: KRAUSE, Silvana; MACHADO, Carlos; MIGUEL, Luis Felipe (orgs.). Coligações e Disputas Eleitorais na Nova República: aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora Unesp; 2017.

PANEBIANCO, Angelo. Organização e poder nos partidos políticos. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PEIXOTO, Vitor de Moraes. Coligações eleitorais nos municípios brasileiros: competição e estratégia. In: KRAUSE, Silvana; DANTAS, Humberto; MIGUEL, Luis Felipe (orgs.). Coligações partidárias na nova democracia brasileira. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer; São Paulo: Ed. Unesp, 2010.

PERES, Paulo Sérgio. Comportamento ou instituições? A evolução histórica do neo-institucionalismo da ciência política. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, pp. 53-71, 2008.

PETERS, B. Guy. Las Instituciones Políticas: Lo Viejo y lo Nuevo. In: GOODIN, Robert; KLINGEMANN, Hans-Dieter (eds.). Nuevo Manual de Ciencia Política - Tomo I. Madrid: Istmo, 2001.

POWER, Timothy J.; RODRIGUES-SILVEIRA, Rodrigo. Mapping Ideological Preferences in Brazilian Elections. In: Brazilian Political Science Review, vol. 13, n. 1, 2019.

RESENDE, Roberta Carnelos; EPITÁCIO, Sara de Sousa F. Fidelidade Aliancista: as alianças eleitorais nas eleições majoritárias estaduais e o caso do PSB. In: KRAUSE, Silvana; MACHADO, Carlos; MIGUEL, Luis Felipe (orgs.). Coligações e Disputas Eleitorais na Nova República: aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora Unesp; 2017.

RIBEIRO, Pedro Floriano. Acordos partidários nacionais, reflexos locais: o presidencialismo de coalizão enquanto fator estruturante das alianças eleitorais municipais. Trabalho apresentado no XXIX Encontro Anual da ANPOCS. Minas Gerais, 2005.

RIBEIRO, Pedro Floriano. El modelo de partido cartel y el sistema de partidos de Brasil. In: Revista de Ciencia Política, vol. 33, n. 3, pp. 607-629. Santiago, 2013.

RIBEIRO, Pedro Floriano. Velhos e novos companheiros: coligações eleitorais nos municípios do 'GT79' (1996-2008). In: KRAUSE, Silvana; DANTAS, Humberto;

MIGUEL, Luis Felipe (orgs.). Coligações partidárias na nova democracia brasileira. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer; São Paulo: Ed. Unesp, 2010.

RIBEIRO, Ricardo Luiz Mendes. Estratégia partidária: Coalizão ou construção da imagem? Trabalho preparado para apresentação no III Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP. São Paulo, 2013a.

SABBAG, Gustavo Reis. Características da produção legislativa da Câmara dos Deputados, de 2007 a 2010. In: E-legis, n. 22, pp. 7-24. Brasília, 2017.

SARTORI, Giovanni. Partidos e Sistemas Partidários. Brasília: Ed UnB, 1976.

SCHMITT, Rogério. Coligações eleitorais e sistema partidário no Brasil. Tese de Doutorado em Ciência Política. IUPERJ. Rio de Janeiro, 1999.

SCHMITT, Rogério. Os estudos sobre alianças e coligações eleitorais na Ciência Política brasileira. In: KRAUSE, Silvana; SCHMITT, Rogério (orgs.). Partidos e coligações eleitorais no Brasil. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer; São Paulo: Ed. Unesp, 2005.

SCHMITT, Rogério; CARNEIRO, Leandro Piquet; KUSCHNIR, Karina. Estratégias de campanha no HGPE em eleições proporcionais. XXII Encontro Anual da ANPOCS. GT08: Mídia, opinião pública e eleições. Caxambu, Minas Gerais: 1998.

SILVA, Glauco Peres da. Obras e votação municipal de candidatos a deputado federal no Estado de São Paulo: uma resenha da literatura e alguns resultados preliminares. Relatório de Pesquisa apresentado ao Centro de Estudos de Política e Economia do Setor Público (Cepesp – FGV) e Laboratório de Urbanismo da Metrópole (Lume – FAUUSP). São Paulo, 2006. Disponível em <
http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/19332/CEPESP_Avelino%20Filho%3B%20Biderman%3B%20Silva.%20Obras%20e%20votação%20municipal%20de%20candidatos%20a%20deputado%20federal%20no%20Estado%20de%20oSão%20Paulo.pdf?sequence=3&isAllowed=y> Acessado em 02/04/2018.

SNYDER, Richard. Scaling Down: The Subnational Comparative Method. In: Studies in Comparative International Development, vol. 36, n. 1, pp. 93–110. Spring, 2001.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. Alianças e coligações eleitorais: notas para uma teoria. Revista Brasileira de Estudos Políticos. n.17, jul. 1964.

SOUSA, Vivaldo de. O comportamento das coligações eleitorais entre 1954-1962: pleitos majoritários coincidentes com proporcionais. In: KRAUSE, Silvana e SCHMITT, Rogério (orgs.). Partidos e coligações eleitorais no Brasil. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer; São Paulo: Ed. Unesp, 2005.

SPECK, Bruno Wilhelm. Recursos, partidos e eleições: o papel do financiamento privado, do fundo partidário e do horário gratuito na competição política no Brasil. In: AVELAR, Lucia; CINTRA, Antônio Octavio (orgs.). Sistema político brasileiro: uma introdução, 3ª edição, pp.247–270. Fundação Konrad Adenauer; Unesp: Rio de Janeiro; São Paulo, 2015.

TAROUCO, Gabriela da Silva. MADEIRA, Rafael Machado. Partidos, programas e o debate sobre esquerda e direita no Brasil. In: Revista de Sociologia e Política v. 21, n. 45, pp. 149-165. Curitiba, 2013.

TAROUCO, Gabriela da Silva; MADEIRA, Rafael Machado. Os partidos brasileiros segundo seus estudiosos – Análise de um expert survey. In: Civitas – Encarte Digital 2, v. 15, n. 1, pp. 24-39. Porto Alegre, 2015.

TOLEDO, Rodrigo Alberto; PRANDO, Rodrigo Augusto; COLOMBO, Luciléia Aparecida. Tendências eleitorais em Araraquara: análise da representatividade partidária no legislativo no período de 1964-2008. In: REB – Revista de Estudios Brasileños, vol. 2, nº 3. 2015.

TROIANO, Mariele; RISCADO, Priscila. Instituições e o Institucionalismo: Notas acerca da construção do debate e seus principais desafios na contemporaneidade. In: Revista Política Hoje, vol. 25, n. 1. Recife, 2016.

VAN BIEZEN, Ingrid; RASHKOVA, Ekaterina R. Breaking the Cartel: The Effect of State Regulation on New Party Entry. In: Working Paper Series on the Legal Regulation of Political Parties, n. 12, 2011.

VARGAS, Guillermo Murillo; CAMPO, Carlos Hernán; SOLARTE, Mónica García. Cambio Institucional y Organizacional. Universidad del Valle: Programa Editorial. Edición Digital. Colômbia, 2017.

ZUCCO, Cesar. Esquerda, Direita e Governo: a ideologia dos partidos políticos brasileiros. Paper preparado para o Seminário “Legislator Views of Brazilian

Governance”, Universidade de Oxford, 2009. Disponível em < <http://fas-polisci.rutgers.edu/zucco/papers/paper-esquerdadireitagoverno.br.pdf> > Acessado em 10/07/2017.

Legislação consultada

Código Eleitoral de 1932 - Decreto nº 21.076, de 24/02/1932. Disponível em < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html> > Acessado em 29/12/2017.

Código Eleitoral de 1950 - Lei nº 1.164, de 24/07/1950. Disponível em < www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L1164.htm > Acessado em 13/12/2017.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm > Acessado em 11/06/2018.

Emenda Constitucional nº 4, de 14/09/1993. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc04.htm > Acessado em 11/06/2018.

Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc58.htm#art1 > Acessado em 11/06/2018.

Emenda Constitucional nº 97, de 04/10/2017. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc97.htm > Acessado em 12/12/2017.

Lei Complementar nº 135, de 04/06/2010. Disponível em < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicom/2010/leicomplementar-135-4-junho-2010-606575-norma-pl.html> > Acessado em 14/01/2019.

Lei Complementar nº 78, de 30/12/1993. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp78.htm > Acessado em 12/12/2017.

Lei das Eleições - Lei nº 9.504, de 30/09/1997. Disponível em <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9504.htm > Acessado em 13/12/2017.

Lei dos Partidos Políticos - Lei nº 9.096, de 19/09/1995. Disponível em <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9096.htm > Acessado em 12/12/2017.

Lei nº 12.034, de 29/09/2009. Disponível em <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2009/Lei/L12034.htm >
Acessado em 08/12/2017.

Lei nº 13.165, de 29/09/2015. Disponível em <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13165.htm >
Acessado em 13/12/2017.

Lei nº 4.737, de 15/07/1965. Disponível em <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4737.htm > Acessado em 11/12/2017.

Lei nº 6.767, de 20/12/1979. Disponível em <
http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/1970-1979/L6767.htm > Acessado em
05/04/2018.

Lei nº 7.454, de 30/12/1985. Disponível em <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7454.htm > Acessado em 11/12/2017.

Proposta de Emenda à Constituição nº 333/2004. Disponível em <
<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=269852>
> Acessado em 02/01/2019.

Resolução nº 21.702, de 02/04/2004. Disponível em <
<http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2004/RES217022004.html> > Acessado em
11/06/2018.

Resolução nº 21.803, de 08/06/2004. Disponível em <
<http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2004/RES218032004.html> > Acessado em
11/06/2018.

Resolução nº 22.715, de 28/02/2008. Disponível em <
<http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2008/RES227152008.htm> > Acessado em
14/01/2019.

Resolução nº 23.364, de 17/11/2011. Disponível em <
<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-resolucao-tse-no-23364-eleicoes-2012>
> Acessado em 14/01/2019.

Resolução nº 23.370, de 13/12/2011. Disponível em <
<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-resolucao-no-23-370-de-2012-consolidada>
> Acessado em 14/01/2019.

Resolução nº 23.376, de 01/03/2012. Disponível em <
<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-resolucao-23376>
> Acessado em 14/01/2019.

Resolução nº 23.378, de 19/06/2012. Disponível em <
<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-resolucao-23-378>
> Acessado em 14/01/2019.

Resolução nº 23.465, de 17/12/2015. Disponível em <
<http://chimera.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2015/RES234652015.htm>
> Acessado em 05/04/2018.

Outros documentos consultados

Estimativas da população residente no Brasil e Unidades da Federação com data de referência em 1º de julho de 2012. Disponível em <
ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2012/estimativa_2012_TCU_20170614.pdf
> Acessado em 06/12/2018.

GeoSEADE - Tutorial Avançado (Fundação SEADE). Disponível em <
http://portalgeo.seade.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/Tutorial_avancado_2019_fev21.pdf
> Acessado em 04/03/2019.

Interlegis Brasil. Ano II, nº 15. Brasília, outubro/novembro de 2012. Publicação da Subsecretaria de Formação e Atendimento à Comunidade do Legislativo - Interlegis. Disponível em <
https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/243263/encarte_interlegis_201211.pdf?sequence=4
> Acessado em 11/12/2018.

Sites consultados

- < <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/> > Acessado em 16/01/2019.
- < <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/planilha> > Acessado em 20/08/2018.
- < <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/sobre> > IVS - Atlas da Vulnerabilidade Social. Acessado em 14/06/2018.
- < <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,expulsoes-atingem-so-1-dos-filiados-com-mandato,70002044761> > Acessado em 27/12/2017.
- < <http://portalgeo.seade.gov.br/i3geo/interface/osm.htm> > Acessado em 04/03/2019.
- < http://produtos.seade.gov.br/produtos/eleicoes/candidatos/index.php?page=ele_sel > Acessado em 08/06/2018.
- < <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/partido-popular-socialista-pps> > Acessado em 07/01/2019.
- < http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/171208_atlas_idhm_desenvolvimento_humano_rm_sorocaba.pdf > Acessado em 20/08/2018.
- < <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-estatuto-partido-movimento-democratico-brasileiro> > Acessado em 31/07/2018.
- < <http://www.tre-ap.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2012/regras-para-as-coligacoes> > Acessado em 14/01/2019.
- < <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2008/normas-e-documentacoes-eleicoes-2008> > Acessado em 14/01/2019.
- < <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2012/normas-e-documentacoes-eleicoes-2012> > Acessado em 14/01/2019.
- < <http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/consulta-por-municipio-zona> > Acessado em 20/08/2018.
- < <http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/consulta-quantitativo> > Acessado em 27/05/2019.
- < <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais> > Acessado em 03/12/2018.

< http://www.tse.jus.br/hotsites/estatistica2008/est_result/quadroVotacao.htm >

Acessado em 12/12/2018.

< <http://www.tse.jus.br/hotsites/estatistica2008/indexResult.htm> > Acessado em

20/08/2018.

< <http://www.tse.jus.br/hotsites/estatistica2012/quocientes-eleitoral-e-partidario.html>

> Acessado em 12/12/2018.

< <http://www.tse.jus.br/hotsites/estatistica2012/resultado-eleicao.html> > Acessado

em 20/08/2018.

< http://www.tse.jus.br/hotsites/pesquisas-eleitorais/candidatos_anos/2008.html >

Acessado em 03/12/2018.

< http://www.tse.jus.br/hotsites/pesquisas-eleitorais/candidatos_anos/2012.html >.

Acessado em 03/12/2018.

< <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse> > Acessado em

07/01/2019.

< http://www.wikiwand.com/pt/Lista_de_estados_brasileiros_por_n%C3%BAmero_de_munic%C3%ADpios >

Acessado em 04/01/2019.

< <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u87526.shtml> > Acessado em

11/12/2017.

< <https://tse.jusbrasil.com.br/noticias/70594/eleicoes-2008-segundo-turno-pode-ocorrer-em-77-municipios-brasileiros?ref=serp> >

Acessado em 04/12/2018.

< <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2012/default.shtm> >

Acessado em 06/12/2018.

< https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2012/estimativa_tcu.shtm >

Acessado em 06/12/2018.

< <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2006/12/07/clausula-de-barreira-foi-instituida-em-1995> >

Acessado em 11/12/2017.

< <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2012/Agosto/eleicoes-2012-segundo-turno-pode-ocorrer-em-83-municipios> >

Acessado em 04/12/2018.

< <http://www.ebc.com.br/noticias/eleicoes-2012/2012/09/conheca-a-legislacao-eleitoral-2012> > Acessado em 14/01/2019.

< <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2016/Agosto/doacoes-de-pessoas-juridicas-estao-proibidas-nas-eleicoes-2016> > Acessado em 14/01/2019.

< <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/10/03/aprovado-fim-das-coligacoes-em-eleicoes-proporcionais-a-partir-de-2020> > Acessado em 11/12/2017.

< <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/> > Acessado em 04/12/2018.

< <http://portalgeo.seade.gov.br/> > Acessado em 04/03/2019.

< <https://cidades.ibge.gov.br/> > IBGE Cidades. Acessado em 20/08/2018.

ANEXOS

Anexo 1: Partidos políticos registrados no TSE (2018)

| Sigla | Nome | Deferimento | Nº da Legenda |
|----------------------|------------------------------------------------|-------------|---------------|
| MDB ⁵⁴ | Movimento Democrático Brasileiro | 30/06/1981 | 15 |
| PTB | Partido Trabalhista Brasileiro | 03/11/1981 | 14 |
| PDT | Partido Democrático Trabalhista | 10/11/1981 | 12 |
| PT | Partido dos Trabalhadores | 11/02/1982 | 13 |
| DEM ⁵⁵ | Democratas | 11/09/1986 | 25 |
| PCdoB | Partido Comunista do Brasil | 23/06/1988 | 65 |
| PSB | Partido Socialista Brasileiro | 01/07/1988 | 40 |
| PSDB | Partido da Social Democracia Brasileira | 24/08/1989 | 45 |
| PTC | Partido Trabalhista Cristão | 22/02/1990 | 36 |
| PSC | Partido Social Cristão | 29/03/1990 | 20 |
| PMN | Partido da Mobilização Nacional | 25/10/1990 | 33 |
| PRP | Partido Republicano Progressista | 29/10/1991 | 44 |
| PPS | Partido Popular Socialista | 19/03/1992 | 23 |
| PV | Partido Verde | 30/09/1993 | 43 |
| AVANTE ⁵⁶ | Avante | 11/10/1994 | 70 |
| PP | Partido Progressista | 16/11/1995 | 11 |
| PSTU | Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado | 19/12/1995 | 16 |
| PCB | Partido Comunista Brasileiro | 09/05/1996 | 21 |
| PRTB | Partido Renovador Trabalhista Brasileiro | 18/02/1997 | 28 |
| PHS | Partido Humanista da Solidariedade | 20/03/1997 | 31 |
| DC ⁵⁷ | Democracia Cristã | 05/08/1997 | 27 |
| PCO | Partido da Causa Operária | 30/09/1997 | 29 |
| PODE ⁵⁸ | Podemos | 02/10/1997 | 19 |
| PSL | Partido Social Liberal | 02/06/1998 | 17 |
| PRB | Partido Republicano Brasileiro | 25/08/2005 | 10 |
| PSOL | Partido Socialismo e Liberdade | 15/09/2005 | 50 |
| PR | Partido da República | 19/12/2006 | 22 |

⁵⁴ Anteriormente registrado como PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, resgatou a sigla que utilizou durante o regime militar (1966-1979), antes do reestabelecimento do multipartidarismo (Lei nº 6.767, de 20/12/1979). Desta maneira, a partir de estatuto aprovado em 15/05/2018, o atual PMDB, fundado em 1980, passou a reconhecer-se novamente como MDB.

⁵⁵ Até 2007, o DEM tinha como sigla PFL – Partido da Frente Liberal.

⁵⁶ O partido AVANTE outrora teve como sigla PTdoB – Partido Trabalhista do Brasil.

⁵⁷ Nas Eleições 2008, o PSDC – Partido Social Democrata Cristão passou a utilizar a sigla DC – Democracia Cristã.

⁵⁸ O Podemos anteriormente foi conhecido como PTN – Partido Trabalhista Nacional.

| | | | |
|---------------------|-------------------------------------|------------|----|
| PSD | Partido Social Democrático | 27/09/2011 | 55 |
| PPL | Partido Pátria Livre | 04/10/2011 | 54 |
| PATRI ⁵⁹ | Patriota | 19/06/2012 | 51 |
| PROS | Partido Republicano da Ordem Social | 24/09/2013 | 90 |
| SOLIDARIEDADE | Solidariedade | 24/09/2013 | 77 |
| NOVO | Partido Novo | 15/09/2015 | 30 |
| REDE | Rede Sustentabilidade | 22/09/2015 | 18 |
| PMB | Partido da Mulher Brasileira | 29/09/2015 | 35 |

Fonte: < <http://www.tre-sp.jus.br/partidos/partidos-politicos/partidos-politicos-registrados-no-tse> > Acessado em 31/07/2018.

⁵⁹ PATRI, ou “Patriota”, é um partido político que anteriormente disputou eleições sob a sigla PEN – Partido Ecológico Nacional.

Anexo 2: Classificação ideológica dos partidos políticos que disputaram as Eleições municipais de 2008

| | | |
|-------|------------------------------------------------|----------|
| PT | Partido dos Trabalhadores | Esquerda |
| PSB | Partido Socialista Brasileiro | Esquerda |
| PDT | Partido Democrático Trabalhista | Esquerda |
| PSDB | Partido da Social Democracia Brasileira | Centro |
| PMDB | Partido do Movimento Democrático Brasileiro | Centro |
| PTB | Partido Trabalhista Brasileira | Direita |
| DEM | Democratas | Direita |
| PP | Partido Progressista | Direita |
| PCB | Partido Comunista Brasileiro | Esquerda |
| PCO | Partido da Causa Operária | Esquerda |
| PHS | Partido Humanista da Solidariedade | Esquerda |
| PMN | Partido da Mobilização Nacional | Esquerda |
| PTC | Partido Trabalhista Cristão | Direita |
| PRP | Partido Republicano Progressista | Direita |
| PRTB | Partido Renovador Trabalhista Brasileiro | Direita |
| PSC | Partido Social Cristão | Direita |
| PSDC | Partido Social Democrata Cristão | Direita |
| PSL | Partido Social Liberal | Direita |
| PSTU | Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado | Esquerda |
| PSOL | Partido Socialismo e Liberdade | Esquerda |
| PTdoB | Partido Trabalhista do Brasil | Direita |
| PTN | Partido Trabalhista Nacional | Direita |
| PV | Partido Verde | Esquerda |
| PCdoB | Partido Comunista do Brasil | Esquerda |
| PPS | Partido Popular Socialista | Esquerda |
| PR | Partido da República | Direita |
| PRB | Partido Republicano Brasileiro | Direita |

Fonte: KRAUSE, Silvana; MACHADO, Carlos; MIGUEL, Luis Felipe (orgs.). Coligações e Disputas Eleitorais na Nova República: aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora Unesp; 2017, pp. 391-392.

Anexo 3: Classificação ideológica dos partidos políticos que disputaram as Eleições municipais de 2012

| | | |
|-------|------------------------------------------------|----------|
| PT | Partido dos Trabalhadores | Esquerda |
| PSB | Partido Socialista Brasileiro | Esquerda |
| PDT | Partido Democrático Trabalhista | Esquerda |
| PSDB | Partido da Social Democracia Brasileira | Centro |
| PMDB | Partido do Movimento Democrático Brasileiro | Centro |
| PTB | Partido Trabalhista Brasileira | Direita |
| DEM | Democratas | Direita |
| PP | Partido Progressista | Direita |
| PCB | Partido Comunista Brasileiro | Esquerda |
| PCO | Partido da Causa Operária | Esquerda |
| PHS | Partido Humanista da Solidariedade | Esquerda |
| PMN | Partido da Mobilização Nacional | Esquerda |
| PTC | Partido Trabalhista Cristão | Direita |
| PRP | Partido Republicano Progressista | Direita |
| PRTB | Partido Renovador Trabalhista Brasileiro | Direita |
| PSC | Partido Social Cristão | Direita |
| PSDC | Partido Social Democrata Cristão | Direita |
| PSL | Partido Social Liberal | Direita |
| PSTU | Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado | Esquerda |
| PSOL | Partido Socialismo e Liberdade | Esquerda |
| PTdoB | Partido Trabalhista do Brasil | Direita |
| PTN | Partido Trabalhista Nacional | Direita |
| PV | Partido Verde | Esquerda |
| PCdoB | Partido Comunista do Brasil | Esquerda |
| PPS | Partido Popular Socialista | Esquerda |
| PR | Partido da República | Direita |
| PRB | Partido Republicano Brasileiro | Direita |
| PSD | Partido Social Democrático | Direita |
| PPL | Partido Pátria Livre | Esquerda |

Fonte: KRAUSE, Silvana; MACHADO, Carlos; MIGUEL, Luis Felipe (orgs.). Coligações e Disputas Eleitorais na Nova República: aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora Unesp; 2017, p. 393.